ANNO LXIII — NUMERO 159

SEXTA-FEIRA 15 DE JULHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Julho, ás 4 horas e 4 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos, pelo cabo submarino).

Falleceu na cidade da Bahia o Dr. Felinto Elysio de Lemos Gonzaga, deputado geral pelo 5.º districto da provincia das Alogôas.

A Camara dos Deputados suspendeu por este motivo a sua sessão de hoje, consignande na acta um voto de pezar pelo fallecimento do referido deputado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 14 de Julho, ás 6 horas.

Acaba de fallecer o Exm. Sr. deputado Felinto Elysio de Lemos Gonzaga.

Telegrammas do Rio Grande do Sul annunciam que o paquete brazileiro CAVOUR **da linha do sul foi atirado a costa a 50 milhas ao norte da barra do Rio Grande do Sul onde se acha profundamente encalhado.**

O vapor está julgado perdido, entretanto pensa-se salvar o carregamento.

Não se tem a lamentar outras perdas, pois foram salvos os passageiros e a tripolação.

O navio brazileiro EVORA **foi tambem atirado a costa do Rio Grande do Sul, onde espedaçou-se completamente.**

O carregamento perdeu-se porém a tripolação salvou-se.

Estamos aqui sem noticias do paquete brazileiro RIO APA **da linha do Sul.**

BUENOS-AYRES, 14 de Julho.

O ministro da guerra pedio um credito de 8 milhões de pesos afim de serem destinados exclusivamente a armamentos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Julho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

EVOLUÇÃO PHYLOGENETICA E EMBRYOLOGICA

(*Continuação*)

Vimos, comtudo, que muitas formas transitorias, as quaes tiveram representação effectiva na phylogenetica, desappareceram na evolução ontogenetica ou embryonaria. Este desapparecimento é motivado por um abreviamento no desenvolvimento do embryão, donde resulta uma confusão apparente, que torna impossivel reconhecer um grande numero de formas transitorias.

Mas, se ha estas lacunas, o que não se nota nunca é contradicção alguma entre as duas series parallelas da evolução. D'isto resulta a segurança com que podemos induzir dos phenomenos embryonarios os dados para a evolução das series de typos organicos, antepassados do homem.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por carta imperial de 30 do passado foi elevada a Marqueza a Condessa de Itamaraty.

Por despacho imperial de 8 do corrente foi agraciado com a gran-cruz da ordem imperial do Cruzeiro o principe D. Pedro Augusto.

O governo imperial, attendendo ao precario estado de saúde do Sr. Dr. Carlos Augusto de Figueiredo, presidente da provincia de Minas-Geraes, concedeu-lhe a exoneração pedida, assumindo o cargo de 1º vice-presidente, Dr. Antonio Teixeira de Souza Magalhães.

Ministerio da Agricultura

Foram nomeados os engenheiros Francisco Severiano Braga Torres para o lugar de chefe de secção na estrada de ferro do Recife a Caruarú e prolongamento do Recife ao S. Francisco, e Theophilo Benedicto de Vasconcellos para o lugar de ajudante de 1ª classe da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ambos com os vencimentos que lhes competirem.

Ministerio da Justiça

Em 7 do corrente passou-se diploma habilitando o bacharel Guilherme Caetano da Silva ao cargo de juiz de direito.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos: do 2º batalhão de infantaria para o 8º da mesma arma o tenente Tiburcio Pereira de Mesquita; do 8º para o 10º, tambem de infantaria, o tenente Frederico Lisboa de Moura; do 21º batalhão da mesma arma para o 7º, onde se acha addido, o 1º cadete Antero Aprigio Gualberto de Mattos; do 1º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma, da provincia de Sergipe, o 1º cadete Luiz Augusto de Oliveira; do 7º para o 21º o particular José Maria Pompeu de Barros, e para a companhia de infantaria da provincia de Santa Catharina, á qual se acha addido, o soldado Paulo Fernandes de Souza e Albuquerque.

Foram transferidos, para o 4º de artilharia o 2º sargento do 1º da mesma arma Antonio José de Lima Camara; para o 5º de infantaria o 2º cadete Rozelino Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, e para o 9º o 2º cadete Arthur Alfredo Alves, ambos do 1º de infantaria; para a companhia do Rio Grande do Norte o cabo do 10º Manoel Fernandes de Souza.

Mandou-se desligar o 1º tenente do 2º batalhão de artilharia Antonio Pedrosa Pompeu de Barros, para se reunir ao seu batalhão.

Mandou-se addir por quatro mezes á companhia de infantaria da provincia de S. Paulo o alferes do 21º batalhão de infantaria, Arthur Parente da Costa.

Mandou-se addir a um dos corpos da côrte, até segunda ordem, o alferes Alfredo Fernandes da Silveira, ultimamente promovido e designado ao 19º batalhão de infantaria.

Ficou sem effeito a portaria de 27 do mez de Junho ultimo, transferindo o tenente do 10º batalhão de infantaria Americo de Albuquerque Portocarrero para o batalhão de engenheiros.

Foi transferido para o 2º corpo de cavallaria o tenente do 4º regimento da mesma arma Carlos Delfim de Carvalho, e para a guarnição da provincia do Pará o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Joaquim Mariano Bayma do Lago.

Foi transferido para o 1º regimento de cavallaria o tenente do 2º corpo da mesma arma João Nepomuceno Pereira Lisboa.

Concedeu-se troca de corpos entre si aos alferes de infantaria Arthur Augusto Fernandes Leão e Arthur Parente da Costa, este do 21º batalhão de infantaria e aquelle do 10º da mesma arma.

Foi nomeado o alferes reformado do exercito Luiz Antonio Pulcherio para o lugar de encarregado do deposito de artigos bellicos de Corumbá, em substituição do tenente do 12º batalhão de infantaria addido ao 2º de artilharia Manoel José Brandão, que foi mandado submetter a conselho de investigação.

Foi nomeado commandante da 3ª companhia da escola de aprendizes artilheiros capitão honorario do exercito Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro.

Foi nomeado o capitão do estado-maior de artilharia João Carlos Lobo Botelho para auxiliar a fundação da escola de tactica e de tiro do Rio Gradee do Sul.

Dirigio-se em 6 do corrente, ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul, o seguinte aviso: « Tendo os Drs. José Ferreira de Moraes e Alvaro Baptista prestado gratuitamente na guarnição de S. Borja os Serviços medicos a que se refere V. Exc. em officio de 3 de Abril ultimo, haja V. Exc. de louvar, em nome do governo imperial, os mencionados facultativos e agradecer-lhes taes serviços. »

Foi augmentada a pensão que tem o alferes reformado do exercito Ismael Cesar Paes Barreto.

Foi submettido a conselho de investigação o commandante do 4º batalhão de infantaria coronel Francisco de Lima e Silva.

Foram desligados para se reunirem aos corpos a que pertencem os alferes Pedro Carolino Pinto de Almeida do 3º, e João Rebello da Rocha do 6º de infantaria.

Mandou-se contar a antiguidade ao alferes alumno, addido ao 14º batalhão de infantaria, Manoel da Silva Camara de 11 de Abril de 1885, data em que foi nomeado alferes-alumno o soldado José Carlos Teixeira, que occupava na relação enviada pela escola militar do Rio Grande do Sul, lugar inferior em merecimento.

Transmittio se ao conselho supremo militar os papeis relativos ao ex-alferes commandante do 40º corpo de voluntarios da patria Antonio Ferreira do Couto, afim de que lhe seja passada a patente de alferes honorario do exercito.

Permittio se que o alferes do 16º batalhão de infantaria, Clemente José Hermogenes, se assigne d'ora em diante Clemente José Alves.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado para o cargo de intendente de marinha o chefe de esquadra Joaquim Francisco de Abreu.

Foi nomeado Domingos José Dantas, escrevente das officinas de machinas do arsenal de Marinha da côrte.

Foi nomeado João Ignacio Pereira da Motta para exercer o lugar de almoxarife do arsenal de marinha do Pará.

Foi nomeado para servir no batalhão naval o 1º tenente Carlos Ayres de Faria Veiga.

Foram desligados do corpo de imperiaes marinheiros o 1º tenente Carlos Ayres de Faria Veiga e o escrevente Domingos José Mantas.

Tiveram ordem de embarcar: na corveta « Nitheroby », o capitão-tenente Antonio Francisco Velho Junior e 1º tenente Luiz de Azevedo Cadaval; na canhoneira « Marajó » os 2.ºs tenentes Augusto da Cunha Gomes e José Maria da Fonseca Neves; nas torpedeiras, o 1º tenente José Lopes da Silva Lima; no vapor « Amazonas », o 2º tenente Manoel Ignacio da Cunha, que destacará para a escola naval; na flotilha do Alto Amazonas, o 1º tenente Manoel I. Nobrega de Vasconcellos e na canhoneira « Traripe », o 1º tenente Affonso Cavalcante Alves da Camara.

Tiveram ordem de desembarcar: do cruzador « Imperial Marinheiro », o 2º tenente Augusto da Cunha Gomes; do encouraçado « Aquidaban » o 2º tenente José Maria da Fonseca Neves, e do encouraçado « Solimões » o 1º tenente Manoel I. Nobrega de Vasconcellos.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 491, resolve exonerar, a pedido, Alvaro Affonso de Oliveira do lugar de 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto da freguesia da Boa-Vista nesta capital; e nomear para substituil-o o actual 2.º supplente José Alves Barbosa.

— O presidente da provincia, usando da autorisação contida no art. 9.º § 1.º II e § 3.º da lei n. 1,884 de 30 de Abril do corrente anno, resolve reformar o Consulado Provincial, transformando-o em Recebedoria, e neste sentido ordena que se observe o seguinte Regulamento

(Já foi publicado em outra parte.)

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— De accordo com a informação prestada por V. S em officio de 25 deste mez, n. 310, autoriso-o a mandar proceder a indemnisação do Ministerio da Fazenda ao da Guerra pela factura no Arsenal de Guerra de 10 caixotes de pinho forrados de folhas de Flandres para o serviço dessa Thesouraria, na importancia de 117$500, conforme a conta junta em duplicata, apresentada pelo director do mesmo Arsenal.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Tito Celso Correia Cesar, em 18 do corrente mez interrompeu o exercicio para entrar no goso de tres mezes de licença que lhe concedi em 13 de Abril ultimo para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o adjunto Ladisláo Nery da Costa e Silva, em 23 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, por ter dado parte de doente o effectivo, bacharel Deomedes Theodoro da Costa.

Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de exigir da collectoria geral do municipio de Rio Formoso o motivo de não constar da relação n. 121 a idade e valor da escrava ahi matriculada, sob n. 597.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Tendo concedido com a contribuição do estylo o salão do theatro Santa Isabel para ter lugar um concerto que pretende dar no 1.º de Julho vindouro Albert Friedenthal, assim o declaro a V. S. para os devidos fins.

— *Mutatis mutandis* a directoria do theatro e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista a informação por Vmc. prestada em 25 do corrente, n. 637, autoriso-o a mandar entregar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador Joaquim Felippe da Costa, a importancia de 2:016$000, proveniente dos beneficios da 15ª e 16ª partes de loterias em favor da mesma Santa Casa. — Communicou-se ao procurador da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Devolvo a Vmc. o seu officio documentado, de 20 do corrente mez, sob n. 231, para que o pharmaceutico desse presidio informe sobre os factos de que é accusado.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—Inteirado pela communicação de Vmc., por officio de 23 do corrente, de que naquelle dia se concluio a eleição de vereadores e juizes de paz de Bom Jardim, sem a menor alteração de ordem e tranquillidade publica, agradeço aos bons auxilios prestados por Vmc. para esse resultado.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú. —Tendo ouvido o inspector do Thesouro Provincial acerca do que Vmc. expoz no officio de 14 de Abril ultimo, autoriso a demolição do proprio provincial que servio de cadeia nessa comarca, por estar prestes a desabar e não poder mais prestar-se ao fim a que é destinado, de modo a ter sido abandonado, encarregando-se da demolição o Rvm. capuchinho que em Jatobá trata da construcção de uma igreja, a qual serão applicados os materiaes da cadeia de que se trata.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e a repartição das obras publicas.

Portarias:

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro faça transportar até a cidade do Limoeiro duas praças do corpo de policia e o criminoso José Francisco Pereira.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios.

— Ao inspector da Thesouraria de Fasenda.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. devidamente assignados, os 20 titulos de aforamentos de terrenos de marinha que vieram annexos ao seu officio n. 313 de 26 do corrente mez.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—Das soluções enviadas com o officio n. 55 de 20 do corrente, devolvo a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, duas das que foram sanccionadas sob ns. 1898 e 1899 e outra que deixa de sel-o.

A resolução referente ao orçamento de receita e despesa das municipalidades no exercicio financeiro vindouro foi publicada sob n. 1897.

— Ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nos seus officios de hontem e hoje datados proferio-se o seguinte despacho:

« Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição ».

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia deu hoje destino conveniente aos documentos que acompanharam o officio de Vv. Ss. de 26 do corrente.

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. participa que o vapor *Sergipe* chegado da Bahia e escala, regressará no dia 1 de Junho, ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Caruarú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que não pode ser reproduzido na imprensa desta capital o edital, que acompanhou o seu officio de 18 do corrente mez, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Altinho, visto que o referido edital foi affixado na cidade de Caruarú e no termo do Altinho, conforme determinam os arts. 150, § 3, e 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

Recommendo-lhe, portanto, que faça affixar novo edital de accordo com as disposições citadas.

5ª Secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Junho de 1887*

O Presidente da Provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 9.º § 1.º I, da Lei n. 1884 de 30 de Abril do corrente anno, resolve reformar a Repartição das Obras Publicas, determinando que se observe o seguinte:

REGULAMENTO

(*Conclusão*)

CAPITULO XI

DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES DE OBRAS

Art. 89. O arrematante não poderá, sob pretexto algum, alterar os planos approvados, sob pena de ser obrigado a demolir a obra feita, e reconstruil-a á sua custa, de conformidade com os ditos planos.

Em caso de recusa, mandará o engenheiro proceder á demolição e reconstruir por conta do arrematante. Se, porém, no correr dos trabalhos, entender conveniente fazer qualquer modificação, poderá representar a tal respeito ao director geral, que resolverá como entender acertado, submettendo seu acto á approvação do governo.

Art. 90. O arrematante deverá fazer constar o dia em que tem de dar começo á obra, bem como o lugar em que se acham os materiaes que tem de servir, afim de poderem ser com antecedencia examinados.

Art. 91. Não poderão ser empregados nas obras contractadas os materiaes que não forem aceitos pelos engenheiros que as fiscalisarem, podendo o contractante recorrer ao director geral, no caso de julgar-se prejudicado.

Art. 92. Quando o arrematante não queira dirigir pessoalmente as obras, deverá communicar, por escripto, ao director geral, antes de findar-se o praso marcado para começo dos trabalhos, qual a pessoa incumbida de sua direcção, entendendo-se como dadas directamente ao arrematante as ordens que forem intimadas ao seu preposto, que deverá estar munido de todos os poderes para salvar qualquer duvida ou questão que se suscite.

O arrematante, porém, será o unico responsavel pela boa execução das obras e por qualquer falta, erro ou abuso, que o dito preposto commetter.

Art. 93. E' prohibido aos arrematantes o fazer, sem ordem, por escripto, do director geral, mais obras além das especificadas nos contractos, sob pena de perderem a importancia dellas, ainda quando tenham produzido grande melhoramento na execução do trabalho contractado.

Art. 94. Se durante a execução dos trabalhos se reconhecer a conveniencia de modificar-se o contracto, augmentando-se, alterando-se ou supprimindo se alguma das obras, o arrematante será obrigado a acceitar a alteração, logo que receber intimação escripta do director geral, uma vez que as obras supprimidas ou additadas não façam variar o contracto de mais de um quarto de seu valor. A importancia da alteração será calculada pelos preços do orçamento da obra contractada, modificando-se proporcionalmente o contracto em um termo de novação.

Art. 95. Quando as obras que se tiver de supprimir, alterar ou augmentar, importarem mais de um quarto do valor do contracto, ou quando o arrematante já tiver feito acquisição de materiaes que venham a ficar inutilisados, em consequencia das modificações feitas, poderá elle deixar de acceitar a alteração, excepto se, na segunda hypothese, o governo quizer pagar os materiaes pelos preços correntes.

Art. 96. Se os preços das obras, de novo introduzidas, não estiverem contempladas no orçamento que servio de base para o contracto, proceder-se-á á sua determinação, por meio de accordo entre o engenheiro autorisado e o arrematante.

Art. 97. Os arrematantes não têm direito á indemnisação de qualquer natureza, pelos prejuizos que tiverem na execução das obras.

Art. 98. O arrematante é obrigado a seguir e cumprir fielmente as ordens e instrucções do engenheiro, a quem estiver incumbida a fiscalisação das obras.

Art. 99. O arrematante, ou seu preposto, deverá acompanhar o engenheiro nas visitas de inspecção quando este o exigir.

Art. 100. Serão feitas, á custa do arrematante, todas as despezas com o serviço e objectos necessarios para o traçamento e medição das obras.

Art. 101. Quando as obras tiverem de ser executadas em alguma via publica, o arrematante tomará todas as providencias necessarias para que o transito não seja interrompido.

Art. 102 No caso de morte do arrematante, poderão seus herdeiros tomar sobre si o cumprimento do contracto, fazendo constar essa resolução ao director geral, dentro de vinte dias, contados do dia do fallecimento.

Entender-se-á rescindido o contracto, sempre que dentro d'aquelle praso os herdeiros nada tiverem requerido.

Art. 103. No caso da rescisão estabelecida no artigo antecedente se analizarão as obras feitas, assim como todo material existente no lugar da obra, que estiver nas condições de ser aproveitado, pelos preços do contracto, e sua importancia se pagará aos herdeiros, descontando-se, porém, um decimo a titulo de indemnisação, pelos prejuizos que disso resultam á provincia.

Art. 104. Sempre que, como pena imposta ao arrematante, for o contracto rescindido, só terá elle direito a exigir da provincia a a quantia equivalente á vantagem que ella auferir das obras feitas, que serão devidamente avaliadas.

Art 105. As avaliações, de que tratam os artigos antecedentes, serão feitas por dous peritos, um nomeado pelo presidente da provincia, e outro pelos arrematantes ou seus herdeiros.

Art. 106. Todo o arrematante estrangeiro renuncia o direito de recorrer ao governo de sua nação, sobre qualquer duvida que houver na execução de seu contracto, sujeitando-se, como nacionaes, á decisão dos tribunaes do paiz.

Art. 107. As duvidas e contestações que se suscitarem entre a directoria geral e os arrematantes, sobre a intelligencia e o cumprimento do respectivo contracto e das obrigações que lhes estão impostas, serão resolvidas pelo presidente da provincia.

Art. 108. O pagamento das obras de construcção, reconstrucção, melhoramentos ou reparos executados por contracto, será feito em tres prestações: a primeira, da quarta parte do valor do contracto, quando estiver concluida a terça parte das obras contractadas; a segunda, de igual valor, quando estiver concluida a outra terça parte das obras; a terceira, do resto do valor do contracto, quando as obras forem concluidas e recebidas provisoriamente.

Art. 109. De cada uma das prestações, de que trata o artigo antecedente, deduzir-se-á 10 %, como garantia de conclusão e conservação da obra. Esta porcentagem só será paga depois de esgotado o praso de conservação e recebida definitivamente a obra pela provincia.

Art. 110 Logo que o arrematante der por prompta toda a obra, ou parte della, pela qual se julgue com direito ao recebimento de qualquer quantia, o communicará ao director geral, que immediatamente designará o engenheiro que deva ir examinar os trabalhos, verificando si o arrematante tem direito ao pagamento de alguma prestação, e fornecendo á directoria geral informações minuciosas sobre a natureza, qualidade e valor dos trabalhos executados.

Art. 111. Quando se tratar de serviço de méra conservação o director geral mandará examinal-os, independente de communicação do arrematante.

Art. 112. Os pagamentos serão feitos aos arrematantes, sob requisição do director geral, depois de informado pelo engenheiro que tiver examinado os trabalhos.

Art 113. Depois de recebidas as obras provisoriamente, serão os arrematantes obrigados a conserva-las em perfeito estado, durante um certo praso que será estipulado nos respectivos contractos. Findo este praso e estando as obras em bom estado, serão recebidas definitivamente por engenheiros da repartição

Art. 114. Os pagamentos das obras attinentes ao serviço de estradas provinciaes serão effectuados por trimestres, em prestações iguaes, respeitadas as disposições dos arts. 110 e 113

CAPITULO XII

DAS MULTAS E PENAS A QUE FICAM SUJEITOS OS CONTRACTANTES

Art. 115. A violação de quaesquer clausulas dos contractos será punida com pena de 2 a 10 % de multa no valor total do contracto; será, porém, de 5 a 20 %, quando se tratar de violação de contractos de conservação de estradas provinciaes, sendo a multa calculada sobre o valor das prestações trimensaes.

Art. 116. O arrematante, que não acabar a obra dentro do praso estipulado, incorrerá na multa de 1 % do valor do contracto, por cada dia de demora na conclusão.

Art. 117. Logo que qualquer empreiteiro ou arrematante tiver violado as disposições do respectivo contracto, o engenheiro que o verificar dará immediatamente parte ao director, informando-o detalhadamente, afim de poder ter lugar a imposição da multa.

Art. 118. Imposta a multa pelo director geral, este sujeitará seu acto á deliberação da presidencia, e, só, depois de approvado por esta, se fará communicação ao multado.

Art. 119. As multas serão descontadas do primeiro pagamento que dos cofres provinciaes tiverem de receber os multados, e, quando nada tenham a receber, serão consideradas como divida activa da provincia, para o fim de serem cobradas judicialmente ao arrematante ou seu fiador, quando houver.

Art. 120. Quando os contractos violados forem garantidos por caução e o multado não quizer pagar a multa amigavelmente, proceder-se-á á venda judicial dos valores caucionados ou á sua liquidação, quando a caução for em dinheiro.

Art. 121. Os multados podem dentro do praso de trinta dias, contados da data em que forem intimados da multa imposta, recorrer para o presidente da provincia, que poderá diminuil-as, ou releval-as, como entender de justiça, ficando o arrematante inhibido em quanto não for decidido o recurso, de receber quaesquer garantias a que lhe de direito o contracto.

Art. 122. O director poderá impor aos arrematantes a pena de rescisão dos contractos nos seguintes casos:

§ 1.º Quando, findo o praso para a conclusão das obras, ellas ainda não tiverem começado.

§ 2.º Quando as multas impostas aos arrematantes absorvam mais de metade das quantias a que tiverem direito pela obra arrematada.

§ 3.º Si violarem mais de uma vez a mesma condição.

§ 4.º Si commetterem na execução das obras alguma fraude em prejuizo da provincia.

Art. 123. A pena de rescisão é sujeita ao mesmo recurso de que trata o art. 122, e não isenta os arrematantes das multas em que tiverem incorrido.

Art. 124. Serão mencionados nas clausulas geraes dos contractos, as penas e multas a que por este regulamento ficam sujeitos os arrematantes das obras.

CAPITULO XIII

DA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS PROVINCIAES

Art. 125. O serviço da conservação de estradas provinciaes será feito por contracto com pessôa idonea, mediante concurrencia publica, por praso não menor de tres annos.

Art 126. As estradas provinciaes, para o effeito do artigo antecedente e dos que se seguem, quanto á sua conservação, são classificadas em estradas de primeira ordem e estradas de segunda ordem.

Art. 127. São consideradas estradas provinciaes de primeira ordem as que mais interessam, ou vierem a interessar ao desenvolvimento dos principaes centros agricolas da provincia.

Art. 128. São consideradas estradas provinciaes de segunda ordem as que forem de igual utilidade para outros centros agricolas menos importantes, ou para os mercados consumidores.

Art. 129. Esta classificação será feita pela repartição de obras publicas e approvada por acto presidencial, para os effeitos deste capitulo, e sujeita ás alterações que o tempo mostrar serem convenientes.

Art. 130. Será executado, a expensas dos cofres provinciaes, unicamente o serviço de conservação das estradas classificadas, sendo fixado previamente preço para a concurrencia segundo os limites da despeza annual kilometrica, que for orçada pela repartição.

Art. 131. O serviço de conservação das estradas comprehenderá:

§ 1.º O descortinamento geral das estradas, de modo que o leito viavel seja o mais possivel batido pelos raios solares.

§ 2.º A desobstrucção e limpeza dos boeiros, para que as aguas dos riachos corram desembaraçadamente.

§ 3.º Aberturas de valletas transversaes e vallas longitudinaes destinadas ao prompto escoamento das aguas pluviaes que cahirem sobre o leito.

§ 4.º Conservação em perfeito estado de segurança de todas as obras d'arte existentes na estrada, fazendo-se nellas todos os concertos que se tornarem necessarios durante o praso do contracto.

§ 5.º Limpeza á enxada do leito da estrada, de maneira que o transito publico seja livre e desembaraçado em toda a sua extensão.

§ 6.º Conservação e restabelecimento dos postes kilometricos das estradas que os estiverem, ou collocação e conservação de postos naquellas que os não tenham.

§ 7.º Remoção de qualquer embaraço, proveniente de circumstancias extraordinarias, que impossibilite ou torne arriscado o transito na estrada.

Art. 132. O terreno occupado pelas estradas, tanto em sua largura, como de cada lado, será regulado conforme a classe a que pertencerem.

Art. 133. Uma vez determinada as zonas ou fachas de que trata o artigo antecedente, a nenhum proprietario de terreno será permittido restringil-as em fechos.

Art. 134. Reconhecendo-se a necessidade de novas construcções de pontes ou pontilhões nas estradas regularmente conservadas, ou verificando-se a necessidade de reconstruir-se radicalmente qualquer ponte ou pontilhão existentes nas ditas estradas, as obras, depois de planejadas e orçadas pela directoria geral, serão postas em arrematação quando autorisadas pela presidencia da provincia.

Art. 135. O contractante de serviço de conservação de qualquer estrada provincial deverá percorrel-a pelo menos duas vezes por mez, devendo inspeccionar o estado da estrada com a necessaria frequencia na estação das chuvas.

Art. 136. O arrematante de serviço de conservação de uma ou mais estradas, que neste caso deverão estar situadas em zona proxima, fica sujeito a todas as disposições deste capitulo e ás que estatue o presente regulamento e que lhe forem applicaveis.

Art. 137. O arrematante, que infringir qualquer disposição deste capitulo, fica sujeito ás penas e multas de que trata o art. 116.

Art. 138. O pagamento dos serviços de conservação das estradas far-se-á segundo dispõe o art. 114, capitulo XI.

CAPITULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 139. Os cargos de engenheiros da repartição de obras publicas só poderão ser exercidos por aquelles que tiverem o curso de engenharia civil pelas faculdades ou escolas do imperio, ou pelas estrangeiras mantidas pelos respectivos governos e que tenham dous annos de pratica na direcção, fiscalisação e execução das obras ou trabalhos de exploração no Brazil

Art. 140. As autoridades locaes, de qualquer categoria que sejam, prestarão aos engenheiros e mais empregados da directorio geral de obras publicas todo o auxilio de que carecerem para o bom desempenho dos serviços que lhe são confiados.

Art. 141. O presidente da provincia poderá suspender até trinta dias os empregados e engenheiros que incorrerem em faltas graves, perdendo elles durante o tempo da suspensão os vencimentos que lhe competirem.

Art. 142. Até ao segundo mez do anno financeiro as camaras municipaes, autoridades ou particulares, que tenham de requisitar ou reclamar a construcção de alguma nova obra, dirigirão ao director geral suas requisições ou representações, e estas serão, até o dia 15 do terceiro mez do mesmo exercicio, levadas ao conhecimento do presidente da provincia, devidamente informadas, para que com igualdade possam ser decretadas as obras a fazer durante o exercicio, nas forças do respectivo orçamento. Para os concertos, reparos, construcções e obras accidentaes que não puderem ser previstas na epoca marcada no artigo anterior, poderão as reclamações e requisições ser levadas em qualquer tempo ao director geral, e este as fará subir ao presidente da provincia.

Art. 143. As requisições, reclamações e pedidos subirão ao presidente da provincia já competentemente informados pelo director geral, que exporá a procedencia, exequibilidade, legalidade, orçamento e conveniencia da obra reclamada, e quando forem feitas directamente ao presidente da provincia, este os dirigirá ao director para informar.

Art. 144. Nenhuma obra publica, quer seja de nova construcção, quer de reparação ou conservação, será executada sem autorisação legal.

Art. 145. Nenhuma obra publica terá começo de execução, sem plano e orçamento devidamente approvados pelo presidente da provincia.

Para estrada de extensão consideravel póde o começo de execução ter lugar logo que parte do plano definitivo e devido orçamento se achem feitos, regulando-se quanto ao tempo para a respectiva despeza pelo que se achar votado na lei do orçamento ou na de credito especial para ellas.

Art. 146. Nenhum empregado ou engenheiro da repartição de Obras Publicas da provincia poderá contractar ou tomar por sua conta particular ou de associação o que pertencer á construcção, reparos ou conservação de obra de qualquer natureza, e cuja fiscalisação esteja a cargo da directoria geral de obras publicas. Não podem igualmente ser procuradores, ostensiva ou particularmente, de quem quer que seja nos negocios que se tratarem na mesma repartição.

Art. 147. Em casos especiaes, tratando-se de obra de grande monta, que exija conhecimentos especiaes, ou para a qual seja insufficiente o pessoal da repartição, poderá o presidente da provincia incumbil-a a algum engenheiro de sua confiança, com os vencimentos e gratificações que lhe designar, tirados da verba da mesma obra.

Art. 148. Todos os empregados e engenheiros da directoria geral de obras publicas são fiscaes da fazenda provincial, e tem direito de representar ao presidente da provincia contra todos os abusos que sejam commettidos ou que se pretenda commetter em prejuizo dos interesses de mesma fazenda.

As representações de tal natureza serão apresentadas ao director geral, o qual sem perda de tempo as enviará com sua informação ao governo, que providenciará como o caso pedir.

Art. 149. O thesouro provincial, autorisado pelo presidente da provincia, á requisição do director geral, adiantará por conta da verba respectiva, o necessario para o começo de qualquer obra

que seja feita por administração, comtanto que na primeira folha para pagamento, e que nunca exceder de trinta dias, venha justificada a despeza.

O adiantamento jamais excederá o maximo de dous contos de réis.

Art. 150. Fica sálvo o direito de aposentadoria, nos lugares supprimidos, aos empregados que por tempo de serviço houverem adquirido esse direito (Lei n. 1884 § 3º do art. 9º).

Art. 151. Não são extensivas aos actualmente contemplados no quadro dos empregados da directoria geral das obras publicas as disposições do art. 20 do Capitulo IV e 139 deste capitulo, comtando que os engenheiros sejam tirados do quadro dos actuaes.

Art. 152. Fica revogado o regulamento de 24 de Fevereiro de 1874, com as disposições complementares de 8 de Julho e 8 de Agosto do mesmo anno, e quaesquer outras disposições em contrario.

Pedro Vicente de Azevedo.

Tabella dos vencimentos dos empregados da Directoria Geral de Obras Publica.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TRANSPORTE	TOTAL
Empregados internos			Segundo o disposto no art. 32 do Regulamento desta data.	
Director Geral	3:400$000	1:600$000		5:000$000
Engenheiro secretario	2:400$000	1:200$000		3:600$000
Desenhista	1:000$000	500$000		1:500$000
1.º amanuense	600$000	300$000		900$000
2.º amanuense	600$000	300$000		900$000
Porteiro archivista	1:000$000	500$000		1:500$000
Continuo	800$000	400$000		1:200$000
Servente		diaria 2$000		
Empregados externos				
Engenheiro	2:000$000	1:000$000		3:000$000
Administrador d'obras	1:600$000	800$000		2:400$000
1.º Feitor dos jardins	600$000	300$000		900$000
2.º Feitor dos jardins	600$000	300$000		900$000
Serventes		A diaria commum dos trabalhadores, quando em serviço.		

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Junho de 1887.

Pedro Vicente de Azevedo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE JULHO DE 1887

Arsenio Augusto de Magalhães.—Informe o Sr. director geral das Obras Publicas.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro e a The Great Western of Brazil Railway Company – Deferido com o officio dirigido hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José da Silva e Laurentino Ignacio dos Santos —Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Vigario Manoel Antonio Martins de Jesus e tenente Thomaz José de Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Julho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N 613.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de Julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem João Eusebio de Farias e Raphael Tavares dos Santos e Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Francisco da Paz, como vagabundo, e Antonia Maria dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Romualdo Sebastião de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Magdalena, José Pereira Nobre, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Guilhermino escravo de Antonio de Araujo de B. e Albuquerque, por disturbios, Thereza Carlota da Encarnação e Maria José das Neves, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de Afogados, Presciliano Pereira da Silva, por disturbios e uso de armas defeza.

Hontem o subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, fez remessa ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal do inquerito policial procedido contra o individuo de nome João Alves, conhecido por João Amarello, sobre o crime praticado na pessoa de José Manoel de Sant'Anna, na noite de 2 do corrente mez na Estrada do Maduro d'aquelle districto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE JULHO DE 1887

Maria Joaquina de Almeida Rangel, Catharina de Souza, Joviniano da Rocha Pereira, Luiz Caetano Borges, gerente da Companhia Santa Thereza, Amorim Irmãos & C., Gomes & C., Mendes Lima & C., João Joaquim de Siqueira Varejão e Henrique Dias de Farias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Paes da Silva, Clementino Lopes Guimarães, Joanna Francisca da Cruz Rodrigues Bastos e José da Silva Pereira.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Cardoso Junior.—Volte ao Sr. contador.

Clementino de Faria Tavares, João Fernandes Vianna e Sophia Guilhermina de Mello.—Certifique-se.

Ponto do Gymnasio.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Manoel Francisco Teixeira, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Flaviano Ferreira Pinto Malheiro, Martins Souza & C., e João Francisco Pereira Barros.—Entregue-se a quantia em deposito.

Frei José de Santa Julia Botelho.—Entregue-se pela porta.

Francisco Campello Pires Ferreira.—Ao Sr. administrador da recebedoria fiscal para os devidos fins.

Claudino Marques de Vasconcellos Ramos e José Maria de Souza Araujo.—Deferido nos termos das informações.

Contas do ex-thesoureiro das Obras Publicas e da 12 série da loteria 24 dos ingenuos da Colonia Izabel.—Approvadas.

Antonio da Silva Junior e Dr. Manoel Ferreira da Silva.—Restitua-se.

Guilherme Duque Bezerra, Frei José de Santa Julia Botelho e Luiz José de Mello Teixeira.—Indeferido.

José Gteirana. Cumpra-se e façam-se as notas da portaria de licença.

Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1887

Eduardo Martins de Moura, professor publico.—Justifico

Camilla do Carmo Torres, professora publica.—Justifico.

— 11 —

João José Ribeiro de Moraes, professor publico.—Encaminhe-se.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica.—Justifico.

Josepha Augusta de Castro Fonseca, professora publica.—Encaminhe-se.

Serviliano Correia Maia, professor publico. Encaminhe-se.

Francelina Vieira de Araujo, professora publica.—Encaminhe-se.

Leoncia de Luna Freire, professora publica.—Encaminhe-se.

— 12 —

Idalina Alice de Albuquerque, professora publica.—Justifico.

Francisco de Paula Lins de Carvalho, professor publico.—Justifico, em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 12 do corrente.

O mesmo.—Justifico.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de Julho de 1887.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1887

Noticias do Sul

O paquete inglez *Tamar* trouxe-nos as seguintes noticias, além das officiaes, que publicamos na secção respectiva, e das do Rio de Janeiro, constantes da carta do nosso correspondente e inserta sob a rubrica *Interior*.

Pacifico e Rio da Prata

Folhas até 2 de Julho de Buenos-Ayres e Montevidéo.

Em Buenos-Ayres effectuou-se com numeroso concurso de cidadãos a projectada manifestação em honra do general Bartholomeu Mitre.

Em Montevidéo tratava-se de organisar uma manifestação popular contra a persistencia no territorio uruguayo do ex-dictador coronel Lourenço Latorre, quando este, por suggestão do governo, deliberou embarcar immediatamente com destino a Buenos-Ayres.

O banco nacional abrio a subscripção para 20,000 acções de 100 pesos.

Foi nomeado presidente da directoria do mesmo banco o Dr. Pedro Bustamente.

O *Jornal do Commercio* da Côrte publicou estes telegrammas:

Montevidéo 30 de Junho.

Estão apparecendo protestos contra a permanencia no territorio da republica do ex-dictador coronel Lourenzo Latorre.

Falla-se em organisar um *meeting* de indignação para pedir a sua expulsão.

Buenos Ayres, 30 de Junho.

O inverno apresenta-se com um rigor excessivo.

Tem canido novamente grande quantidade de neve na região andina.

Montevidéo, 1 de Julho.

Foi hoje lido na Camara dos Deputados um projecto de lei pedindo que sejam augmentados os direitos de alfandega sobre os productos brasileiros.

Montevidéo, 1 de Julho (5 horas e 15 minutos da tarde).

O deputado pelo departamento de Montevidéo, Domingo Lamas apresentou hoje a Camara dos Deputados um projecto de lei, estabelecendo modificações na arrecadação e repartição dos impostos.

Este projecto importa suppressão das contribuições directas pagas sobre o gado. Em compensação o Sr. Lamas propõe um augmento dos direitos da alfandega sobre os productos brasileiros.

— Em vista da indignação provocada pela presença do ex-dictador coronel Lorenzo Latorre na capital da republica, o governo pedio-lhe que sahisse deste territorio.

O coronel respondeu que, para não crear embaraços ao governo, estava prompto a voltar, hoje mesmo, para Buenos Ayres.

— A epidemia da diphteria tem diminuido consideravelmente.

— 1 de Julho (7 horas da noite).

O coronel Lorenzo Latorre partio hoje, á tarde, para Buenos Ayres.

— O projecto proposto pelo deputado Domingo Lamas importa um augmento de 8% sobre os seguintes productos brazileiros: canna, aguardente, dôces, fumos, assucar, café, farinha e herva-mate.

Este augmento vigorará 30 dias depois da promulgação da lei proposta.

Os direitos de exportação sobre o gado em pé serão tambem augmentados de 10%.

Buenos-Ayres, 1 de Julho.

Attendendo ás reclamações apresentadas pelo governador e colonos do departamento do Chaco, o ministro da guerra e da marinha, general Racedo, preparou uma expedição, que partirá brevemente para o Chaco, com o fim de perseguir os bandos de indios que ultimamente appareceram nestes lugares e saquearam diversas aldêas, e pôr estes barbaros na impossibilidade de incommodar novamente os nucleos coloniaes.

Buenos-Ayres, 2 de Julho.

O inverno continúa rigoroso, sobretudo nas provincias do sul e na Patagonia. Teem cahido abundantes neves. Os viajantes vindos do sul contam que faz um frio terrivel no canal, e que foram vistas na entrada grandes massas de gelo.

Valparaiso, 2 de Julho.

Está de volta a esta cidade o principe D. Carlos, Duque de Madrid.

Buenos-Ayres, 3 de Julho.

O governo da provincia de Salta denunciou novamente ao governo nacional actos de possessão exercidos por agentes chilenos, em territorio argentino.

Consta que foram dirigidas reclamações ao Chile pelo ministro dos negocios estrangeiros, Dr. Quirno Costa.

Buenos-Ayres, 4 de Julho.

O general Racedo, Ministro da Guerra e da Marinha, pedio ao governo a abertura de creditos extraordinarios para poder saldar diversas contas atrasadas, dependentes da sua pasta.

O seu pedido vai ser apresentado ao congresso.

Effectuaram-se hontem as eleições municipaes na cidade de Belgrano, correndo na melhor ordem.

Montevidéo, 5 de Julho.

Foram presos hontem e recolhidos ao carcere o general Belém e seu filho, por terem maltratado uma pessoa.

— 5 de Julho á noite.

O Banco Nacional vai estabelecer filiaes no Salto e Paysandú.

Foi aberta uma subscripção de acções do mesmo banco no valor de dous milhões de pesos. Os muitos pedidos feitos até agora asseguram o bom exito da subscripção.

Calcula-se que o imprestimo já foi coberto tres vezes.

— E' provavel que o general Belém seja eliminado do quadro de exercito.

Buenos-Ayres, 6 de Julho.

Acha-se restabelecida a ordem na provincia de Tucuman.

O representante do governo Nacional dissolveu a junta insurreccional, restabelecendo nas suas funcções o governador e demais empregados da provincia.

Foi aberto um imquerito policial.

A população permaneceu muito tranquilla, testemunhando não ter tomado parte no movimento insurreccional, que foi unicamente obra de alguns caudilhos

— Deve embarcar no vapor *Béarn*, da Companhia Franceza dos Transportes Maritimos, o cavalheiro Eartucelli, que volta a tomar posse do seu cargo de ministro da Italia no Rio de Janeiro.

Santiago, 6 de Julho.

O governo prepara um projecto de fortificação das costas.

O projecto e o pedido do credito necessario para pôl-o em execução serão brevemente submettidos ás camaras.

Montevidéo, 6 de Julho.

Consta que o Dr. Vasques Sagastume, ministro desta republica no Brasil, pedio demissão de seu elevado cargo, por causa das difficuldades postas pelo governo brasileiro á entrada das carnes salgadas.

O governo, porém, não a aceitou.

Montevidéo, 6 de Julho.

O ministro argentino iniciou hoje com o Ministro dos Negocios Estrangeiros, Dr. Julio Herrera y Obes, as negociações para firmar uma convenção sanitaria entre o Brasil, a Republica Argentina e Uruguay

O governo estuda os meios de facilitar e animar a exportação das carnes salgadas para a Europa.

O senado autorisou o governo a contractar um emprestimo de vinte milhões de pesos.

No dia 25 de Agosto serão celebrados grandes festejos.

Haverá parada e revista das tropas pelo presidente da republica.

Guayaquill, 6 de Julho.

As tropas do governo bateram em diversos encontros os revoltosos

Foram restabelecidas as communicações entre este porto e a capital.

As forças dos revoltosos estão tão reduzidas que a insurreição póde ser considerada como terminada.

Montevidéo, 7 de Julho.

E' inteiramente falsa a noticia de ter sido demittido o Dr. José Vasques Sagastume, nem nunca se tratou de semelhante demissão.

S. Exc. pedira, ha dias, demissão do seu cargo por motivos de saude: o governo, porém insistio em não concedel-a. O Dr. Sagastume permanecerá, portanto, no Rio de Janeiro na qualidade de ministro plenipotenciario e enviado extraordinario da Republica Oriental.

Buenos Ayres, 7 de Julho.

Estão perfeitamente encaminhadas as negociações entaboladas entre o governo argentino e o da Republica Oriental, com o fim de firmar uma convenção sanitaria.

Consta que o Brazil vai ser convidado a tomar parte nestas negociações.

Buenos-Ayres, 8 do Julho.

Foi posto em quarentena o paquete inglez *Neva*, da companhia da Mala Real, procedente do Rio de Janeiro.

A causa desta medida foi ter fallecido a bordo um viajante embarcado no Rio de Janeiro e haver suspeita de ser a morte causada pela febre amarella.

O medico da junta de hygiene. Dr. Sussini, encarregado do exame bactereologico dos intestinos dos cadaveres, vai proceder a autopsia.

Rio Grande do Sul

Datas até 2 de Julho.

— A directoria da praça do commercio da cidade do Rio Grande reunio-se no dia 25 do passado e resolveu representar ao governo contra as disposições da nova tarifa das alfandegas, que obrigam ao pagamento de maiores taxas muitos artigos da tarifa especial.

Resolveu-se tambem convidar as associações commerciaes de Pelotas e Porto Alegre a representarem no mesmo sentido.

— No Jaguarão, foi condemnado a quatro annos de prisão e multa correspondente, Annibal da Fonseca, proprietario do periodico a *Grinalda*.

— Tendo o inspector da Alfandega prohibido a entrada nessa repartição a um negociante, houve protesto por parte da Associação Commercial. A directoria da praça do commercio contraprotestou e a Thesouraria da Fazenda negou por ser attribuição do Thesouro Nacional, a certidão pedida pela Associação Commercial, da portaria que prohibio a entrada do negociante.

— A Camara Municipal da capital representou contra o decreto que declarou caduca a concessão da estrada de ferro Pedro I.

Falleceram: na capital, Paulo Lesseigueur e D. Perpetua Ferreira de Carvalho; na cidade do Rio Grande, João Antonio Pereira, antigo empregado da Santa-Casa de Misericordia; em Uruguayanna, o tenente do 18º batalhão de infantaria Franco Bueno; em Jaguarão, Francisco Estacio de Belmandy.

Santa Catharina

Datas até 26 de Junho:

— Tendo-se dado alguns casos de variola na capital de Santa Catharina, foi estabelecida na fortaleza de Sant'Anna uma enfermaria provisoria para tratamento dos indigentes accommettidos do mal.

— Falleceu na mesma capital Francisco Antonio Cameu.

Goyaz

Datas até 11 de Junho:

— Lê-se no *Goyaz*: « Entraram na capital procedentes do Araguaya, alguns indios Carajá, em trajes do pai Adão, e foram aboletar-se no quartel do 20º batalhão de infantaria Logo depois da chegada foram visitados pelo seu chefe o brigadeiro Felicissimo, que segundo nos consta, não póde tomar providencias sobre as reclamações que elles vieram aqui fazer, porque não entendeu a lingua da sua gente.

« Dizem que os indios ficaram muito desapontados por não terem sido comprehendidos pelo seu illustre brigadeiro. »

Constava que ao atravessar o Rio Peixe, fallecera affogado o Revd. frei José Maria.

— Os Drs. Espinola e Campos Carneiro, encarregados de examinar o craneo do alferes Pacheco, que morreu em S. José do Tocantins, depois de descreverem scientificamente o craneo, e de relatarem minuciosamente o exame e as experiencias que fizeram, concluiram que a bala encontrada no craneo é de arma Spencer e foi despedida por arma deste systema.

— Falleceram na capital: D. Maria Cornelio Brom e D. Maria Correia.

Minas Geraes

Datas até 8 de Julho.

— Um telegramma de 5, de Ouro-Preto, dá esta noticia:

« Foi hoje aberta a Assembléa Provincial. O presidente da provincia, Dr. Figueiredo, leu um importante relatorio. »

— O Sr. ministro da justiça recebeu o seguinte telegramma, expedido no dia 2, pelo presidente de Minas Geraes:

« O delegado da Diamantina informou por telegramma ao chefe de policia que houve conflicto entre praças do destacamento e pessoas do povo com ferimentos de parte a parte. Immediatamente mandei partir um official que não veio por ordem minha, e o chefe de policia providenciou sobre a ida do destacamento do Serro, que era o mais proximo.

« O delegado diz que a tranquilidade ficou restabelecida e está procedendo a inquerito. Officiei ao promotor publico para auxiliar o delegado nas diligencias para punição dos culpados.—O presidente da provincia, *Oliveira Figueiredo*. »

— Na côrte era conhecido o seguinte resultado da eleição senatorial:

M. J. Soares	8716
Evaristo Veiga	8581
Cesario Alvim	8572
Barão de Leopoldina	8348
Fidelis Botelho	8315
Carlos Affonso	8200

— Falleceram: na capital, o pharmaceutico Manoel Frederico de Oliveira Jacques; na cidade da Formiga, o pharmaceutico Arthur Rodrigues Tito e em Nossa Senhora da Piedade da Boa-Esperança, o conego Agostinho Resende da Assumpção, que alli era vigario ha muitos annos, gosando de geral estima e respeito.

S. Paulo

Datas até 8 de Julho.

— Reassumio no dia 6 a presidencia da provincia o Sr. Visconde de Parnahyba.

— Terminou no dia 30 o concurso para uma vaga de lente substituto, obtendo o primeiro lugar na classificação o Dr. Pedro Lessa e o segundo o Dr. Frederico Abranches.

— Os lavradores José Manoel da Silveira e major José Alves de Toledo Silva, residentes em Mogymirim, libertaram condicionalmente todos os seus escravos. Em Sorocaba o lavrador Estanisláo de Campos, tambem deu liberdade condicional aos 40 escravos que possuia.

— No dia 29 do passado, no Ribeirão Preto, pelas 9 horas da noite, foi disparado um tiro contra o Sr. Joaquim das Dôres, quando elle estava á porta de sua residencia.

O malfeitor disparou o tiro á queima-roupa sobre o peito da victima, penetrando alguns grãos de chumbo que se alojaram nas cartilagens costo-esternaes.

A autoridade policial procedeu immediatamente a auto de corpo de delicto, sendo peritos os Drs. Gusmão e Frontin, que julgaram graves os ferimentos.

O offendido é homem pobre e paralytico.

— Na rua do Caracol, em Campinas, na casa do Sr. Manoel Joaquim de Sá Barreto, deu-se um facto lamentavel e contristador.

Estando um menor filho daquelle senhor a brincar com uma caixa de phosphoros, succedeu cahir um accesso, dentro de uma lata de kerosene, a qual fazendo explosão, communicou as chammas ás roupas do menor.

Aos gritos da infeliz criança, acudiram as pessoas da casa, que o salvaram da terrivel situação, estando porém, já bastante queimado no rosto e nas mãos.

O Sr. Dr. Kupfer presteu-lhe os primeiros soccorros.

— No Rio Claro, estando o professor Ernesto Lopes a leccionar alguns discipulos, desabou subitamente uma grande porção de reboco, deixando-o bastante maltratado, bem como a dous dos seus alumnos.

— As folhas da capital noticiam que falleceu em Santa Barbara o capitão Belchior Francisco da Graça Martins, tio dos Drs. Martim Francisco e Bruno de Andrada.

Tambem falleceram: na capital, o capitão Joaquim Francisco das Chagas; no Rio-Claro, Samuel Kleiner; em S. Carlos do Pinhal João Paulo da Cruz Leite.

— Na capital, falleceu no dia 3, na idade de 47 annos, o Rvm. conego Antonio José Gonçalves chantre da Sé cathedral e chanceller da camara ecclesiastica. Foi collado em um canonicato da cathedral em 1870 e na dignidade de chantre em 1877. Servia tambem ha annos como thesoureiro da caixa pia e promotor do bispado. Succumbio victima de lesão cardiaca.

« No mesmo dia falleceu em Jundiahy o vigario respectivo, padre João José Rodrigues, sacerdote alli muito considerado e estimado.

« Tambem falleceram: no Amparo, o negociante Antonio Francisco dos Santos e em Itú, Benedicto Rodrigues de Avila.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de Julho:

— Embarcaram no dia 30, no *Gironde*, SS. MM. II. Na *Revista Diaria* publicamos a discripção do embarque.

— Eis a resenha dos trabalhos do parlamento:

No dia 1º, no senado, foram apoiados o projecto e o requerimento apresentados na sessão de 27 do mez findo pelo Sr. Taunay, relativamente á locação de serviços. Sobre o requerimento, que foi approvado, orou o Sr. Barão de Cotegipe.

O Sr. Meira de Vasconcellos apresentou um requerimento, que sem debate foi approvado, pedindo copia do orçamento apresentado pela inspecção do Arsenal de Marinha para a construcção do cruzador da classe B; e que tambem se informe se ao orçamento acompanhou algum plano.

Na ordem do dia approvou-se uma proposição da camara dos deputados concedendo pensão, e rejeitou-se outra, de 1887, relativa ao provimento de officios de justiça.

Suspensa a sessão por vinte minutos, emquanto se aguardava a chegada do Sr. ministro da marinha, logo que este chegou proseguio a 2ª discussão do projecto de fixação das forças, de mar para o 2º semestre de 1888. Oraram os Srs. Silveira da Motta, Barão de Cotegipe, Visconde de Pelotas, Meira de Vasconcellos e Correia, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na camara, depois da leitura das actas e na hora do expediente, oraram os Srs. Araujo Góes, Almeida Nogueira e Marcondes Figueira.

Teve primeira leitura um projecto do Sr. Coelho Rodrigues sobre patrimonio das Camaras Municipaes.

Na ordem do dia foi encerrada a discussão do orçamento (despeza) do imperio, sendo approvada a proposta como foi emendada pela commissão respectiva.

Na discussão do artigo additivo da mesma commissão suprimindo cursos da Escola Polytechnica, oraram os Srs. Affonso Celso Junior, Freire de Carvalho, Costa Aguiar, Pedro Luiz Lourenço de Albuquerque e Ratisbona.

A discussão foi encerrada, ficando a votação adiada por falta de numero.

Na discussão do orçamento da justiça orou o Sr. Rodrigues Junior, ficando a discussão adiada.

No dia 4, no senado, depois de haver o Sr. Viriato de Medeiros pedido á presidencia da casa que interpozesse seu valimento, afim de que pelo governo fossem remettidas as informações que ao mesmo senado requerera, o Sr. Ignacio de Martins justificou um projecto abolindo a lei de 10 de Junho de 1835.

O Sr. Jaguaribe justificou outro projecto, tambem firmado pelos Srs. Ignacio Martins e Silveira da Motta, derogando ao § 2º do art. 1º do decreto de 9 de Outubro de 1886, a parte que inclue entre os motivos de aposentação obrigatoria dos magistrados a idade de 75 annos.

Ambos os projectos ficaram sobre a mesa para serem opportunamente apoiados.

Proseguindo, na ordem do dia, a 2ª discussão do projecto de fixação de força naval para o 2º semestre de 1888, oraram os Srs. Silveira Martins, Barão de Cotegipe e Taunay, ficando a discussão adiada pela hora.

Na camara, depois da leitura das actas, teve segunda leitura e foi julgado objecto de deliberação o projecto apresentado pelo Sr. Coelho Rodrigues sobre patrimonio municipal.

Foi lida uma interpellação do Sr. Maciel ao presidente do conselho, para a qual será opportunamente marcado dia e hora.

Na discussão do parecer da respectiva commissão sobre o projecto do Sr. Jaguaribe Filho sobre elemento servil, oraram os Srs. Pedro Luiz, Ratisbona, Affonso Celso Junior e Portella, ficando a discussão adiada.

Passando-se á ordem do dia, foi reeleita a mesa.

Foram approvados os dous additivos da commissão de orçamento ao orçamento do imperio que entra hoje na ordem dos trabalhos por ter sido dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Coelho Campos.

Na discussão do orçamento da justiça, oraram os Srs. Ratisbona e Rodrigues Junior.

A discussão ficou adiada.

No dia 5, no Senado, depois de haver o Sr. Barão de Mamoré reclamado contra algumas proposições do discurso proferido na sessão anterior pelo Sr. Taunay, o Sr. Siqueira Mendes requereu á commissão de emprezas privilegiadas e obras publicas fossem remettidos diversos esclarecimentos relativos ao seu projecto approvando a clausula 17ª do contracto para a navegação dos rios Tocantins e outros.

O Sr. Cruz Machado justificou um projecto interpretando a disposição do § 2º do art. 1º da lei n. 3,309 de 9 de Outubro de 1886; e o Sr. Candido de Oliveira apresentou um requerimento pedindo informações sobre os processos instaurados por occasião dos disturbios de Uberaba, em Janeiro do anno findo. Sobre a materia do requerimento, cuja discussão ficou adiada, orou o Sr. Ribeiro da Luz.

Sobre a fixação da força naval para o 2º semestre de 1888, materia que constituia a ordem do dia, oraram os Srs Barão de Cotegipe, Taunay, Ignacio Martins (pela ordem), Candido de Oliveira e Castrioto, ministro da marinha, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na camara, depois da leitura da acta foi lido um projecto, apresentado pelo Sr. Coelho de Resende, creando uma relação no Piauhy.

Proseguio a discussão, que ficára adiada, do requerimento da commissão de constituição e legislação, pedindo informações ao governo sobre o projecto de reorganisação do trabalho apresentado pelo Sr. Jaguaribe Filho.

Oraram os Srs. Affonso Penna e Andrade Figueira, sendo encerrada a discussão e rejeitado o requerimento.

Na ordem do dia foram approvados os pareceres reconhecendo deputados pelos 1º e 4º districtos de S. Paulo o Dr. Elias Chaves e conselheiro Rodrigo Silva, que presteu juramento e tomou assento.

Continuou a 2ª discussão do orçamento da justiça, ficando prejudicado o requerimento de adiamento do Sr. Affonso Penna.

Oraram os Srs. Theodoro Machado, Affonso Celso Junior, Rodrigo Silva, Affonso Penna e Coelho de Resende.

A discussão ficou adiada.

No dia 6, no Senado, o Sr. Barão de Estancia justificou, sobre negocios de Sergipe, um requerimento de informações, cuja discussão ficou adiada pela hora.

Na ordem do dia proseguio o debate do projecto de fixação de força naval para o 2º semestre de 1888; oraram os Srs. Lamare, Viriato de Medeiros e Avila e ficou adiada discussão.

Na Camara, depois da leitura da acta e do expediente, teve segunda leitura e foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Coelho de Resende, sobre a creação de uma Relação no Piauhy.

Durante os tres quartos de hora, fallaram os Srs. Portella, João Henrique, Montandon e Carlos Peixoto.

Na ordem do dia foi encerrada a 2ª discussão do orçamento da justiça, a requerimento do Sr. Portugal.

A proposta foi approvada com as emendas da commissão e a emenda suppressiva de alguns deputados.

Na 3ª discussão do orçamento do imperio oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque, Affonso Celso Junior, Almeida Nogueira, Sebastião Mascarenhas e Pedro Luiz.

A discussão ficou adiada.

No dia 7, no Senado, depois de uma reclamação do Sr. Viriato de Medeiros relativa á publicação de seu discurso da vespera, o Sr. Silveira da Motta justificou um requerimento, pedindo informações sobre as causas que embaraçam a extracção das loterias da côrte. Orou o Sr. F. Belisario, e foi approvado o requerimento.

O Sr. Taunay pedio que se applicassem as disposições regimentaes ao projecto de secularisação dos cemiterios, cujo parecer ainda não foi dado. Explicaram a demora os Srs. presidente e Leão Velloso.

Na ordem do dia discutio-se o projecto de fixação da força naval para o 2º semestre de 1888 Oraram os Srs. Castrioto, ministro da marinha, Viriato de Medeiros e Correia, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara, depois da leitura da acta e do expediente, teve a primeira leitura um projecto de lei, apresentado pelo Sr. Barão de Canindé, tornando as companhias de bonds e mais vehiculos de tracção animada responsaveis civilmente pelos damnos que causarem.

O Sr. Rosa e Silva fundamentou outro projecto, extinguindo o imposto geral de exportação sobre o assucar.

Completou a hora do expediente o Sr. Soares.

Na ordem do dia, proseguio a 3ª discussão do orçamento do imperio.

Oráram os Srs. Olympio Campos e Araujo Góes, ficando a discussão adiada pela hora.

O Sr. Pedro Beltrão interpellou o Sr. ministro da fazenda sobre a execução da nova tarifa.

Respondeu o Sr. ministro da fazenda, orando ainda os Srs. Barão de Guahy e Andrade Figueira.

A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 8, no Senado, depois de apoiados os projectos ultimamente apresentados pelo Sr. Ignacio Martins, revogando a lei de 10 de Junho de 1835, e do Sr. Jaguaribe, relativamente a aposentação de magistrados, o Sr. Nunes Gonçalves reclamou contra algumas observações que em sessão anterior fizera o Sr. Taunay com referencia á demora na apresentação do parecer sobre o projecto de secularisação dos cemiterios.

O Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento pedindo informações ao governo sobre actos do poder judiciario Oráram os Srs. Silveira da Motta, Ignacio Martins, Viriato de Medeiros, Nunes Gonçalves e Silveira Martins. Ficou a discussão adiada pela hora, e com a palavra o Sr. Meira de Vasconcellos.

Proseguindo, na ordem do dia, o debate do projecto da fixação da força naval para o 2º semestre de 1888, orou o Sr. Avila e adiou-se discussão pela hora.

Na Camara, depois da leitura da acta e do expediente tiveram segunda leitura e foram julgados objectos de deliberação os dous projectos apresentados hontem pelos Srs. Barão de Canindé e Rosa e Silva.

Teve primeira leitura um projecto do Sr. Ratisbona e outros sobre furto de gado.

Fallaram no expediente os Srs. Carneiro da Cunha, Portella, Theodoro da Silva, Araujo Góes, Rodrigo Silva e Affonso Penna.

Na ordem do dia, depois de orar o Sr. Andrade Figueira foi encerrada a 3ª discussão do orçamento do imperio.

A proposta foi approvada e remettida á commissão de redacção.

Na 2ª discussão do orçamento de estrangeiros, oráram os Srs. Lourenço de Albuquerque e Barão de Cotegipe.

A discussão ficou adiada pela hora.

— S. A. a Princeza Imperial Regente dá audiencia no imperial paço de S. Christovão, ás quintas-feiras das 5 ás 7 horas da tarde.

S. A. Imperial e seu augusto esposo recebem as pessoas que os queiram comprimentar, no mesmo palacio, ás segundas feiras das 5 1/2 ás 7 1/2.

— No dia 3 á noite realisou-se no Lyceu de Artes e Officios a inauguração da exposição de caminhos de ferro, assistindo S. A Imperial Regente e seu augusto esposo.

Estiveram presentes os Srs. ministros da agricultura, do imperio da justiça e da marinha, membros do corpo diplomatico, Marquez de Tres Rios, Visconde de Parnahyba, senadores, deputados, officiaes de terra e mar crescido numero de engenheiros e industriaes, representantes de muitas outras classes sociaes e da imprensa e muitas senhoras.

A's 8 horas chegaram Suas Altezas, sendo recebidas á porta pela directoria da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, que as conduzio até a entrada do salão onde se achava a directoria do Club de Engenharia.

Na mesa da directoria sentaram-se o Sr. ministro da agricultura, presidente effectivo; conselheiro Alfredo Chaves, presidente honorario: os Drs. Mello Barreto, presidente do Club de Engenharia e vice-presidente da commissão executiva: os Drs. Parreiras Horta e Cockrane, vice-presidentes; o secretario J. Carlos de Carvalho e os membros da commissão executiva.

O Sr. ministro da agricultura pronunciou um discurso.

Em seguida orou o Dr. Mello Barreto, presidente do club de engenharia, mostrando os progressos da viação ferrea no Brasil e lembrando nomes dos que mais importantes serviços prestaram ao paiz, promovendo ou construindo estradas de ferro.

Findo este discurso percorreram Suas Altezas a exposição, demorando se duas horas no exame de objectos expostos e ouvindo as explicações dadas por membros da commissão executiva.

As 10 horas retiraram-se Suas Altezas com as mesmas formalidades con que foram recebidas e entraram no bond por tracção electrica, que estava em frente ao edificio do Lyceu.

O bond foi até o largo da Carioca, mas descarrilhou ao passar da linha de Botafogo para a Villa-Isabel.

Depois de pequena demora collocado nos trilhos seguio até o Campo de Sant'Anna, onde Suas Altezas passaram para seu carro e seguiram para S. Christovão.

No edificio tocou a musica do arsenal de guerra e uma força do 1º batalhão de infanteria fez a guarda de honra.

« Era extraordinario diz o *Jornal do Commercio*, o concurso de povo nas immediações do Lyceu, recebendo Suas Altezas muitas saudações ao entrarem no bond.

« O Lyceu, a typographia Nacional, e o theatro estavam illuminados.

« O aspecto geral da exposição dá idéa sufficiente do adiantamento em que estamos, em materia de estradas de ferro; infelizmente a abstenção e ausencia de algumas não permittiram que esta mostra da nossa viação ferrea fosse tão completa como podéra ser e como ardentemente desejava o club de Engenharia que não poupou esforços nem fadigas.

« Brilham em todo o caso a estrada de ferro D. Pedro II, a Leopoldina, a Mogyana, e muitas outras, apresentando photographias como mais apreciavel meio de exhibir os seus trabalhos, construcções, machinas, etc.

E' talvez este o melhor modo de tornar patentes a entendidos e profanos os nossos progressos em viação ferrea.

« A estrada de ferro D. Pedro II, por mais facilidade que teve, ostenta uma exposição completissima.

« Rodas de ferro fundidas, bombas, material telegraphico, systema de signaes, meios de illuminação, um trecho de estrada ao natural, com o leito formado de pedra britada; escaphandros e multissimas outras cousas que, juntas ás que mencionamos, provam eloquentemente que é esta a nossa primeira estrada de ferro e uma das primeiras do mundo.

« A Leopoldina, além das photographias, cartas plantas, etc., apresenta uma bomba fabricada nas suas officinas e um vagão de passageiros e outro de cargas, em elegante e delicada reducção de dimensões. »

Milhares de pessoas haviam nos dias seguintes visitado essa exposição.

Suas Altezas a princeza imperial regente seu augusto esposo e filhos estabeleceram no dia 30 sua residencia no imperial palacio de S. Christovão.

Desde o dia 11 do passado seguem o curso do externato do imperial collegio de D. Pedro 2º os principes do Grão Pará e D. Luiz Maria, este nas aulas do 1º anno e aquelle nas do 2º tendo sido em Dezembro proximo passado approvado com distincção em todas as materias do 1º.

Falleceu o Dr. Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho, ex juiz municipal de Araruama.

Durante o mez findo renderam o seguinte as repartições fiscaes:

Alfandega	3,463:214$674
Mesma data 1886	3,341:450$394
Recebedoria	1,911:990$003
Mesma data 1886	2,032:611$828
Mesa provincial	124:854$846
Mesma data	96:062$436

Espirito Santo

Datas até 5 de Julho:

A *Provincia do Espirito-Santo* de 2 refere o seguinte:

« A's 6 horas da manhã de hontem 1 de Julho na guarda de palacio, o soldado Amaro Gomes sahio á faxina e só voltou no seu posto ás 8 3 3/4; chegando, o seu primeiro feito foi aggredir com o sabre o commandante da guarda, o anspeçada Laurindo Francisco do Nascimento, ferindo em seguida a outro camarada; sendo rebatido embalou a carabina e tentou atirar no dito anspeçada, o que não conseguio porque houve quem interviesse e conseguisse desarmar a desenfreada praça.

Bahia

Datas até 11 de Julho:

A proposito dos festejos do Dous de Julho, disse a *Gazeta da Bahia*, de 4 do corrente:

« Não com o esplendor de annos passados, mas ainda assim com animação, que não podia ser maior á vista do pouco tempo de que dispoz a respectiva commissão, realisaram-se os festejos do Dous de Julho este anno.

« Depois da entrada dos carros triumphaes na praça Conde d'Eu, precedidos de alguns batalhões patrioticos, de cavalleiros e carros, celebrou-se na cathedral o *Te Deum*, a que assistiram S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia e mais autoridades superiores, a Camara Municipal, officiaes do exercito, do corpo de policia e da guarda nacional, e grande concurso de povo.

« Occupou a tribuna sagrada o Revm. pregador imperial frei Carneiro da Cunha.

« Nas noites de 2, 3 e de hontem foi bastante concorrida a praça Conde d'Eu, que foi bem illuminada. »

No dia 7 accrescentou o mesmo *Jornal*:

« Com alguma animação, apezar da chuva, concluiram-se ante-hontem os festejos do Dous de Julho com a volta dos carros triumphaes para o seu pavilhão ao largo da Lapinha, onde chegaram ás 9 horas da noite, depois de terem percorrido o itinerario annunciado pela respectiva commissão.

« Durante todo o trajecto, reinou sempre a melhor ordem entre o povo, que em grande massa acompanhava os carros. »

— Victima de antigos padecimentos e na idade de 78 annos, falleceu e sepultou-se no dia 2 do corrente no cemiterio do Campo Santo o conselheiro Elias José Pedrosa, lente jubilado da Faculdade de Medicina desta provincia.

O finado era um cidadão respeitado e estimado. Nesta capital teve grande clinica e como inspector da saude publica prestou relevantes serviços na epidemia do cholera-morbus.

Era commendador da ordem de Christo e official da ordem da Rosa.

— Tambem victima de antigos padecimentos e contando 87 annos de idade, falleceu D. Raymunda Porcina de Jesus, geralmente conhecida por a *Chapadista*.

Sob o titulo novo banco, diz o *Jornal de Noticias*, de 11 do corrente:

« Começou a funccionar hoje, á rua Conselheiro Dantas, n. 20. uma caixa filial do *English Bank of Rio de Janeiro Limited*, autorisada por decreto do governo imperial, n. 8610 de 23 de Junho de 1882, e por acto da presidencia da provincia, em data de ante-hontem. O capital do *English Bank* é de 1.000.000 0-0 de libras sterlinas ou........ 8 888:888$880, sendo o realisado de 5.000:000-0-0 de libras sterlinas, ou 4.444:444$440.

O fundo de reserva é de 200,000-0-0 libras sterlinas.

A dotação ou capital da caixa filial, que acaba de abrir-se nesta cidade, é de 500 contos de réis.

O novo banco, que está sob a gerencia do Sr. Thomaz Ellis, aceita.

— A Alfandega rendeu no mez proximo passado:

Direitos geraes	662:610$147
5 % para o fundo de emancipação	26:192$186
Direitos provinciaes	147:051$901

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO – CORTE, 8 de Julho de 1887.

SUMMARIO: Promenores sobre o rompimento do Sr. Taunay com o Sr. Cotegipe.—Como começou a divergencia.—Modificação proposta pelo primeiro á lei de locação de serviços.—Questões que se ligam á immigração.—Discussão das forças de mar.—Votação do orçamento do imperio na Camara.—Projecto de suppressão de imposto de exportação sobre o assucar pelo Sr. Rosa e Silva.—Quatro pareceres da commissão de constituição e legislação.—Licenças a deputados.—Uma recordação do que acerca de subsidio se passou na constituinte.— omo pensava a geração d'aquella epocha.

Tendo de tratar nesta do que tem occorrido nas Camaras, começarei dando alguns promenores sobre o rompimento do Sr. Taunay com o Sr. Cotegipe,—e portanto com o ministerio—de que fallei ligeiramente na anterior, e a que se tem querido dar proporções que não pode ter, embora seja sempre desagradavel e penoso para qualquer ministerio a separação com estrepito de um amigo prestimoso.

Como é sabido, o Sr. Taunay desde tempos passados tem-se constituido pregoeiro e propagandista de certas idéas adiantadas, taes como grande naturalisação, casamento civil, secularisação dos cemiterios, etc, profunda alteração na lei de terras, registro civil, etc., medidas estas que lhe parecem indispensaveis, para que consigamos attrahir immigrantes ao paiz. Tambem é sua opinião que a lei sobre locação de serviços seja alterada; e neste sentido apresentou na sessão de 27 do passado um projecto prohibindo que nos contractos de locação se possa impor a pena de prisão. No mesmo dia e na mesma occasião mandou tambem á mesa um requerimento, pedindo que o governo informe « si tem sido applicada a citada lei de locação de serviços de 15 de Março de 1879, embora sem regulamento até hoje, em quantas provincias e quaes os resultados que tem produzido. »

Com um dia santo que se metteu de permeio e com o embarque do Imperador, só no dia 1º do corrente entrou esse requerimento em discussão.

Não se achava na casa o Sr. Taunay quando o Sr. Cotegipe pedio a palavra, tomando como exordio a ausencia do honrado senador, que lamentou na occasião, notando que apresentasse elle o projecto e o requerimento ao mesmo tempo; propunha revogação da lei quando ainda precisava informações.

« Ou o nobre senador, disse o Sr. Cotegipe, não está habilitado para propor a revogação da lei ou o requerimento de S. Exc. é inutil. » Não sabendo como explicar essa ligação de que resulta

uma contradicção, pareceu-lhe que o fim do honrado senador fôra passar uma revista em tudo quanto diz respeito á immigração, que é a sua *delenda carthago*, e ligando ao assumpto reformas que são de sua natureza sociaes e de legislação civil.

Expondo o seu modo de encarar taes questões e affirmando que não ha no Brasil intolerancia religiosa, mostrou que outras e não as apontadas são as causas a que se deve o mallogro das tentativas e grandes gastos que temos feito para o desejado fim, do qual nenhum ministerio se tem esquecido.

Passando a outra ordem de considerações sobre o systema que convém adoptar e promettendo melhor apreciar a questão na discussão do Ministerio da Agricultura, ia o Sr. Cotegipe terminar quando entrou no salão o Sr. Taunay, e, em aparte disse sentir não ter ouvido o orador.

« Sinto, observou este, mas não podia deixar passar o requerimento sem protesto. Emprazo o nobre senador para a discussão propria deste assumpto que é o orçamento do Ministerio da Agricultura. Ahi nós veremos qual é a razão para querer separar-se de nós.

« *O Sr. Taunay*:—Não me separo, continuamos bons amigos; com V. Exc. hei de conseguir muita coisa.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Destas que diz, está enganado; pode mesmo desde já desenganar-se. (Riso.)

« *O Sr. Taunay*:—V. Exc. é partidario do casamento civil, apresentou ao parlamento nada menos de dous projectos a esse respeito. (*)

« *O Sr. Barão de Cotegipe*:—Nesse tempo eu tinha tanta inexperiencia quanta tem o nobre senador agora. »

O Sr. Taunay uvindo então o Sr. Ignacio Martins que lhe estava perto e advertio-lhe em voz baixa de que se elle tivesse ouvido o discurso do Sr. Cotegipe não daria aquelles apartes amigaveis —poz-se de prevenção e mudou de tom nos apartes que continuou a dar, aos quaes ia respondendo o Sr. Cotegipe, até que foi trazida á baila por apartes diversos de outros senadores, a libertação concedida pela familia Prado ácerca de quinhentos escravos.

Observando que se queria envolver na questão da immigração os escravos do Sr. Prado, que é senhor do que é seu, concluio o Sr. Cotegipe que « o nobre senador por Santa Catharina podia fazer o mesmo se tivesse escravos, ou si os tem; que a isso não se oppunha e até achava muito louvavel, e, se preciso fosse, mandaria celebrar uma missa em acção de graças. »

O requerimento foi approvado, votando, por fim, a favor delle o mesmo Sr. Cotegipe, por ter esse o desejo manifestado pelo Sr. Taunay.

No dia 2 não houve sessão, e 3 foi domingo. Teve, portanto, o honrado senador por Santa Catharina dous longos dias para pensar, consultar e ouvir amigos e adversarios, de todos os quaes affirmou elle ter ouvido que lhe não era possivel acompanhar sem quebra de dignidade o actual presidente do conselho, que lhe dera, por modo tão injustificavel passaporte para a opposição. Assim, pois, na sessão de 4, 2ª feira, aproveitando a discussão das forças de mar rompeu desabridamente com o Sr. Cotegipe, como naturalmente verá o leitor, pelo seu discurso, que é bem provavel seja transcripto nesse *Diario*.

Ouvio-o o Sr. Cotegipe, e como foi no fim da sessão, só no dia seguinte tomou a palavra, appellando antes de tudo para o presidente da casa, para que dissesse si no seu discurso havia injuria ao nobre senador, ou se no que tinha dito havia alguma expressão que motivasse a inesperada e violenta aggressão que todos testemunharam. Não podia responder ao nobre senador porque este mesmo muitas vezes respondeu a si proprio quando se referia ao orador; desejava, porém saber, já que elle o accusava de falta de sinceridade, quando estava com a verdade, se quando o accusava, se quando o elogiava, assim como desde quando descobriu os seus defeitos?

Quanto ao aborrecimento que o supposto procedimento do orador tem acarretado nas fileiras conservadores, e entre os deputados, accrescentou:

« Já declarei na camara dos deputados que aprecio muito o apoio do partido a que tenho a honra de pertencer desde longos annos; mas que não mendigo apoio de condescendencia. A'quelles que apoiam o governo, embora tenham motivos de um ou outro desgosto que corresponde a um ou outro acto do gabinete, todavia devo fazer a justiça de que, se sustentam o gabinete actual, é porque entendem que elle representa idéas conservadoras e deve persistir no poder. Desde que eu reconheça o contrario, esteja certo o nobre senador que esta cadeira não é senão uma cadeira de espinhos e que nenhum motivo, além dos de ordem publica, póde levar-me a supportar o peso do governo e ainda mais o das injustiças. »

O Sr. Taunay, em seguida, e com mais brandura procurou justificar o seu procedimento, e foi ahi que disse ter ouvido a gregos e troyanos que o Sr. Cotegipe o havia empurrado para a opposição.

E devo aqui accrescentar que o primeiro discurso do Sr. Taunay, depois de revisto e corrigido, e hoje publicado no *Diario Official*, não contém as asperezas que se encontram nos extractos delle dados pelo *Jornal do Commercio* e *Gazeta de Noticias*.

Segundo a *Gazeta da Tarde* o facto tem grande alcance e póde produzir graves consequencias para o gabinete, visto como o Sr. Taunay *arrasta* comsigo o Sr. João Alfredo, e o Sr. Prado tambem não anda satisfeito. Ao bom senso do leitor deixo o avaliar o merito de semelhante pensar.

Nada mais digno de menção tem occorrido no senado depois d'aquelle incidente. Tem continuado a discussão das forças de mar, que provavelmente só será encerrada no sabbado, depois d'amanhã, mesmo porque da camara, onde sómente hoje será encerrada a 3ª discussão do orçamento do imperio, tem sido enviada para a casa dos velhos materia urgente, como seja o orçamento de qualquer dos ministerios.

Na camara foi votado em 2ª discussão o orçamento do ministerio da justiça, cujo debate correu frio sem offerecer nenhum incidente digno de menção. a não ser que, por ter adoecido o Sr. Mac-Dowell, e não ter comparecido nos dous ultimos dias, foi encerrada a dita discussão, sem que o respectivo ministro se tivesse feito ouvir, pelo menos para responder a algumas das questões, mais ou menos de tarifa, propostas pela opposição. Substituiu-o, porém, o collega da agricultura, o Sr. Rodrigo Silva, que, por duas vezes, respondeu com breves palavras ao que lhe pareceu essencial.

Dessa ausencia do honrado ministro da justiça tem se querido inferir—e na imprensa foi dito—que « anda alguma cousa no ar. » Não o creio, e tanto que já hontem o Sr. Mac-Dowell compareceu á sessão.

Foi hontem apresentado e justificado pelo Sr. Rosa e Silva um projecto assignado pela deputação dessa e deputados de outras provincias supprimindo o imposto de exportação sobre o assucar, á contar desde a data da lei. Justificou o Sr. Rosa e Silva essa clausula final, mostrando que tendo de começar a safra annuaria em Setembro, se for a esperar se pela futura lei de orçamento, que só começará a vigorar de Janeiro por diante, para nella consignar-se a suppressão d'aquelle imposto, ficará a lavoura da canna privada de gosar até então de um beneficio reconhecidamente urgente e unico por emquanto que póde dar-lhe um pouco de alento e tiral-a do abatimento em que se acha.

Fallando nos trabalhos da Camara dos Deputados, permitta-me o leitor que, mesmo com preterição de outros, aliás de somenos valor, eu offereça á sua apreciação os pareceres abaixo, approvados na sessão de 4 do corrente, e que são caracteristicos.

1.º n. 24—datado de 12 de Maio.

« A commissão de constituição e legislação, tendo presente a *petição* (o gripho é meu) do deputado Dr. F. Ildefonso Ribeiro de Menezes, em que solicita licença para tratar-se de grave incommodo de saúde, é de parecer que esta lhe seja concedida. — Assignados: — Alencar Araripe, Tarquinio de Souza, Eufrasio Correia, Silva Tavares, Manoel Portella, Alves de Araujo, Jayme Rosa, Henrique Salles, Leandro Ratisbona! » Não se declara quem é o relator.

2.º—n. 27—datado de 26 de Junho.—A mesma commissão, tendo « presente o *requerimento* em que o deputado Felinto Elysio de Lemos Gonzaga... pede licença para conservar-se ausente da camara durante a presente sessão legislativa, visto terem-se aggravado os incommodos de saúde que motivaram a licença que lhe concedeu a camara o anno passado, é de parecer que seja deferido o requerimento e concedida a licença *nos termos da lei*. » Assignados os mesmos senhores, sendo relator o Sr. Henrique Salles, liberal.

3.º—n. 28—de 3 de Junho, data anterior ao outro e numeração posterior.

A mesma commissão, « a que foi presente um officio do Sr. deputado Barão de Diamantino, datado de 7 de Março do corrente anno, em que communica que talvez não possa assistir aos trabalhos da camara ao começo da sessão, visto acharem-se interrompidas as communicações pela via fluvial, desde o apparecimento do *cholera-morbus*, é de parecer que se considerem *justificadas suas faltas*, até que cessem os motivos do impedimento allegado. » Assignados os mesmos senhores, sendo relator o Sr. Jayme Rosa.

(*) O Sr. Cotegipe, ha trinta annos, quando deputado apresentou na Camara esses projectos.

Importa observar que, embora a data, esse parecer só foi apresentado depois que o deputado a que elle se refere chegou a 7 ou 8 do passado.

4.º—n. 46—datado de 21 de Junho.

A mesma commissão. « examinando a *petição* do Sr. deputado Pedro da Cunha Beltrão, solicitando a concessão de um mez de licença, visto não poder seguir de Pernambuco para esta côrte por doente; e porque a commissão considera que o motivo allegado constitue justo impedimento para a viagem, que o peticionario, logo que póde, dirigio-se para esta côrte onde se acha, apresentando-se ás sessões desta augusta camara, é de parecer que se *julgue justificada* a ausencia do mesmo *peticionario*. »—Assignados os Srs. Alencar Araripe presidente e relator, Tarquinio de Souza, Silva Tavares, Alves de Araujo e Ratisbona.

Não faço commentarios. Quizera, porém, que me dissessem qual a lei que permitte conceder licença ao deputado para ficar em sua casa percebendo o subsidio, ou que se lhe abonem as *faltas*, pelo tempo que deixou de comparecer, como se fosse jornaleiro ou operario de officinas mechanicas?

Dar se licença ao deputado que adoece ou finge adoecer achando se presente aos trabalhos da camara, vem já de longe—de 15 a 16 annos. Mas esse systema de ficar na provincia e de lá requerer licença por doente, foi inventado pelo Sr. Pelotas, que, quando ministro da guerra, tendo-se ido com licença para o Rio Grande do Sul, de lá pedio demissão e depois pedio ainda ao Senado licença para não perder o subsidio.

Com esse precedente, foi tambem agora concedida licença ao Sr. Junqueira no mesmo theor.

A unica disposição legislativa que conheço sobre a materia, é a que consta do art. 39 da constituição, nestes termos:

« Os deputados vencerão, durante as sessões, um subsidio pecuniario, taxado no fim da sessão antecedente. »

« Durante as sessões », entende se bem que é emquanto estão em effectiva funcção de legislador. Mas a cousa tem sido entendida de outro modo, e o abuso cresce de dia a dia, quer por parte de conservadores, quer de liberaes.

E aqui seja-me permittido uma recordação do que se passou em uma das sessões preparatorias da constituinte, em 1823, com relação aos vencimentos dos deputados.

O leitor, acredito, não perderá com essa digressão, que não deixa de ser instructiva.

Antonio Carlos, notando que a acta não declarava a que hora havia sido levantada a sessão, accrescentava: « deve-se sempre declarar quando se abrem e fecham as sessões, pois somos assalariados do publico, e este tem direito de saber o tempo que trabalhamos. »

Carneiro de Campos - depois Marquez de Caravellas – melindrado com o qualificativo de « assalariado », ponderou: « Nunca em direito se chamou salario ao que nós recebemos por tão nobres e augustos trabalhos. Em direito sempre se distinguio o trabalho braçal do trabalho mental. N'aquelle é que se dá o nome de salario ao que por elle se recebe, e não neste. Aquelle paga-se, e este não recebe pagamento, mas sim uma gratificação que se chama honorario. O que nós recebemos são propriamente alimentos, e não paga de trabalho, porque, sendo puramente mental, se considera tão precioso, que não póde ser avaliado, como é o trabalho braçal. »

Mostrando que todo o cidadão como membro da sociedade civil, tem o direito de servir segundo as suas faculdades, quando a nação o chamar, sem que por isso tenha o direito de pedir paga pelo que é de dever e de que se não póde accusar, accrescentava:

« Mas como nem todos tem seguros e certos os meios de sua subsistencia, de maneira que livres de todos os cuidados da sua mantença, possam dedicar-se inteiramente ao serviço que a « patria lhes destina », por isso a nação, para nos desembaraçar de cuidados, que nos distrahiriam e consumiriam o tempo, que devemos empregar utilmente em seu serviço, nos assegura « alimentos », mas nunca estes se poderiam reputar paga dos prestantes serviços, que fizermos. »

Replicou Antonio Carlos, admirando-se « da morbida delicadeza dos seus collegas: a palavra *salario*, observou elle, fere-lhes os ouvidos, mas a realidade, isto é a paga, certamente, não lhes desagrada. Eu, pelo contrario, como admitto a cousa não me arrepio com a expressão. »

Sustentando que, segundo os economistas, salario é toda a paga de um serviço, ou seja mental ou braçal, embora os jurisconsultos deem differentes nomes ás pagas no que não via razão, pois todo o trabalho é mais ou menos mental, e a distincção que querem fazer honrando com o nome de honorarios não tem base na natureza, tendo tido sua origem no orgulho e vaidade das classes poderosas para não a confundirem com o povo, accrescentava o velho parlamentar, ex-deputado á constituinte portugueza:

« Si pois, Sr. presidente, todo o serviço que não é gratuito, é na realidade assalariado, bem que mascarada venha a paga com alcunhas mais sonoras; si nós não servimos de graça, como nos corremos de chamarmo-nos de assalariados? A vergonha está na cousa e não no nome: é na verdade pouco airoso que façamos por paga o dever de cidadãos, e que não possamos, como na Inglaterra e na França, representar sem paga os interesses nacionaes; mas se as circumstancias do nosso paiz nos escusam, para que espernear com a palavra, que não faz mais do que exprimir o que é? »

Ribeiro de Andrade (Martim Francisco) confirmava do mesmo modo, que « salario é o pagamento, é a recompensa de qualquer trabalho, o pagamento se faz sempre na mesma especie. »

Voltou ainda Carneiro de Campos a sustentar a sua opinião sobre a distincção entre salario e honorario « distincção que nasce da natureza do trabalho, ; ninguem jámais igualou, dizia elle, o trabalho mental ao braçal; ninguem dirá que não é por sua natureza mais nobre o trabalho do talento, meditação e puro raciocinio, do que aquelle que depende mais das forças physicas e exige muito pequena intelligencia para o dirigir bem; pelo que não é tão superflua a distincção, quando della resultam effeitos tão diversos, quanto são bem distinctos os salarios, do que se chama honorario, gratificação, ou alimentos. (A' ordem. A' ordem.)

« Sr. presidente, não sei em que faltei a ordem!

« O Sr. Lopes Gama—Sr. presidente! Eu só quero perguntar, visto que todo aquelle que recebe subsidio é assalariado, se o Imperador, porque recebe, tambem é assalariado?

« O Sr. Andrade Machado (Antonio Carlos)—E quem pode duvidar que neste sentido tambem o Imperador é assalariado?

« O Sr. Presidente (*) — Parece-me que esta materia é objecto de votação.

« Um Sr. Deputado — Isto não é mais do que uma conversa, que nada tem com a questão. (Estas palavras motivaram algum sussurro, que o Sr. presidente fez cessar, e não continuou o debate.)

Transcrevo este final, porque delle deprehende-se que a distincção estabelecida por Carneiro de Campos não era bem aceita.

Depois de installada a constituinte, e tratandose, na sessão de 3 de Junho, da organisação do seu regimento interno, cujo projecto continha um artigo dispondo que se nomeará « por escrutinio secreto e á pluralidade relativa, um deputado que servisse de thesoureiro em cada legislatura, o qual deveria receber, nos ultimos dias de cada mez, do thesoureiro mór a somma em que importassem as *diarias* dos deputados, para as distribuir no primeiro dia do mes seguinte na secretaria; » Martim Francisco pedio a suppressão deste artigo, « por julgar indecoroso nomear-se um deputado para tal fim, não vendo motivo para que os deputados não tivessem o seu procurador, como todos os funccionarios publicos, para receber os seus ordenados; ou mesmo que se fizesse uma folha de todos e por ella se pagasse no thesouro, ou mandasse este um fiel fazer os competentes pagamentos na casa da assembléa. »

Regeitado o artigo e aceito este ultimo alvitre consignado em um substitutivo de Manoel Jacintho Nogueira da Gama—depois marquez de Baependy—, lembrou Antonio Carlos que a doutrina da emenda passasse para o fim do regimento, « para melhor ordem das materias, e até para que *seja o dinheiro a ultima cousa para que olhamos* » concluio elle.

« Feita a proposta pelo Sr. presidente, dizem os annaes daquella sessão, venceu-se que passasse para o fim do regimento, a formar o ultimo capitulo. »

(*) Era o bispo capellão-mór, D. José da Silva Coutinho.

Quão differente eram os sentimentos que animavam aquella geração de patriotas que fundaram a independencia do imperio e iniciaram o nosso regimen parlamentar, dos que animam a actual!... *O dinheiro* era então a ultima cousa para que o representante da nação olhava; hoje...

Diga-o o leitor, que deve ter noticia de assembléas provinciaes que duplicam e triplicam mesmo, o praso ordinario de suas sessões sem outro motivo patente que o de fazerem render a diaria, ou *salario* que percebem.

Disse que não fazia commentarios; não os farei.

Voltando aos pareceres da commissão, devo dizer que o deputado a que se refere o primeiro, apenas o vio lavrado, retirou-se, certo da sua approvação, que tardou, mas não faltou.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia de 13 e proposta do Dr. chefe de policia de 5 do corrente, foi nomeado 1º supplente do delegado do Ouricury o cidadão Manoel Marinho Falcão, em substituição do actual que foi exonerado.

Quarentena—O ministro do imperio expedio ao presidente da provincia em 12 do corrente o seguinte telegramma:

« Navios procedentes Catania só serão recebidos depois de fazerem quarentena rigor Ilha Grande procedentes outros portos Sicilia, golpho Tarento, mar Jonico, estreito Messina, mar Tyrrheno até Salerno, Sardenha e regencia Tunis deverão fazer quarentena observação dita Ilha.—*Ministro do Imperio*. »

A Republica — Com este titulo começou hontem a ser publicada a revista mensal do *Centro Republicano de Pernambuco*.

São redactores da nova revista os Srs. Drs. Izidoro Martins Junior, Argemiro Araxa, Albino Meira, Pinto Pessoa e o pharmaceutico Martiniano Veras, membros da commissão executiva do *Centro Republicano*.

Agradecemos a fineza da remessa de um exemplar e desejamos á *A Republica* longa e prospera existencia.

Tribunal do jury. — Hontem funccionou este tribunal com a presença de 38 juizes de facto.

Foi submettido á julgamento o réo Manoel Menelio do Nascimento, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

Não trouxe defensor, foi-lhe dado o Sr. Dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Formou-se o conselho, que ficou composto dos seguintes senhores:

Elysio Rodrigues de Miranda Franco.
Joaquim Claudio Monteiro.
Julio Pires Lobo.
Antonio Henrique Mafra Junior.
Henrique Soares de Azevedo.
Paulo de Albuquerque Gama.
Bento Manoel Viegas.
Hermenegildo Marcellino de Miranda.
Julio Alcino de Castro Oliveira.
Silverio João Nepomuceno Bastos.
José R. do Passo Netto.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.

O conselho de sentença prestou o juramento e feito o que, passou se ao interrogatorio do réo.

Respondeu chamar-se Manoel Menelio do Nascimento, natural desta provincia, de 58 annos de idade, casado, morador nesta cidade desde que nasceu, sapateiro, analphabeto, saber a causa porque se acha preso, ignorar onde estava quando se deu o facto de que é accusado; não conhecer as testemunhas, que no processo contra elle depuseram, nada tem a oppor contra ellas; não ter motivo particular á que attribua a accusação, e que allega em sua defeza o não ser autor, e nem ter tomado parte no crime de que o accusam.

Findo o interrogatorio, passou-se á leitura do processo. Esta foi demais longa, porque os autos contêm para mais de 20 depoimentos, quer de testemunhas, quer de informantes.

O inquerito, denuncia, formação de culpa e libello foram uns assistidos e outros formulados pelo Sr. Dr. Altino, que se mostrou incansavel, como promotor desta capital, em requerer diligencias e pesquizas para descobrimento da verdade e punição dos delinquentes.

Do processo consta que na manhã do dia 12 de Maio de 1879 no Caes do Capibaribe o réo de parceria com Antonio Rosas de Arruda e Manoel Marques da Silva, conhecido por Perninha, atacaram e roubaram o italiano José Cussato a quantia de 1:600$000, que trazia elle dentro de um caixão que servia para o mister de engraxar sapatos.

Perninha era, e é muito conhecido do nosso publico e principalmente da nossa policia, que com elle sempre tem andado ás voltas.

Na occasião de perpetrar o crime um dos réos tomou a frente do italiano á quem com um lenço tapou a bocca para não gritar, e os demais tomaram a missão de tirar do caixão dinheiro e feito o que correram.

O prejudicado poz a bocca no mundo, como vulgarmente se diz, e correu atraz dos ladrões, mas estes mais ligeiros, que aquelle sumiram-se.

Houve o inquerito, e bem assim o processo da formação da culpa, e o juiz processante pronunciou á Rosas e Menelio e despronunciou á Perninha. O Dr. Altino, promotor, interpoz recurso para a Relação do districto quanto á despronuncia de Perninha, e deste foi curador o Dr. Emygdio Vianna. Este nas razões, que fez incriminou os pronunciados Rosas e Menelio e innocentou o seu curatellado de então, Perninha. A Relação, aceitando o recurso pronunciou á Perninha.

Tanto este, como Rosas, já foram submettidos á julgamento, e ambos condemnados a 8 annos de galés. Perninha já cumprio a pena e Rosas falleceu em Fernando de Noronha no cumprimento da pena.

Menelio desde que praticou o crime, ausentou-se desta cidade e foi para o interior, onde commetteu um novo crime Ahi requereu *habeas corpus*. Foi solto por esse recurso, mas apresentava-se então com o nome de Menelio Ferreira de tal, e este nome de *Menelio* attrahio a attenção da policia desta capital. Foi requisitado e para aqui trazido. Conheceu-se então, que era elle o Menelio do roubo do italiano Cussato.

Emfim, depois de andar tomando ares por oito annos, veio elle ser submettido á julgamento.

Finda a leitura do processo, que como dissemos foi longa, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Freitas Henriques, promotor, para desenvolver a accusação.

Começou elle declarando que nunca se achou na cadeira da accusação tão cheio de recursos como no presente processo. Além das provas do processo, isto é, além dos depoimentos das testemunhas do processo, existia ahi uma peça fornecida pelo proprio defensor de Menelio o Sr. Dr. Vianna! Hoje seriam dous os accusadores de Menelio. São as razões de recurso, que foram apresentadas em favor de Perninha. Nesse arrozoado mostrou trechos em que o Sr. Dr. Vianna dizia, que Rosas e Menelio eram culpados, mas que o seu curatellado, Perninha, era innocente!

Hoje, perguntou elle, o que dirá o defensor em relação ao réo? Que é elle innocente? Então, que se dizer de suas palavras d'outr'ora perante a Relação?

Portanto, diz elle, o réo deve soffrer duas accusações: uma que elle o faz em nome da lei, e outra pelo Sr. Dr. Vianna, que deverá confirmar suas palavras ditas outr'ora.

Neste ponto da accusação o Sr. Dr. presidente do tribunal, achando-se bastante incommodado, interrompeu a discussão, afim de vêr se comparecia o Sr. Dr. Silva Rego, seu substituto, a quem já tinha officiado. Passados 10 minutos continuou o julgamento.

O Sr. Dr. Freitas Henriques concluio a accusação demonstrando a criminalidade do réo e pedindo sua condemnação nas penas do gráo maximo art. 269 do codigo criminal, por se terem dado circumstancias aggravantes, que justificou.

O Sr. Dr. Vianna apresentando a defeza justificou a sua presença alli como defensor de Menelio. Baseou se no depoimento, na exposição do offendido o italiano Cussaco. Este disse, que dous individuos o tinham atacado, e não tres, como dizia a promotoria. Um branco, e outro não branco. Dous já tinham sido condemnados. Rosas branco, e Perninha não branco, e portanto era sem razão de ser o condemnar-se um terceiro de quem não tinha se queixado o offendido. E se se tivesse o direito de invocar aqui as suas palavras, direito, que elle negara; era forçoso confessar-se. que suas palavras de então não eram prestadas como testemunha e sob juramento.

Pouco estendeu-se mais sobre a defeza, e pedio a absolvição do seu constituinte, que não era culpado, segundo entendia.

Não houve replica.

Antes de haver o resumo dos debates apresentou-se o Sr. Dr. Silva Rego, mas tendo o Sr. Dr. presidente do tribunal melhorado dos seus incommodos não foi preciso haver substituição.

Forçoso é confessar, que o Sr. Dr. Silva Rego foi pressuroso e solicito em acudir ao chamado do seu collega, porque assim que recebeu o officio, que o chamava, immediatamente dirigio-se para o tribunal.

Foi pelo Sr. presidente do tribunal feito o resumo dos debates e apresentados os quesitos ao conselho, que recolheu-se á sala secreta. Findos 50 minutos voltou o conselho trazendo a condemnação do réo á 8 annos de galés e 20 % de multa sobre o valor roubado.

O réo appellou da sentença.

— Hoje entra em julgamento o réo João Francisco do Nascimento conhecido por João Pequeno, pronunciado no art. 207 do Codigo Criminal.

Despacho imperial — Ficou assentado que os despachos com S. A. I. a Sra. Princeza Regente sejam ás quintas-feiras, ás 8 horas da noite.

Ferro via Conde d'Eu—Por decreto de 7 foi concedido privilegio á empreza cessionaria da estrada de ferro Conde d'Eu para construcção, uso e gozo do prolongamento da linha desde a actual estação inicial até o porto de Cabedello. Foi, outrosim, concedida para este effeito, na formada lei n. 3,141, de 3 de Outubro de 1882, garantia do juro de 6 % sobre o capital addicional de £ 59,273, que fôr empregado na construcção do referido prolongamento.

O privilegio vigorará por 80 annos, de maneira que haja de terminar com a linha principal, e a garantia far-se-ha effectiva durante o prazo que restar da garantia e fiança do Estado ao capital empregado na estrada construida.

Transporte da canna de assucar—As pessoas não immediatamente, interessadas no transporte de productos pelas estradas de ferro terão talvez parecido exageradas algumas das observações que a tal objecto temos muitas vezes dedicado. Por isto não será inopportuno transcrever as seguintes linhas do relatorio ultimamente apresentado pelo engenheiro fiscal do 1º districto dos engenhos centraes.

« As tarifas das estradas de ferro, que são em geral elevadas, sobretudo para o transporte da canna, necessitam de revisão completa. A estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, por exemplo, pretende cobrar pelo transporte de uma tonelada de canna o duplo do seu valor, o que além de ser exagerado é grande obstaculo para as fabricas centraes. Succede que para o engenho Mauiope, por exemplo, a construcção do *tramway*, partindo do engenho central de S. Lourenço da Matta, terá de seguir parallelamente á estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, ou de construir segunda ponte sobre o rio Capibaribe. Qualquer desses dous meios é por demais dispendioso, ao passo que, se o frete de transporte na estrada de ferro do Limoeiro fosse razoavel, bastaria construir pequeno desvio e effectuar todo o transporte por essa mesma estrada. »

Seria difficil dizer melhor por tão poucas palavras. Quando uma estrada cobra pelo transporte de materia prima o dobro do seu dever, toceu incontestavelmente a méta do desacerto economico. Nem verosimil seria o facto se o não indicasse testemunho official.

O Sr. Ministro da Fazenda—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« Entre os negociantes d'esta praça andam-se colhendo assignaturas para offertar um rico album ao Sr. conselheiro Belisario, como testemunho de apreço das operações financeiras de S. Exc. como ministro da fazenda.

« A manifestação é encabeçada pelo Sr. Visconde de Figueiredo. »

Imposto de exportação do assucar e a nova tarifa—Publicamos hoje na 8ª pagina o discurso do Dr. Rosa e Silva, pronunciado por occasião de apresentar o projecto de lei relativo a suppressão desde já do imposto de exportação do assucar e bem assim a discussão havida a proposito da interpellação do Dr. Pedro Beltrão sobre a nova tarifa das alfandegas.

Para estes discursos chamamos a attenção dos agricultores e commerciantes.

Vapores—Procedente do sul chegou hontem o paquete inglez *Tamar* e hontem mesmo seguio para a Europa.

Telegramma da Fortaleza noticia ter d'alli partido hontem ás 10 horas da manhã o paquete nacional *Camillo*, que de volta dos portos do norte deve aqui chegar no dia 17 do corrente.

Tambem por telegramma sabe-se que o vapor brasileiro *Manáos* sahio hontem as 2 horas da tarde do porto da Bahia, pelo que deve amanhecer aqui amanhã.

Concerto—Realisou-se ante-hontem no theatro Santa Isabel o concerto dado pelos Srs. Augusto Miranda Junior e Tito de Miranda, jovens amadores e que brevemente tem de seguir para a Europa com o fim de se aperfeiçoarem lá no cultivo da musica para a qual manifestam já de modo inequivoco especial aptidão e gosto.

Honra a estes nossos jovens comprovincianos a patriotica resolução que tomaram de ir ao encontro dos infelizes captivos para arrancal-os da escravidão antes de deixarem o solo da patria.

Promoveram e realisaram um concerto em favor da sociedade pernambucana contra a escravidão e certamente conseguiram de modo brilhante o *desideratum* que tinham em vista, pois que deve ter sido notavel o producto das esportulas, que os convidados depositaram nas mãos da commissão da referida sociedade a avaliarmos pela concurrencia que havia no theatro.

O director do concerto, o Sr. Marcellino Cleto desempenhou-se bem das funcções de que foi investido e artistas e amadores mereceram bem os applausos que lhes prodigalizaram os espectadores.

Companhia de edificação — Recebemos um exemplar dos estatutos desta companhia, approvados em assembléa geral de 8 de Junho proximo findo.

Má visinhança—Moradores da travessa do Peixoto reclamam da policia de S. José providencias no sentido de cohibir as immoralidades, que com incommodo dos visinhos alli praticam os habitantes de duas casas do lado dos numeros pares.

Chrystallisações—Com este titulo publicou em Maceió um volume de versos o nosso comprovinciano J. Duarte Filho.

Agradecemos o mimo, que nos fez, remettendo-nos um exemplar.

Faculdade de Direito—Começa hoje ás 10 horas do dia o concurso para provimento de uma vaga de lente substituto.

O Dr. Oliveira Escorel argue hoje aos outros candidatos.

Embarque de SS. MM. Imperiaes—Lê-se no « Jornal do Commercio » de 1º do corrente:

« Hontem, depois do almoço, S. M. o Imperador teve com S. A. a Princeza Imperial uma conferencia que durou cerca de uma hora.

Em seguida despedio-se de todos os seus criados, apertando-lhes as mãos e dizendo que brevemente voltaria

S. M. a Imperatriz deu-lhes as mãos a beijar.

Ao sahirem os imperantes para tomar o carro, o povo, que se achava reunido em frente e nas immediações do palacio, prorompeu em vivas e acclamações, sendo atiradas flores sobre Suas Magestades e sobre Suas Altezas, que os acompanhavam.

Os carros partiram ás 11 e 20 minutos do Alto da Boa-Vista, chegando á Raiz da Serra ao meio dia.

Alli foram Suas Magestades recebidas por S. A. o principe D. Pedro, pelos Marquezes de Itú, Barão e Baroneza de Teffé, Barão de Bocaina, coronel Silva, commendadores Bernardes e Veiga, congregação do collegio de Pedro II, Barão e Baroneza de Escragnole, conselheiro Caminhoá, Drs. Barros, Marques, Julio de Moura e Ferreira de Araujo, directoria da companhia de S. Christovão, representada pelos Srs. commendador Pimenta Bueno, major Delgado de Carvalho, gerente e superintendente, representantes da imprensa e muitas outras pessoas.

Suas Magestades foram vivamente acclamadas pelo crescido numero de senhoras que as aguardava e das quaes se despediram muito affavelmente.

No bond imperial, que partio ao meio dia, embarcaram com Suas Magestades e Altezas, os principes D. Pedro, D. Antonio e D. Luiz, Viscondes de Motta Maia e de Carapebús, Barões de Nogueira da Gama, de Teffé e de Ivinheima, conselheiro Miranda Rego e o director da companhia, major Delgado.

Em tres bonds especiaes achavam-se, entre outras pessoas, os Srs. Marquezes de Itú, Barão de Bocaina, commendador Veiga e sua familia, major Archer, representantes da imprensa, major Nevaes, Dr. Teixeira de Gomensoro, congregação do collegio de Pedro II e commendador Pimenta Bueno.

Seguiam-se carros da casa imperial.

Desde a Raiz da Serra, em todas as ruas pelas quaes deviam passar Suas Magestades, era enorme a affluencia de povo, que recebia os Augustos Imperantes com vivas e acclamações.

Os alumnos do internato de Pedro II, formados em alas, saudaram Suas Magestades em sua passagem, e defronte do Club Athletico a banda do Instituto dos Cégos, que estava em um bond, executou o hymno nacional.

Comprimentaram ainda Suas Magestades as alumnas da 1ª escola publica do Engenho-Velho, os da escola do Senhor de Matozinhos, da escola publica do Espirito-Santo e da 1ª escola da mesma freguezia, que empunhavam galhardetes verdes e amarellos.

Em frente ao senado parou o bond imperial, sahindo ao seu encontro o conselheiro Sinimbú e os dezeseis senadores que alli se achavam.

O Sr. Sinimbú, dirigindo se a Sua Magestade, disse que o senado prestava as suas homenagens de despedida, fazendo votos pelo prompto restabelecimento e rapido regresso de Sua Magestade.

O Imperador, despedindo-se nominalmente de cada um dos senadores, agradeceu com as seguintes palavras: « Obrigado, muito obrigado e até a volta ».

Na praça da Acclamação os alumnos do collegio Italo Brasileiro, com os seus professores, saudaram Suas Magestades. O bond imperial chegou ao largo de S. Francisco ás 12 horas e 50 minutos, e com alguma difficuldade conseguiram SS. MM. e Altezas e os seus semanarios chegar até aos carros da casa imperial, que os levou para o Arsenal de Marinha. Precedeu o carro de S. M. o Imperador um piquete de cavallaria.

No largo e ruas adjacentes era tão compacta a multidão que se tornava quasi de todo impossivel o transito. A' enthusiastica acclamação do povo respondiam Suas Magestades com a maior benevolencia.

A' 1 hora, a sentinella do portão do Arsenal de Marinha deu signal da approximação do carro e a 1 e 5 apeavam-se Suas Magestades proximo da sala de espera dos officiaes da armada, a qual tinha a entrada um grande toldo. Nesta occasião algumas pessoas que se approximaram para beijar-lhe a mão, pedia-lhes o Imperador que entrassem.

Dentro da sala, recebeu Sua Magestade o corpo diplomatico, ministerio, senadores, deputados geraes e provinciaes, bispo diocesano, vigario geral e altas summidades do clero, chefe da policia, vereadores, autoridades civis e militares, chefes e officialidade dos corpos de guarnição, da policia e de estabelecimentos militares, membros do corpo consular estrangeiro, representantes de todas as classes sociaes, muitas senhoras, meninos e meninas de collegios, commissões de sociedades scientificas, litterarias, beneficentes e de soccorros mutuos.

Nesta occasião proromperam vivas e acclamações a Sua Magestade, a Princeza Regente, a Familia Imperial e a Nação Brazileira, que foram calorosamente correspondidos pela grande mó de gente reunida no recinto do arsenal.

A' 1 hora e 24 minutos dirigiram-se Suas Magestades e a familia imperial para o caes do arsenal. Era então tão compacta a agglomeração, que S. M. a Imperatriz para poder rompel-a aceitou graciosamente o braço do Sr. D. Henrique Moreno, ministro argentino. Acompanharam os augustos viajantes nesse trajecto os membros do corpo diplomatico, o ministerio e muitas pessoas gradas.

Sua Magestade, de uma das janellas da galeota, agradecia as sinceras acclamações que repetidamente lhe foram feitas.

Muitas pessoas pretendiam embarcar na galeota, sendo a isso obstadas por pessoas da comitiva imperial, que com razão receiavam algum desastre por causa da excessiva agglomeração.

Ainda depois de fazer-se ao largo a galeota, as numerosas pessoas que estavam no caes do arsenal continuaram a saudar Sua Magestade, dando assim evidentes demonstrações de amor e respeito para com os augustos viajantes.

As honras militares foram feitas pelo batalhão naval sob o commando do 1º tenente Lessa de Vasconcellos, tendo a respectiva banda executado o hymno nacional á entrada e ao embarque de Suas Magestades.

A bordo do *Gironde* era tambem quasi de todo impossivel o transito, tal era a influencia de pessoas que em botes, bonds maritimos e lanchas tinham ido apresentar a Suas Magestades as suas despedidas.

O imperador, affavel como sempre, fallava indistinctamente a todos quantos se lhe approximavam.

Em seguida conversou alguns momentos com o Barão de Cotegipe, e depois de percorrer o vapor, recebeu no salão especial os membros do corpo diplomatico o ministerio e muitas pessoas gradas.

A scena da despedida entre Suas Magestades e Altezas foi sobremodo commovente. Sua Magestade o Imperador estreitou nos braços por muito tempo sua augusta filha, e ao beijar os principes D. Luiz e D. Antonio, não pôde conter o pranto, retirando-se logo para o salão.

A's 3 horas o *Gironde* levantou ferro sendo acompanhado até Villegaignon pela galeota imperial, de cujo bordo Sua Alteza a Princeza Imperial, o Sr. Conde d'Eu e seus filhos acenavam com os lenços

Os navios estrangeiros, formados em linha, com bandeiras nos topes e tendo toda a marinhagem nas vergas, salvaram á passagem do *Gironde*.

Os aposentos preparados para Suas Magestades são os mesmos que serviram para Suas Altezas. Acham-se reunidos nelles o luxo a todas as commodidades possiveis.

No cáes do arsenal cahio ao mar um homem, decentemente trajado, que foi salvo pelos tripolantes de um escaler, e de bordo do *Gironde* por excessiva agglomeração de gente, cedeu uma das escadas cahindo ao mar algumas pessoas que tambem foram salvas.

Acompanharam o *Gironde* até á altura da Ilha Rasa, os encouraçados *Riachuelo e Aquidabam* e alli chegados subiram ás vergas os marinheiros e deram vivas, salvando cada um destes navios com 21 tiros.

Sua Magestade o Imperador recebeu estas saudações em cima do tombadilho.

A bordo do *Riachuelo* foram os Srs. presidente do conselho e ministros da justiça, da fazenda e do imperio, senador Barros Barreto e sua senhora a familia do conselheiro Adolpho Lisboa e outras pessoas gradas.

Os encouraçados, regressando, amarraram nas respectivas boias ás 5 horas e 20 minutos.

Libertações—Communicam-nos que em dia dos apostolos S. Pedro e S. Paulo, a 29 de Junho proximo passado, em homenagem ao jubileu sacerdotal do Santo Padre Leão XIII, o Revd. Dario Nunes da Silva, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flôres concedeu carta de liberdade sem onus ou condição alguma aos seus 3 unicos escravos de nome Dionizio, pardo, de 25 annos, José, preto, de 19 annos, e Joanna, preta de 18 annos de idade, dando a cada um dos libertandos na occasião de entregar-lhes as cartas a quantia de 50$, offerecendo ao mesmo tempo suas terras para n'ellas morarem e promettendo-lhes emfim todo apoio e protecção de que é capaz seu coração humanitario.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 6 1/2 horas da tarde, em sessão ordinaria, no lugar do costume.

Da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, ás 5 1/2 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador, em assembléa geral do corrente mez.

— Amanhã:

Do Club Protector da Indigencia, ás 4 1/2 horas da tarde, á rua do Rosario Larga n. 8, em assembléa geral, para approvação dos estatutos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 13 de Julho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	20°—8	763m52	16,25	91
9	24°—4	764m57	18,12	79
12	27°—3	764m13	19,07	70
3 t.	26°—9	762m62	17,50	66
6	25°—3	763m31	16,62	69

Temperatura maxima—28º,00.

Dita minima—20º,5.

Evaporação em 24 horas— ao sol: 6m,1; á sombra: 2m,6

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 8 horas e 58 minutos da manhã; SSE até 4 horas e 26 minutos da tarde (com interrupções de 3 minutos ESE e 45 minutos SSE;) ESE até 5 horas e 58 minutos; E até 6 horas e 25 minutos; ESE até 6 horas e 53 minutos; SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 1m,74 por segundo.

Nebulosidade media: 0,34.

Boletim do porto

Prêa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	13 de Julho	10— 8 da manhã	1m,97
B. M.	» »	4—32 da tarde	0m,95
P. M.	» »	10—51 » »	1m,88
B. M.	14 de Julho	4—44 da manhã	0m,98

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 16, de moveis e da armação alli existente.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, de moveis e outros diversos objectos de casa de familia,

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda, de [illegible] de cavallos [illegible].

Missas funebres.—Serão celebradas

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Francelina de Miranda Henriques Lopes Lima.

— Amanhã:

A's 9 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos Antonio da Silva Beiriz; ás 7 1/2, na igreja da Soledade, pela alma de D. Francisca da Silva de A. Wasconcellos; ás 7 1/2, na matriz da Boa-Vista e na da Gamelleira ás 9 horas, pela de José Camello P. de Siqueira Cavalcante; ás 7 1/2 horas, no convento da Gloria, pela de José Eduardo de Souza Leodim; ás 9 horas na capella de S. José da Extrema, pela alma de José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na ordem 3ª do Carmo, pela alma de Joaquim Fernandes da Silva Manta.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez «Tamar»:

Ernesto Goulart Penhado, Hermann Deutsch, Arselino, commendador João Caetano Pinto, Francisca Maria da Conceição, Samuel B. Cavalcanti, José Novaes dos Santos e Manoel José Lins.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

D. Ardrav e 2 filhos, Paulemon Restico, Bernardo Esteves, J. Esteves, Antonio Gonçalves de Azevedo, sua senhora e 1 neto, D. Maria Hermanna Freire, J. da Costa Monteiro Tapajós, Fernando Sella, Manoel Dias Mendonça, D. Florencia Burus, Manoel Sotelino Blanco, D. Davir e 2 filhos e Ildefonso Pedro de Azevedo.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II: no dia 13 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias;

Resecção do maxillar esquerdo superior pelo processo de Gensul reclamada por sarcoma do seio maxillar.

Dia 14:

Pelo Dr. Estevão:

Excisão pelo esmagador do collo do utero, indicada por epithelioma do mesmo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 13 de Julho:

Existiam 378; entraram 10; sahiram 10; existem 378.

A saber:

Nacionaes 336; mulheres 21; estrangeiros 11; escravos sentenciados 4; idem processados 2; idem de correcção 4.—Total 378.

Arraçoados 323.

Bons 305; doentes 18.—Total 323

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Felicio Joaquim do Rego.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 18 do corrente.

Os bilhetes acham se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 2ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida hoje 15 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria da provincia — No dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 7ª loterias, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas e as espheras á apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tammbem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Assim como na Casa d[illegible] na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Grão-Pará — A 9ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida amanhã 16 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia do Paraná—A 19ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 19 de Julho.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 21 de Julho ás 3 horas. da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Cemiterio publico—Obituario do dia 13 de Julho:

Maria Helena da Rocha, Portugal, 72 annos, solteira, Afogados; hepatite chronica.

Ignacio Ribeiro, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Um homem cujo nome ignora-se, Graça; beriberi.

Levino, Pernambuco, 1 anno e 8 mezes, S. José; bronchite.

Miguel Archanjo da Paixão, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José; erysipela.

Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista; lesão aortica

Antonio José Esteves Guimarães, Pernambuco, 39 annos, solteiro, S. José; nephrite intestinal.

Nicomedes, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; convulções.

PUBLICACOES A PEDIDO

A opposição liberal e a actual administração da provincia

I

A primeira qualidade de um partido é ser moralisado, e não póde sêl-o sem amar a verdade e a justiça, que se manifestam na tribuna e na imprensa.

E' na imprensa, o tribunal imparcial da opinião publica, e na tribuna, como diz Guisot, que se conquista o poder, e o cidadão póde prestar cada dia serviços de todo o genero.

Comprehendemos a necessidade da manifestação das idéas politicas por meio do jornal, que tem a sublime missão de doutrinar e dirigir a opinião, esclarecendo-a e guiando-a; mas, a razão demonstra tambem que essa imprensa não se deve desvairar, nem rebaixar-se.

Póde-se exprimir mal os pensamentos, servir-se de uma linguagem chã; porém, não é admissivel ao jornalista descer a questões pessoaes, se emmaranhar em sophismas e intrigas com o intento de offender aos adversarios, usando de termos indecentes e injuriosos.

A imprensa tem regras, não admitte o desaforo, a calumnia e a libertinagem.

ILEGÍVEL

O partido liberal desta capital, entendeu representar-se na imprensa periodica para advogar os seus interesses; e como meio economico, « alugou » uma ou duas columnas no *Jornal do Recife*.

Nada mais legitimo do que esse meio de opposição, adaptado a um paiz livre e regido pelo systema constitucional.

Causou geral contentamento, á liberaes e conservadores, essa resolução do partido opposicionista, não só porque se comprometia solemnemente apreciar os actos e factos governamentaes com criterio e imparcialidade e no interesse do bem geral, como porque a opposição sempre foi e será um meio seguro de fiscalisação, obrigando á bem governar, o partido que estiver no poder.

Infelizmente, porém, cedo, muito mais cedo do que julgavamos, os factos vieram revelar pelos desvarios de seus escriptores e á má direcção de opposição, que a promessa de politico não tem « valor », isto é, não tem cotação.

Folgamos de fazer justiça: o partido liberal conta em seu gremio caracteres probos e imparciaes, que confessam publicamente a má direcção da « columna alugada » do *Jornal*.

A imprensa não é um mercado, onde se vende em altas vozes e barato as mercadorias.

Não, mil vezes não.

Guttemberg, quando legou á posteridade o mais precioso thesouro; a idéa que o immortalisou; quando revelou o sonho de muitos annos, jámais pensaria, que mais tarde, a sua filha seria desvirtuada; o legado serveria de um infeliz meio de « especulação ».

A guarda vigilante da moral publica, das leis e instituições, dos direitos e garantias individuaes, a tribuna applicada até a immensidade do espaço, na phrase de Benjamim Constant, tem servido, entre nós, para macular-se a honra e dignidade dos mais distinctos caracteres da sociedade.

A liberdade de imprensa tem limites, deve ser regulada pelos principios moraes, como bem deve saber a « opposição liberal ».

Toda a liberdade que não for contida na esphera do justo e do honesto, é detestavel orgia; é a peior das oppressões, porque nasce da anarchia e da desordem.

E' por esse mesmo motivo que, sob uma falsa liberdade, a honra do cidadão é impunemente ultrajada, e diariamente cresce a audacia dos insultadores publicos, desses vampiros (« phosphoricos »), que só querem fama, embora custe esta muitas vezes a infelicidade do magistrado, a miseria do pai de familia, e copiosas lagrimas a mulher honesta.

Hoje, da noite para o dia, arvoram-se em jornalistas certos individuos que, não podendo distinguir-se entre gente sizuda e honesta, fazem torpezas, abusando da imprensa.

Assim adquirem a celebridade que não obteriam com uma virtude ambigua e seu mesquinho talento.

Esta verdade, dita, pouco antes de fallecer, pelo grande romancista brasileiro José de Alencar, é de evidencia mathematica.

Entre nós o que vemos?

Em geral homens obscuros apoderam-se, como salteadores de uma columna de jornal, e sob o anonymo, convertem-na em pelourinho; em terrivel machina de guerra contra illibadas reputações; açulam ruins paixões, com o fim de auferir gloria e renome! O insulto, a mentira e a calumnia são preferidas á verdade e á sinceridade; as opiniões e os disparates pessoaes são— apadrinhados com a opinião publica.

Se alguem procura o desaggravo na lei, não encontra punição, e nem nas autoridades, e o assassino de sua honra, quasi sempre escapa a vindicta quér legal, quér particular.

Essas considerações surgiram ao espirito, ao meditar na opposição desbragada da « columna alugada. »

O publico tem lido e acompanhado a discussão inconveniente que ultimamente os escriptores liberaes inventaram na imprensa contra os actos administrativos do Dr. Pedro Vicente, com o fim unico de desprestigial-o (!)

Reprovamos e condemnamos essa maneira de discutir e de opposição.

Para defender-se uma causa, embora má, não é myster o emprego da injuria, dos sarcasmos, nem manchar a vida privada de pessoas inoffensivas que estão cobertas de glorias e de serviços ao paiz.

O advogado que se encarregasse de uma causa, e em lugar de combater os pontos controvertidos de direito, allegasse banalidades e cobrisse de baldões ao adverso, arvorando a diffamação em arma de combate, mostraria completa inepcia e fraqueza e contribuiria para a perda dos direitos de seu constituinte.

Os redactores da—columna,— se são cavalheiros, discutam com criterio e imparcialidade todos os actos da actual administração; mostrem os seus erros, as suas faltas; respeitem a honra e a probidade alheia; e por Jupiter, não mais insultem as autoridades constituidas; não derramem improperios; não prosigam no terreno escabroso da diffamação, emprestando ao cidadão que administra a provincia, qualidades e sentimentos ruins.

Terão os adversarios, os—escrevinhadores da columna— razão e justiça para essa desabusada opposição?

Amanhã, com imparcialidade entraremos nesta apreciação, esperando que se mantenha a discussão na altura de cavalheiros que se prezam.

Recife, Julho 1887.

Juvenal.

Aos abolicionistas

Embaçadella?

Quem vio as cartas de tantas libertações de escravos, de que os jornaes diariamente dão noticia?

Excepto a carta passada pelo Exm. Visconde de Tabatinga, cuja integra foi publicada, que outra já foi ter á collectoria?

Não haverá manha em annunciar libertações em massa, deixando a carta na gaveta ou no tinteiro?

Quem quer e faz as cousas seriamente não deixa *ponta*. E' publicar a carta, registral-a no tabellião e entregal-a á collectoria. O mais é... para abolicionista de *bôa fé* ver.

Outro-sim; que diabo é prometter que *alforriará* d'aqui a 2 ou 3 annos? Ora... bólas.

Recife, 13 de Julho de 1887.

Desconfiado.

Os grammaticões da columna alugada

Ha dias lemos no *Jornal do Recife* um artigo sobre politica, mui engraçado que causou-nos irrisão.

Tratava alguem, que escreve na columna alugada (liberal) de accusar e censurar o Exm Sr. presidente da provincia pela boa ou má reforma das repartições publicas. Em lugar de argumentos plausiveis que attenuassem á má impressão do «artigo-arenga,» esse alguem transformou-se em «pedagogo» e de palmatoria em punho, «eil-o» á dar licção «gratis» de grammatica; especialmente, de syntaxe, ao Dr. Pedro Vicente, mas, fel-o tão desastradamente, que revelou ser «ignorantissimo,» e sacrificou tambem a concordancia.

São sempre assim esses sabichões da grey liberal, a quem poder-se-ha applicar estes versos de Nicoláo Tolentino:

« Teimoso «grammaticão».
Em longo chambre embrulhado
Co'a douta pena na mão,
Deu a luz grosso TRATADO
Sobre as leis da CONJUCÇÃO !

Julho 1887.

Juvenal

A crise assucareira

Os artigos que estão apparecendo no *Jornal do Recife* com este titulo, teriam chamado a nossa leitura com toda a attenção, que o caso merece, se o escriptor não tivesse interesse algum no modo do fabrico, - mas uma vez que elle aqui está para fazer negocio em maquinismo de diffusão, os artigos são simplesmente «annuncios.»

Confirmamos o que o articulista diz a respeito do bom resultado do processo de diffusão em beterraba.

A canna é substancia muito differente da beterraba, com tudo, sabemos que a diffusão da canna tem dado «alguns» resultados satisfactorios - mas a nossa opinião é, que nesta provincia, o processo não serve pela simples razão da «falta de combustivel barato.»

Salvo erro da nossa parte, a diffusão precisa de «muita agua e muito combustivel,» e para «competir» com o processo actual, é preciso que ambas essas cousas sejam de pouco custo.

O que é comer para uns póde ser veneno para outros.

Se o Sr. N. tem fé no resultado do processo «aqui,» monte uma fabrica e mostre o trabalho e custo durante certo tempo, mas deixe de offerecer – nabos em saccos

Recife, 10 de Julho de 1887.

F.

Agradecimento

Venho por meio da imprensa agradecer ao Sr. Dr. Mello Gomes o muito que fez caridosamente para salvar minha filha, já nos ultimos momentos de vida, por occasião de um primeiro parto, gravissimo e perigoso, mitigando as afflicções, de que eu e toda a minha familia estavamos possuidos.

A assistente, D. Maria do Carmo, sendo chamada no dia 5 do mez de Junho, ás 11 horas da noite, procurou, por meio de sua muita pratica e habilidade, ver se era possivel, só com ella, a parturiente dar a luz; mas, não sendo isto possivel, no outro dia, pelas 7 horas da manhã, depois de longas horas de trabalho, pedio com urgencia a assistencia de um medico. Chamei o Sr. Dr. Mello Gomes, que de muito bom grado, prestou-se, examinando a parturiente e dando-lhe esperança de vida, bem como de seu filho, e empregando então todos os esforços cirurgicos, poude pela sua alta intelligencia medica e pericia já reconhecidas salvar a parturiente e o filho, que foi extrahido quasi morto e todo roxo.

Procurou então reanimal-o, empregando todos os soccorros medicos, e só depois de uma hora é que salvou o, sendo ajudado pela digna assistente.

E por que nenhuma somma pecuniaria pagaria generosamente ao Sr. Dr. Mello Gomes, pelo grande trabalho que teve, venho pelo alto da empresa fazer sciente ao respeitavel publico o quanto me vejo grato a este moço tão caridoso o Sr. Dr. Mello Gomes. Não é somente este facto, de que hoje nos occupamos, na rua em que moramos consta-nos ter o Sr. Dr. Mello Gomes salvo diversas parturientes, em perigo de vida, nas mesmas condições extremas em que esteve minha filha, hoje completamente boa.

Deus queira portanto dar lhe vida, saude, e felicidade para gloria de sua Exma. familia, e maxime de sua Exma. mãi; e tambem para todos aquelles que procuram acolher-se a sua tão valiosa protecção, como medico distincto e caritativo e parteiro consummado.

A mim mesmo, já por 2 vezes me salvou a vida, em 2 casos desesperados de inflammação da prostata e retenção completa de urina.

Recife, 12 de Julho de 1887.

Antonio Soares de Carvalho.

A' José Estevão Pereira

O COLLO

Minha senhora para descrever o cysneo collo seu
Não preciso recorrer ao mytho ao idealismo:
Não quero das Aspasias as formas ondeiantes,
Da velha musa grega prezciado do lyrismo

Um collo como o seu se sente, não se explica,
Um *que* que nos seduz, que encanta o nosso olhar;
Um collo como o seu tão branco, e assetinado
Tradus só das especies o grande batalhar.

Eu sei que a natureza se bate fortemente
Nessa lucta gigantea—chamada evolução—.
Em busca do progresso. E a geração presente

Tem já deste problema a grande solução
Em vendo no seu collo altivo e surprehendente
A obra da materia visando a perfeição.

F. Gomes Parente.

A partida de Orphelia

A meu amigo e collega Vicente de P. Veras

Era a tardinha. Contemplava os céos
Sorvendo o cheiro de uma gentil camelia;
Quando de subito me apparece Orphelia
Dizendo eu parto, té um dia, adeus.

Trajava branco, seu olhar tão terno,
Seus labios pallidos traduziam dor;
E eu pasmando murmurei lhe oh flor!
Te lembra sempre deste amor eterno.

E foi sahindo cada vez mais mais bella
Deixando um vacuo de meu peito a téla,
Sentindo as dores dos supplicios meus.

Não foi possivel resistir a tanto,
Segui depressa, e ainda vi em pranto
Quasi que louca, só dizendo adeus.

José E. Pereira.

Recife, 14 de Julho de 1887.

Antonio Gonçalves de Azevedo e sua esposa retirando-se hoje para Portugal e não podendo, pelo máo estado da mesma sua esposa, despedirem-se pessoalmente das pessoas de sua amizade, o fazem pelo presente, pedindo desculpa desta falta e offerecendo seus serviços em Lisboa onde vão fixar sua residencia emquanto estiverem fóra desta cidade.

Recife, 14 de Julho de 1887.

Ignotus

Pede-se a este senhor que occupe-se, de preferencia, com a companhia — Cambrone—, cujo objecto é de sua especial predilecção.

Sim?!

Mr. Pipa.

Precisamos fallar

Nós abaixo assignados lançadores da Camara Municipal do Recife, declaramos ao publico, que não se entende comnosco o annuncio que sob o titulo acima tem feito publicar neste jornal, um *tal* Mercieiro da rua da Aurora n. 143.

Manoel Lyra.
Luis Manoel Viegas.

Agua Florida de Murray e Lanman 208

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia a « Agua de Florida de Murray e Lanman » em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço, e teem-se aferrado ao mesmo para mais de 20 annos á esta parte, á custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias européas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaveis e refrigerantes.

As nossas proprias beldades, são hoje as primeiras á justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta riquissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival, adquirindo continuadamente novos triumphos.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Casa de educação moderna

EM

Sciencias, lettras e bellas-artes

RUA VELHA N. 36

O director e professor deste collegio ensina primeiras lettras pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, colheu escrupulosas observações.

Recebe meninos internos por 35$000 mensaes.

Primeiras lettras 2$000 mensaes.

Por cada um preparatorio 3$000 mensaes.

36 Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo.

Lanman & Kemp

Previnem o publico que existem nesta praça *imitações fraudulentas*—do seu - OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÁO—contra as quaes se devem acautelar os consumidores, por isso que o uso d'esses — oleos falsos — será em prejuizo dos doentes.

Entre essas falsificações ha uma que—além da differença na pureza do liquido que só pode apreciar-se comparando o oleo verdadeiro com o falso, em que facilmente os incautos, e por isso apresentamos as differenças que existem nos frascos e involucros:

« A circular que acompanha cada frasco deve ser assignada por—*Lanman & Kemp*—e não *Lenman & Kemp*—como na falsificação.

« Os nossos frascos—nos tres lados descobertos trazem em relevo no mesmo vidro as seguintes palavras: —*Cod liver oil — Lanman & Kemp— New-York*, em quanto que os falsos vidros tem: *Refined Cod Liver Oil=New-York.*

« Nas nossas capsulas metallicas lê-se: —*Lanman & Kemp, Droguistas, Nueva York*, em quanto nas falsas se lê: —*Cod Liver Oil=Refined=Nueva York* »

Recommendamos, pois, aos doentes que quizerem usar do nosso oleo, e retirar os resultados maravilhosos pelos quaes se tem acreditado em todo o mundo, tenham todo o cuidado em examinar os frascos que comprarem, para não serem enganados por infames falsificações.

Tambem ha muitas falsificações da nossa AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN, E TONICO ORIENTAL DE KEMP, falsificações essas preparadas geralmente com substancias prejudiciaes á pelle e ao cabello; exijam, pois, os consumidores os verdadeiros e não recebam outros.

HAVENDO REGISTRADO NESTE IMPERIO TODAS AS NOSSAS MARCAS INDUSTRIAES E ROTULOS, PREVENIMOS OS IMITADORES E FALSIFICADORES, QUE PROCEDEREMOS CONTRA ELLES NOS TRIBUNAES, EM PROTECÇÃO DE NOSSOS DIREITOS.

Pernambuco, 28 Junho 1887.

Lanman & Kemp.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda nacional

O escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 22 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo os bens seguintes:

Um sobrado de um andar n. 74 sito á rua do Marquez do Herval, avaliado por 3:000$000, que foi pertencente a Pedro Antonio Teixeira Guimarães e hoje a Mathias Muniz Tavares.

O dominio util do terreno de marinha n. 9, sito em Motocolombó depois da ponte do mesmo nome, avaliado por 200$000, pertencente aos herdeiros de Luiz de França da Cruz Ferreira.

Uma berlinda de 4 rodas, em bom estado, avaliada por 600$.

Um carro denominado Presidente, em bom estado, avaliado por 140$.

Um carro denominado Boléa Alta, tambem em bom estado. avaliado por 350$000, todos pertencentes a D. Anna Lucia de Oliveira e se acham na cocheira n. 3 sita á rua do Visconde de Itaparica, que foi pertencente a Balthazar Gonçalves Machado, e hoje a viuva D Anna Lucia de Oliveira cujos bens foram penhorados e são vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 12 de Julho de 1887.

O solicitador da fazenda nacional,
Luiz Machado Botelho.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Cintra)

No dia 22 do corrente mez e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, se ha de arrematar o seguinte:

Santo Antonio

O predio n. 2 na travessa dos Quarteis, com porta e janella de frente, 4 metros de largura, 7 e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal e cacimba, avaliado em 500$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

A renda annual do predio n. 71 á rua do Visconde de Inhaúma, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Jorge Carroll.

Recife

O predio n. 51 á rua do Bom Jesus, com 3 andares, sotão interno, 3 portas de frente, varandas de ferro nos 1º e 2º andares e janellas no 3º, mede 5 metros de largura e 15 metros e 65 centimetros de comprimento, com 2 salas e 3 quartos em cada um dos andares, avaliado em 5:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Pedro Vaz de Oliveira.

O predio n. 13 á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente, 2 salas, quintal pequeno, medindo dito predio 4 metros e 8 centimetros de vão e 11 metros e 80 centimetros de fundo, avaliado em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisca Maria Cabral.

A renda annual do predio n. 1 á rua do Tuyuty, avaliada em 12$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Soares Pereira Braga.

S. José

O predio n. 4 no lugar denominado Via-Ferrea, de tijolo e cal, coberto a telhas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e mede 3 metros e 2 centimetros de largura e 4 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em 200$,

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Junho de 1887

Passamos hoje a apreciar o que occorreu no mez de Junho findo.

As entradas do assucar e do algodão em nossa praça, continuaram ainda a ser vantajosas, comparadas com as de igual mez em 1886.

Entraram mais no mez de Junho findo 35.419 saccos com assucar e 11.600 saccas com algodão.

No semestre findo, a entrada do assucar attingio a 984.121 saccos, contra 563.510 saccos em igual semestre de 1886; a do algodão foi de..... 165.048 saccas, contra 64.952 em igual semestre de 1886.

Ha, portanto, uma differença, para mais, no semestre findo, de 420.611 saccos com assucar e 100.096 saccas com algodão.

A exportação desses dous productos, pela Alfandega em Junho findo, foi tambem superior a de igual mez em 1886, notando-se no assucar uma differença para mais de 3.949 293 kilos e no algodão a de 694 530 kilos.

Relativamente ao semestre, temos que no ultimo foram exportados 77.417.285 kilos de assucar contra 45.870.790 no 1º semestre de 1886, ou mais 31.546.495 kilos; e 11.091.740 kilos de algodão, contra 5.984.120 em 1886, ou mais..... 5.984.120 kilos.

Eis o desenvolvimento dos algarismos:

*

O rendimento das repartições publicas no mez de Junho findo, foi o seguinte:

Alfandega	
Junho de 1887	741:374$380
» » 1886	1,155:137$839
Menos em 1887	413:763$459
Recebedoria geral	
Junho de 1887	42:653$134
» » 1886	41:514$399
Mais em 1887	1,138$735
Correio	
Junho de 1887	11:675$175
» » 1886	10:233$190
Mais em 1887	1,441$985
Recebedoria Provincial	
Junho de 1887	218:261$401
» » 1886	257:882$914
Menos em 1887	39:621$513

Vê-se d'ahi que as duas principaes repartições fiscaes soffreram diminuição em suas rendas no mez de Junho findo.

Comparando-se porém, o rendimento do semestre findo com o de 1886, vê-se que foi elle superior em todas as repartições publicas, com excepção da Recebedoria Geral, em que se nota uma pequena differença para menos.

O rendimento nos referidos semestres foi este:

Alfandega	
1º semestre de 1887	4.668:418$532
» » » 1886	4.581:676$621
Mais em 1887	86:741$911
Recebedoria Geral	
1º semestre de 1887	331:649$575
» » » 1886	346:655$143
Menos em 1887	15:005$568
Correio	
1º semestre de 1887	75:049$027
» » » 1886	67:413$945
Mais em 1887	7:636$082
Recebedoria Provincial	
1º semestre de 1887	1.131:794$786
» » » 1886	986:421$906
Mais em 1887	145:372$880

*

Sob a responsabilidade das companhias de vapores que servem á praça do Recife, esta:

Recebeu em Junho de 1887	256:690$042
» » » 1886	286:348$960
Menos em Junho de 1887	29:658$92

(Além da quantia acima recebeu mais o Banco Internacional £ 1.000, ao cambio de 21 7/8 d.)

Expedio em Junho de 1887	388:989$740
» » » 1886	991:714$876
Menos em Junho de 1887	602:725$136

A expedição em Junho findo foi para:

Rio de Janeiro	167:000$000
Bahia	150:000$000
Alagôas	50:989$740
Parahyba	1:000$000
Ceará	20:000$000

O recebimento no semestre findo foi de....... 4.603:766$665 e mais £ 2.000, contra .... 2.845:145$511 no 1º semestre de 1886; a expedição foi de 4.145:956$880. contra .... 4.108:919$684.

*

Das indicações officiaes da bolsa consta que os descontos de lettras da praça, em Junho findo, regularam de 8 a 9 %.

*

Segundo os prazos, effectuaram-se transacções com as seguintes praças do imperio:

Rio Grande do Sul de 1 á 2 %.
S. Paulo, 1 %.
Rio de Janeiro, desde o par até 3 %.
Bahia, de 1/4 á 1 1/2 %.
Maranhão, 1 %.
Pará, de 1 á 2 %.

*

Sobre as praças estrangeiras, os preços extremos do cambio, foram estes:

Londres—de 22 3/4 á 22 7/8 d.
Paris—418 á 435 rs. o franco.
Hamburgo—518 á 539 rs. R M.
Portugal—134 á 143 %.

Foram saccadas sobre Londres £ 230.000, sendo pelos bancos £ 80.000 e por particulares £ 150 000.

*

No mercado de titulos foram vendidas:

Apolices geraes: 11 do valor de 1:000$000, juro de 5 %, a 990$000.

Apolices provinciaes: 5 do valor de 1:000$, juro de 7 % a 1:030$000.

Lettras hypothecarias: 259 da 1ª serie, do valor de 100$000, sendo 250 a 97$200 e 9 a 97$500; e 142 da 2ª serie, do valor tambem de 100$000 a 94$000.

Acções de companhias: 343 da Companhia do Beberibe, valor de 100$, a 155$; 145 da Usina Pinto, valor de 200$, ao par; 15 da Companhia de Seguros Amphytrite, valor de 200$ a 180$000

*

Em Junho findo foi o seguinte o movimento de nosso porto:

Entradas do Exterior	
17 Vapores, lotando	26:542 toneladas.
12 Navios de vela, lotando	3:380 »
Entradas dos portos do Imperio	
26 Vapores, lotando	28:310 toneladas.
11 Navios de vela, lotando	1:468 »
Total das entradas	
43 Vapores, lotando	54:852 toneladas.
23 Navios de vela, lotando	4:848 »

Resumindo as entradas e comparando, tem-se:

Junho 87	
66 embarcações, lotando	59:700 tons.
Junho 86	
71 embarcações, lotando	59:253 tons.
Junho 87	
Menos 5 embarcações, lotando mais	447 tons.

Sahidas para o Exterior
19 Vapores.
23 Navios de vela.

Sahidas para os portos do Imperio
7 Vapores.
11 Navios de vela.

Total das sahidas
26 Vapores.
34 Navios de vela.

Resumindo as sahidas e comparando, tem-se:

Junho de 87—	60 embarcações.
» de 86—	68 »
Junho de 87—Menos	8 embarcações.

*

EXPORTAÇÃO

O mercado exportador, manteve-se ainda activo no mez de Junho findo.

Os preços conservaram-se quasi que na mesma posição do mez anterior.

Entraram para o mercado:

Assucar:	
Junho de 1887	48:895 saccos
» de 1886	13:476 »
Mais em 1887	35:419 »
Algodão:	
Junho de 1887	15:913 saccas
» de 1886	4:303 »
Mais em 1887	11:600 »
Aguardente:	
Junho de 1887	520 pipas
» de 1886	641 »
Menos em 1887	121 »
Alcool:	
Junho de 1887	30 pipas
Couros:	
Junho de 1887, por mar	775

*

Regularam as vendas:

Assucar (com caps)—Por 15 kilos:	
Branco—3.ª superior	2$700 á 2$900
» 3.ª bôa	2$400 á 2$500
» 3.ª regular	2$200 á 2$300
» 4.ª sorte	2$100 á 2$200
Somenos	1$800 á 1$900
Mascavado purgado bom	1$500 á 1$600
» » regular	1$350 á 1$500
» » americano	1$150 á 1$250
Bruto—Regular	1$075 á 1$150
» Do canal	$900 á $950
Algodão—Por 15 kilos:	
« 1.ª sorte	6$800 á 7$300
« Mediano	5$800 á 6$300
« 2.ª sorte	4$800 á 5$300
Aguardente—Per pipa:	
De	48$000 á 50$000
Alcool—Por pipa:	
De	94$000 á 100$000
Couros—Por kilo.	
» Espichados á	650 réis.
» Seccos—de	500 á 525 réis
» Verdes á	300 réis
Mel—Por pipa:	
A	40$000

*

A exportação foi a seguinte pela Alfandega:

Assucar—Exterior	5:005:820 kilos
—Interior	2:327:698 »
Total	7:333:518 »
Em Junho de 1886	3:384:225 »
Mais em 1887	3:949:293 »
Algodão—Exterior	1:199:947 kilos
—Interior	171:979 »
Total	1:371:926 »
Em Junho de 1886	677:396 »
Mais em 1887	694:530 »
Aguardente—Exterior	72:138 litros
—Interior	425:688 »
Total	497:826 »
Em Junho de 1886	322:368 »
Mais em 1887	175:458 »
Couros—Exterior	120:266 kilos
—Interior	60 »
Total	120:326 »
Em Junho de 1886	174:994 »
Menos em 1887	54:668 »
Abanos de palha de carnaúba—Interior	5:000
Borracha—Exterior	5:517 kilos
Caroços d'algodão—Ext.	171:395 »
Carrapato—Exterior	64:200 »
Carvão animal—Int.	480 »
Cêra de carnaúba—Ext.	3:240 »
—Int.	445 »
Total	3:685 »
Chapéos de palha de carnaúba—Interior	1:200
Côcos—Exterior	7:020
—Interior	53:750
Total	60:770
Courinhos e pelles—Ext.	167:827
Doce—Exterior	180 kilos
—Interior	50 »
Total	230 »
Expanadores—Interior	65
Farinha de mandioca	
—Exterior	520 saccos
—Interior	1:000 »
Total	1:520 »
Graixa—Interior	400 kilos
Medicamentos e drogas—Interior	293 volumes
Milho—Interior	232 saccos
Obras de marcineria—Interior	22 volumes
Ouro velho—Exterior	93:564 grãos
Pennas de aves—Interior	102 kilos
Prata velha—Exterior	219:160 grãos
Queijo do sertão—Exterior	16 kilos
—Interior	100 »
Total	116 »
Rapé—Interior	258 1/2 kilos
Sal—Interior	20:000 litros
Sebo—Interior	12:120 kilos
Sola—Interior	2:500 meios
Taboas—Interior	24
Vassouras de palha de carnaúba—Interior	50

*

O valor dessa exportação, calculado pelas medias dos preços mensaes, é o seguinte:

Assucar	866:088$652
Algodão	553:424$355
Aguardente	50:845$340
Couros	121:019$496
Abanos de palha de carnaúba	37$500
Borracha	5:873$920
Caroços de algodão	2:285$300
Carrapato	3:424$000
Carvão animal	79$680
Cêra de carnaúba	1:176$480
Chapéos de palha de carnaúba	480$000
Côcos	4:861$600
Courinhos e pelles	138:457$275
Doces	230$000
Espanadores	65$000
Farinha de mandioca	3:800$000
Graixa	117$450
Medicamentos e drogas	4:395$000
Milho	5[illegible]5$760
Obras de marcineria	2:200$000
Ouro velho	3:508$272
Pennas de aves	306$000
Prata velha	547$855
Queijo do sertão	116$000
Rapé	517$000
Sal	160$000
Sebo	4:444$000
Sola	12:525$000
Tabcas	24$000
Vassouras	2$000
Total approximado	1.781:516$935

IMPORTAÇÃO

O mercado importador, no mez de Junho findo esteve menos animado do que em igual mez de 1886.

Na rubrica—*Importação*, o rendimento foi de 648:219$825, contra 1.186:912$401 em igual mez de 1886, notando-se, portanto, uma differença, para menos, de 538:692$576.

Comparado ainda o rendimento do semestre findo com o 1.º de 1886, nota-se ainda a favor deste differença para mais como se vê:

1.º semestre de 1887	4.030:166$518
» » 1886	4.312:951$416
Menos no 1.º semestre de 1887	282:784$898

*

Os preços das vendas de diversos artigos, em seguida relacionados, salvos os descontos communs, foram os seguintes:

Alhos—de 180 a 200 réis a mannça.
Arroz—á 2$500 por 15 kilos.
Azeite de oliveira—de 3$060 a 3$100 o galão.
Bacalháo—de 18$000 á 20$ a barrica.
Banha de porco—de 918 a 915 réis por kilo.
Batatas—de 4$200 á 4$500 por meia caixa da portugueza.
Café—de 12$500 á 16$000 por 15 kilos.
Canella—de 1$450 a 1$500 por kilo.
Cebolas—de 12$000 á 14$000 por caixa.
Cerveja—de 6$ á 10$500 por duzia de garrafas ou botijas.
Chá—de 3$500 a 6$ por kilo.
Cominhos—de 17$ a 18$600 por 15 kilos.
Farinha de mandioca—de 2$200 á 2$800 por sacco.
Farinha de trigo—americana de 17$ á 18$ por barrica; e de Trieste de 21$ á 24$ por barrica.
Feijão—á 7$000 por sacco.
Gomma de mandioca—de 2$800 á 3$200 por 15 kilos.
Herva-doce—de 17$000 a 17$500 por 15 kilos.
Massas alimentares—á 7$000 por caixa.
Manteiga—da franceza, em lata, de 1$591 a 1$656 por kilo; e de Trieste, de 2$398 á 2$931 por kilo.
Milho de 70 réis por kilo.
Passas—de 11$ á 12$ por caixa
Pimenta da India—de 1$400 á 1$500 por kilos.
Queijos—de 2$700 á 3$500 cada um dos flamengos
Sal—do nacional á 800 réis por 100 litros.
Sardinhas—de 300 á 340 réis por lata de quarto.
Toucinho—do de Lisboa, de 9$ á 10$000 por 15 kilos; do americano, de 10$ a 12$500 por 15 kilos.
Vinagre—do de Lisboa de 165$ á 170$ por pipa; e do nacional de 80$ á 100$000 por pipa.
Vinho—de Lisboa, de 230$ á 240$ por pipa; do de Figueira, de 235$ á 245$ por pipa; do de Cette, á 250$ por pipa; e do nacional, de 125$000 á 160$000 por pipa.
Xarque—do nacional, de 4$500 a 6$800 por 15 kilos.

*

Alpiste—de 4$800 á 5$000 por 15 kilos.
Breu—de 10$ á 15$000 por barrica.
Carvão de pedra—de 12$ a 22$000 por tonelada.
Cera de carnaúba—de 3$800 á 5$800 por 15 kilos.
Cimento—de 5$500 á 8$000 por barrica.
Courinhos e pelles—de 40$000 á 125$000 o cento, conforme a qualidade.
Fumo—de 10$ á 22$000 por 15 kilos, conforme a qualidade.
Graixa—a 4$500 por 15 kilos.
Kerosene—de 3$550 á 3$700 por lata.
Louça—de 80$ á 120$000 por gigo.
Papel de embrulho—de 600 á 1$500 a resma. conforme a qualidade.
Sebo—a 5$500 por 15 kilos.
Velas—310 réis um masso das nacionaes, e de 540 á 900 réis cada masso das estrangeiras.

*

Foram importados os seguintes generos alimenticios, bebidas e condimentos:

Alhos—226 canastras.
Ameixas—32 caixas.
Arroz pilado—917 saccos.
Azeite de oliveira—127 caixas
Azeitonas—20 caixas e 3 barris.
Bacalháo—13.202 barricas, 5.527 meias e 10 tinas.
Banha de porco—215 caixas.
Batatas—2.376 caixas.
Biscoutos—46 caixas.
Café—1.501 saccos.
Camarões—4 volumes.
Canella—10 volumes.
Cebolas—875 caixas.
Cerveja—260 caixas e 180 barricas ou barris.
Cevada—30 barricas.
Chá—64 volumes.
Chocolate—5 caixas.
Chouriça—1 caixa.
Cidra—175 caixas.
Côcos (fructa) - 7.200.
Cognac—170 caixas.
Cominhos—11 saccos.
Conservas—192 caixas.
Cravo—2 saccos.
Doces—15 caixas.
Farinha de trigo—12 737 barricas e 415 saccos.
Folhas de louro—1 sacco.
Fructas—2 volumes.
Genebra—105 caixas.
Gomma de mandioca—22 volumes.
Girimús—300.
Leite condensado—10 volumes.
Licores - 23 caixas.
Linguas—1 volume.
Maizena—155 caixas.
Manteiga—455 barris, 928 meios e 279 caixas.
Massas alimentares—16 caixas.
Massa de tomate—6 caixas.
Milho—1.160 saccos.
Mostarda—2 caixas.
Passas—37 volumes.
Peixe de conserva—20 volumes.
Pimenta da India—115 saccos.
Presuntos—16 caixas.
Provisões—14 caixas.
Queijos—520 caixas, e 5 tinas.
Sal—145.280 litros e 300 alqueires.
Salame—3 caixas.
Salpicões—2 caixas.
Sardinhas—3 caixas.
Toucinho—83 barris e 2 caixas.
Vinagre—13 pipas, 50 quintos e 99 barris.
Vinho—571 pipas, 1 meia, 6 quartos, 427 quintos. 470 decimos, 348 barris e 1.693 caixas.
Xarope—1 caixa.
Xarque—113.805 kilogrammas e mais 20.647 fardos.
Wermouth—33 caixas.
Wiskey—16 caixas.

*

Entraram mais os artigos seguintes:

Alpiste—145 volumes.
Alvaiade—10 barricas.
Azeite de peixe—11 caixas.
Barricas e barris vasios—2.046 e mais 121 volumes desmanchados.
Barrilha—94 tambores.
Breu—10 barricas.
Borracha—66 volumes.
Cabos—32 volumes.
Calçados—29 caixões.
Carrapato—11 saccos.
Carvão de pedra—1.234 toneladas.
Ceras—180 volumes.
Chapéos—76 fardos.
Charutos—17 caixões.
Chumbo—do de munição 105 barris; em lençoes, 7 rolos; em canos, 55 barricas; e em folha, 16 rolos.
Cigarros—1 volume.
Cobre—24 volumes.
Cordas—150.
Courinhos e pelles—3 caixões e 538 fardos.
Couros—1.026.
Drogas e medicamentos—155 volumes.
Dynamite—30 volumes.
Enxofre—60 barricas e 100 caixas.
Estanho—27 volumes.
Esteiras—36 volumes e mais 50.
Estopa 45 fardos.
Farello—7.268 saccos.
Feno—40 saccos.
Ferro—Em aço, 2 caixas, 50 cunhetes, 1 barra e 20 feixes; em ancoras, 4; em arcos, 568 feixes; em arame, 3 volumes; em barra, 1.144 e 191 feixes; em correntes, 3 barricas; em enxadas, 98 barricas; em ferragens diversas, 602 volumes; em fogões, fogareiros e chapas para elles, 100 volumes e peças; em folha, 66 e 50 volumes; em flandres, 440 cunhetes; em pregos, 226 volumes; em taxas, 27; em trilhos, 1.982; em machinas, apparelhos, etc., etc., 312 volumes e peças.
Fio de linho e algodão—165 volumes.
Fumo—1.165 volumes e 83 fardos.
Garrafas, botijas e garrafões vasios - 6 volumes.
Gêsso—2 barricas.
Giz—2 barricas.
Graixa—366 pipas e 10 barris.
Jangadas - 26.
Kerosene—51 caixas.
Linhas—104 caixões.
Linhaça—3 barricas.
Lona—18 fardos.
Louça—438 volumes.
Madeiras—60 traves, 38 taboas, 271 enchamés, 100 caibros, 7.000 achas de lenha, e 2.112 peças diversas.
Marmores e pedras—117 pedras de amollar.
Mercadorias diversas—1.494 volumes.
Moveis—51 volumes.
Oleo—28 volumes.
Panno de algodão do paiz—597 fardos.
Papel—104 caixas e 380 fardos.
Pennas de aves—1 volume.
Perfumarias—97 caixas e 10 fardos.
Phosphoros—2 caixões.
Pianos—2 volumes.
Pipas vasias—695.
Saccos vasios—14 volumes.
Salitre—80 barricas.
Sebo—954 barris e 1 caixa.
Sementes—1 volume.

para pagamento do que deve á mesma fazenda José Francisco de Sousa Lima.

O predio n. 23 á rua dos Pescadores, em completa ruina, com porta e janella de frente, 4 metros e 44 centimetros de largura e 13 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliado em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Benedicto José Duarte Cedrim.

Boa-Vista

O predio n. 13 em Santo Amaro das Salinas com 10 metros e 20 centimetros de largura, e 25 metros de comprimento, sitio com dous viveiros para peixe e mais de 100 pés de coqueiros, tendo dito predio 1 porta e 2 janellas nos oitões, 5 quartos, cozinha dentro e mais duas casas com 1 quarto cada uma, no valor de 3:000$ para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Rodrigues de Amorim.

Poço

O predio n. 4, no lugar denominado Encanamento, com 2 janellas e 1 porta de frente, o qual tem 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 54 centimetros, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, avaliada em 50$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Alves Correia.

S. Lourenço

O predio n. 31 no largo da Matriz, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e mede 5 metros e 80 centimetros de frente e 8 metros de fundo, é de taipa e em solo foreiro, avaliada em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Floriano de Souza.

O predio n. 18 no largo da Matriz (S. Lourenço) com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, e medindo 5 metros e 70 centimetros de largura e 8 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Salustiano Velloso.

O predio n. 26 á rua do Rosario (S. Lourenço), de taipa, e em solo foreiro, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, e medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 8 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliado em 80$, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Maria Gomes Barretto.

Recife, 14 de Julho de 1887.

O solicitador,
Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, convido aos senhores possuidores de apolices provinciaes a virem receber os juros a ellas correspondentes, cujo pagamento terá começo no dia 18 do corrente.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 14 de Julho de 1887.

Pelo secretario.
Lindolfo Campello.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus das Chagas

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos que estejam no goso de seus direitos á comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1887 á 1888. Recife, 14 de Julho de 1887.—O secretario,

Theodoro da Silva Campello.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, convido os senhores membros do conselho deliberativo a reunirem se nesta secretaria na proxima sexta-feira 15 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão ordinaria do conselho, como mandam os estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 11 de Julho de 1887.

Alfredo C. Cousseiro,
2° secretario

Secretaria da veneravel confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos do Recife. 14 de Julho de 1887

De ordem da mesa regedora desta confraria, são convidados todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos, a comparecerem no capitulo desta confraria no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se reunirem em sessão de assembléa geral, e proceder se a eleição dos novos eleitos para o anno compromissal de 1887 á 1888.—O secretario.

Francisco Solano da Costa.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empresa, que já realizaram a segunda entrada de suas acções, constantes das cautelas ns. 18, 19, 26, 48, 55, 61, 63, 81, 83, 85, 86, 90, 98, 101, 102 e 104 que em observancia do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias a contar de 15 do corrente mez, para realizarem a 3ª entrada de ditas acções com a multa de 20 %.

Outro sim, o accionista que não realizar suas entradas na forma determinada perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 13 de Julho de 1887.

O secretario da directoria,
José Bellarmino Pereira de Mello

— O administrador da recebedoria provincial em cumprimento das instrucções de 27 de Julho de 1883, convida a associação commercial e todas aquellas pessoas que tiverem existencia legal e conhecida para que, na forma dos arts. 24, 25 e 26 das mesmas instrucções, se incumbam da distribuição das taxas constantes da tabella dos impostos de repartição annexa a lei n. 1884, de 30 de Abril do corrente anno; para o que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da presente data sob pena de ser este trabalho feito por esta recebedoria em virtude do art. 27 das referidas instrucções.

Recebedoria Provincial de Pernambuco 13 de Julho de 1887.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Veneravel ordem terceira do Carmo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em a nossa igreja, paramentados com seus habitos, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã e 6 1/2 da tarde, e no dia 20, ás 10 horas da manhã, para encorporados, irmos assistir na igreja do convento de N. S. do Carmo a festa e Te-Deum em honra da mesma Virgem, e a festa de Santo Elias, para o que tivemos convite do Revm. padre provincial. Recife, 14 de Julho de 1887.

O secretario interino,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Companhia do Beberibe

Previne se aos subscriptores das acções da nova emissão que o prazo para o pagamento da terceira e ultima prestação de 40 % termina no dia 6 do mez proximo vindouro, como foi previamente annunciado.

Recife, 11 de Julho de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Tribunal da Relação

Pela secretaria da Relação se declara que foi designada a sessão do dia 15 do corrente para ter lugar o julgamento da revista crime n. 13,228 em que é recorrente a justiça publica e recorrido Libanio Augusto da Cunha.

Secretaria da Relação do Recife, 12 de Julho de 1887.

O secretario,
Virgilio de Guemão Coelho.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas d'esta empresa, que apenas realisaram a 1ª entrada de 10 % de suas acções, constantes das cautellas ns. 16, 28, 32, 47, 59, 64, 66 e 69, 68, 70, 75, 77, 86, 101, 118, 120, 125, 126, e 127, que, em face do disposto no n. 1 do art. 9° dos estatutos fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para realisarem a 2ª entrada com a multa de 20 %.

Outrosim, o accionista que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 15 de Junho de 1887.

O secretarioda directoria,
José Bellarmino Pereira de Mello

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

— O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta do imposto da companhia Recife Drainage, do exercicio de 1884 a 1885 das freguezias de S. José e Boa-Vista, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Recife, 21 de Junho de 1887.

O procurador dos feitos,
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto da Recife Drainage das freguezias de Boa-Vista e S. José, do primeiro semestre do exercicio de 1884 a 1885, que não pagaram no tempo competente.

Gervasio Pires n. 8. José Maria Seve	15$260
Dita n. 23. O mesmo	17$025
Coronel Lamenha n. 30. José Martins Barbosa	15$260
Rosario n. 43. José Martins do Rio	45$800
Barão de S. Borja n. 10. O mesmo	15$260
Dita n. 30. O mesmo	20$121
Visconde de Goyanna n. 13. O mesmo	15$260
Conde da Boa-Vista n. 33. Dr. José Nabuco Cesar de Araujo	15$260
Dita n. 35. O mesmo	15$260
Tambiá n. 9. José Pereira Teixeira	15$260
S. Gonçalo n. 32. José Pereira de Carvalho	15$260
Travessa das Barreiras n. 5. O mesmo	18$791
Gervasio Pires n. 25. José F. Seve	15$260
Imperatriz n. 3. Dr. José dos Santos Nunes d'Oliveira e outros	45$780
Conceição n. 39. José dos Santos Oliveira	15$260
Praça do Conde d'Eu n. 4. O mesmo	45$780
Hospicio n. 44. O mesmo	15$260
Dita n. 46. O mesmo	15$260
Aurora n. 13. Dr. José Vicente Duarte Brandão	47$327
Santa Cruz n. 64. Dr. Jesuino Lopes de Miranda	15$260
Dita n. 66. O mesmo	15$260
Hospicio n. 32. Justino José de Souza Campos	15$260
Dita n. 34. O mesmo	15$260
Visconde de Albuquerque n. 96. José Francisco de Sá Leitão	15$260
Visconde Pelotas n. 43. Lauriana de Albuquerque L. de Barros	30$520
Ponte Velha n. 101. Luiz Boa-Ventura Salermo	15$260
Rosario n. 32. Luiz Gonçalves Agra	15$260
Gervasio Pires n. 8. O mesmo	15$260
Ponte Velha n. 7. Luiz Cesario do Rego	15$260
Principe n. 7. Luiz Pereira Raposo	15$260
Visconde d'Albuquerque n. 9. Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa	20$295
Dita n. 13. Luiz Salazar da Veiga Pessoa Dr.	15$260
Travessa de João Francisco n. 13. O mesmo	25$909
Camarão n. 1. Luiz da Silva Ferreira	15$260
Santa Cruz n. 44. Luiza Maria do Nascimento	15$260
Imperatriz n. 31. Manoel Antonio dos Passos e Silva	15$260
Imperatriz n. 33. O mesmo	15$260
Visconde de Albuquerque n. 68. O mesmo	33$266
Dita n. 56. Manoel Fernandes Velloso	15$260
Dita n. 42. O mesmo	15$260
Dita n. 108. O mesmo	15$260
Travessa do Quiabo n. 9. O mesmo	15$260
Visconde de Goyanna n. 55. Marcolino A. Dornellas (padre)	15$260
Visconde de Albuquerque n. 113. Manoel Hermenegildo Gonçalves da Silva	15$260
Ponte Velha n. 36. Manoel Ferreira Antunes Villaça	15$260
Dita n. 68. O mesmo	15$260
Rosario n. 15. O mesmo	15$260
Dita n. 17. O mesmo	15$260
Ponte Velha n. 27. Monoel Mesquita Cardozo	18$137
Sete de Setembro n. 1. Manoel Joaquim Moreira	34$923
Dita n. 3. O mesmo	15$260
Dita n. 5. O mesmo	15$260
Rosario n. 52. Manoel José Monteiro	15$260
S. Gonçalo n. 23. Manoel Gentil da Costa Alves (Dr)	15$260
Coronel Lamenha n. 13 Manoel do Monte Carmello Almeida (padre)	15$260
Alegria n. 10. Maria de Carvalho Soares Brandão	15$260
Gervasio Pires n. 1. Manoel da Trindade Pirette Dr. e outros	30$520
Imperatriz n. 34. Maria Rosa da Silva Lemos	64$898
Dita n. 61. Maria Libania Monteiro	15$260
Praça do Conde d'Eu n. 24. A mesma	15$260
Dita n. 26. A mesma	29$430
Imperatriz n. 77. Maria de Jesus Teixeira Franco	15$260
Dita n. 79 A mesma	15$260
Conceição n. 3. Maria Isabel Viegas de Moura	15$260
Dita n. 41. A mesma	34$923
Visconde de Albuquerque n. 71. Maria das Dores Pirette	15$260
Gervasio Pires n. 13. A mesma	15$260
Dita n. 15. A mesma	15$260
Ponte Velha n. 110. Maria Emilia da Silva Manta	15$260
Hospicio n. 58. Maria Catharina L. de Seixas Ferrão	41$965
Santa Cruz n. 36. Maria Annunciada e outros	15$260
General Seára n. 14. Maria Joaquina da Cruz Valença	15$260
Alegria n. 8. Maria Joaquina dos Santos Abreu	15$260
S. Borja n. 8. Maria José de Jesus Pirette	15$260
Dita n. 26. Maria B. Monteiro	18$900
Dita n. 28. A mesma	15$260
Visconde de Goyanna n. 38. Maria Luiza do Rego Gomes Barros	15$260
Dita n. 99. Maria Florencia de Souza Pinto	15$260
Rosario n. 35. Marianna Thereza de J. Pessoa	15$260
Socego n. 32 Manoel Antonio Teixeira	15$260
Leão Coroado n. 28. Maria da Luz e outros	15$260
Hospicio n. 26. Dr. Nabor Carneiro Beserra Cavalcante	30$520
Dita n. 51. O mesmo	15$260
Praça do Conde d'Eu n. 14. Ordem Terceira do Carmo	15$260
Visconde de Albuquerque n. 46. A mesma	19$576
Riachuello n. 6. Olympia C. de Moraes e Silva	15$260
Dita n. 6 A. A mesma	15$260
Ponte Velha n. 81. Porfira Rosa de M. Guimarães	15$260
Imperatriz n. 78. Symphronio Olympio e outros	30$520
Conceição n. 2. Sebastião José Gomes Penna e outros	15$260
Ponte Velha n. 82. Siminario de Olinda	30$520
Sete de Setembro n. 14. O mesmo	15$260
Conde da Boa-Vista n. 19. Dr. Symphronio Cezar Coutinho	15$260
Principe n. 3. O mesmo	5$580
Rosario n. 10. Silvana Maria de Lima	15$260
Imperatriz n. 22. Tertuliano Ernesto de M. C. e outros	45$780
Visconde de Albuquerque n. 132. Thomas de Aquino Chaves	15$260
Riachuello n. 13. Thomaz Barbosa da Cunha	18$704
Travessa do Veras n. 3. Thereza Matheus	15$260
Ponte Velha n. 20. Umbelina Leoncia Borges Diniz	32$525
Conceição n. 60. Virginia Leopoldina Gonçalves da Silva	15$260
Visconde de Albuquerque n. 47. Viuva de Zacarias Lopes Machado	15$260
Dita n. 53. A mesma	15$260
Dita n. 65. Venceslão H. da Paixão e outros	15$260
Aurora n. 43. Dr. Virgilio de G. Coelho	45$780
Conde da Boa-Vista n. 4. O mesmo	15$260
Dita n. 6. O mesmo	15$260
União n. 8. O mesmo	15$260
Riachuello n. 4. Dr. Vicente Pereira do Rego	15$260
Hospicio n. 7. Vicente de P. Oliveira Villas-Boas	15$260
Dita n. 9. O mesmo	15$260
Dita n. 15. O mesmo	15$260
Dita n. 17. O mesmo	18$464
Dita n. 19. O mesmo	30$022
Dita n. 21. O mesmo	15$260
Dita n. 23. O mesmo	15$260
Leão Coroado n. 6. O mesmo	15$260
Dita n. 8. O mesmo	20$295
Barão de S. Borja n. 37. Visconde do Livramento e outros	18$137
Hospicio n. 11. Zeferino de A. Pinto	15$260
Principe n. 12. Antonio Otto Martins	15$260
Dita n. 14. O mesmo	15$260
Dita n. 16. O mesmo	15$260
Coelhos n. 6. Maria da Porciuncula das Neves	15$[illegible]60
Leão Coroado n. 5 Maria Joaquina dos Santos A. e outras partes	[illegible]3$184

Secção do contencioso do Thesouro Provincial 18 de Junho de 1887.

1° official *Manoel do Nascimento S. B[illegible]*

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE OPERAS E OPERETAS

EMPREZA—NAGHEL

Direcção-LUIZ MILONE

AMANHÃ

Sabbado, 16 de Julho

Estréa do 1° tenor

ARNALDO KAVAGLI

contractado pela empreza, na sua passagem por esta capital, para dous unicos espectaculos.

A importante e grandiosa opera lyrica em 4 actos musica do maestro F. Marchetti:

RUY-BLAS

PERSONAGENS

Maria de Neubour, rainha de Hespanha	Sra. T. Rastelli.
D. Sallustio de Bazan, 1° ministro do rei	Sr. A. Migliazzi.
D. Pedro de Guevarra, presidente de Castelha	Sr. C. Cristofoli.
D. Fernando de Cordova, ministro	Sr. S. Peni.
D. Guritan, conde d'Onato, gran-mordomo	Sr. G. Cidri.
D. Joanna de la Gueva, duquera, dama de honra	Sra. A. Naghel.
D. Manuel Arias, grande escudeiro	Sr. F. Giani.
RUY-BLAS, lacaio de D. Sallustio	Sr. A. Kavagli.
Casilda, dama de honra da rainha	Sra. M. Dalla Porta.
Um usciere	Sr. Orlandini.

Damas de honra, grandes, conselheiros, guardas e pagens.

Época 1698

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K. Gregory,
Gerente.

Soda—120 tambores
Sola—1.531 meios e 32 volumes.
Tamancos—20 fardos.
Tecidos—1.746 volumes.
Tijolos para faces—50 caixas.
Tintas—128 volumes.
Trapos—4 fardos.
Typos—1 caixa.
Velas—10 caixas e 6 volumes.
Vidros—67 volumes.
Zinco—em telhas, 10 caixas.

Mercado do Rio de Janeiro

ULTIMA DATA — 8 DE JULHO DE 1887

CAFÉ

		Saccas
Deposito no dia 1 de Julho.		182.885
Entradas de 1 a 6	20.200	
Idem em 7	4.904	25.101
		207.989
Vendas de 1 a 6.		1.119
Deposito no dia 7, á tarde.		206.870

Não foram declaradas vendas no dia 7.

TELEGRAMMA

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NOVA-YORK

(Expedido em 8 de Julho de 1887, de manhã)

Café

Existencia verificada	215.000 saccas
Entrada no dia 7	4.000 »
Entradas em Santos	4.000 »
Estado de mercado	Calmo.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 14 de Julho de 1887

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. 22 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 421 rs. o franco, do banco, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 425 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 138 0/0 de premio, do banco, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres, retirando o London, á ultima hora, a respectiva tabella.

Em papel particular houve transacções a 22 5/8 d.

O mercado fechou frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O Internacional manteve a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres, o London adoptou a de 22 3/8 d. e o English não affixou taxa alguma.

Sem papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	...	426
Hamburgo	523	528
Portugal	136	138
New-York		2$250

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Lisboa e Porto	236	238
Principaes cidades de Portugal	..	243
Ilha dos Açores		246
Ilha da Madeira	. .	243
New-York		2$250

Mercado de assucar e Algodão

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, manteem-se aos algarismos seguintes, por 15 kilos.

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400	
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100	
3.ª regular	1$700 a 1$800	
Humidos e baixos	1$500 a 1$700	
Somenos	1$300 a 1$400	
Mascavado	1$040 a 1$100	
Bruto	$900 a 1$000	
Retame	$700 a $800	

Algodão

Não houve transacção alguma, continuando, portanto, sem cotação.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 13	5.608
Vapores	1 á 13	404
Via-ferrea de Caruarú	1 á 13	578
Animaes	1 á 14	118
Via ferrea de S. Francisco	1 á 12	5.579
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 12	155
Somma.		12.442

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 13	653
Vapores	1 á 13	1.974
Via-ferrea de Caruarú	1 á 13	18
Animaes	1 á 14	2.259
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 12	350
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 12	103
Somma.		5.357

Despachos de exportação

MEZ DE JULHO

Nos dias 1 á 13 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	49 litros
Algodão	405.297 kilos
Assucar	627.150 »
Bagos de mamona	15.982 »
Borracha	1.400 »
Côcos (fructa)	11.000
Couros espichados	167
Couros salgados.	4.105
Doce	15 kilos
Mel	7.200 litros
Pranchões de vinhatico.	31

Para dentro do Imperio

Aguardente	143.712 litros
Alcool	4.800 »
Algodão	661 kilos
Assucar	1,161.208 »
Cajurubeba	30 caixas
Cera de carnaúba	1.150 kilos
Côcos (fructa)	15.700
Cumarú	10 caixas
Doce	835 kilos
Espanadores	2 caixas
Farinha de mandioca	100 saccos
Oleo de mocotó	60 kilos
Oleo de ricino	5.720 »
Páos de jangada	42
Rapé	529 1/2 kilos
Resina de batata	1 caixa
Sal	27.000 litros
Sola	99 meios
Vinho de jurubeba	92 caixas

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	627.150 kilos
Para o interior	1,161.208 »
Somma	1,788.358 »

Vapor despachado

Vapor inglez *Tamar*, sahido hontem, levou:

Para Lisboa:

1.438 couros salgados.

Carregaram Pereira Carneiro & C.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Barca nacional *Mimosa*, diversos artigos, para o Porto.

Lúgar nacional *Marinho VII*, assucar, para o Rio Grande do Sul.

Lúgar portuguez *José Estevão*, couros, para o Porto.

Patacho norueguense *Efraim*, assucar, para o Rio Grande do Sul.

Vapor nacional *Camillo* (á chegar), varios generos, para os portos do Sul.

Vapor inglez *Paraense*, assucar, para Liverpool.

Navios á descarga

Brigue allemão *J. G. Ficht*, farello.
Barca allemã *Hansa*, kerosene.
Barca portugueza *Claudina*, varios generos.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar sueco *Armida*, varios generos.
Lúgar sueco *Imes*, varios generos.
Lúgar inglez *Peggy*, bacalhão.
Patacho inglez *Echo*, carvão de pedra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE JULHO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	400
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro)	037
Fumo restolho em rolo (kilo)	405
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	72[illegible]
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Dividendo

A COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE está distribuindo o seu 25° dividendo, á razão de 8 0/0.

Os interessados devem se dirigir ao escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

Memorial

Em 18 do corrente, ao meio dia, devem reunir-se, em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO, afim de tomarem conhecimento da reclamação que na ultima sessão da assembléa geral levantaram alguns accionistas sobre a elegibilidade do engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão, que obteve maior numero de votos para o cargo de gerente.

Com o desconto de 4 0/0 estão sendo substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do Thesouro do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Lúgar sueco *Armida* entrado de Londres em 13 do corrente, e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Alvaiade 10 barricas á ordem.

Arroz 200 saccos á ordem.

Armação para sellins 1 caixa a F. de Albuquerque Nascimento.

Baldes 2 fardos a Samuel P. Johnston & C.

Canos de chumbo 10 barricas a Recife Drainage Company, ditos de ferro 53 feixes a Samuel P. Johnsson & C., 26 á Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Cartuchos 1 caixa a Ferreira Guimarães & C., 1 a Samuel P. Johnston & C.

Cerveja 30 caixas á ordem.

Chapas para fogão 70 a Ferreira Guimarães & C.

Cimento 615 barricas á ordem, 30 a Recife Drainage Company, 10 a V. F. de Albuquerque Nascimento.

Carvão de pedra 42 toneladas a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Chumbo de munição 81 barras a Miranda & Sousa, 50 a Ferreira Guimarães & C., 50 a Reis & Santos, 47 á ordem.

Conservas 56 caixas a Ramos & C.

Cylindros 10 a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Feragens 20 volumes a Ferreira Guimarães & C., 2 a Samuel P. Johnston & C.

Fuzis uma barrica a Ferreira Guimarães & C.

Louça 1 barrica á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 2752 volumes e peças a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, ditos para telegrapho 3 caixas a mesma, ditos para esgôto 999 volumes e peças a Recife Drainage Company.

Machinismo 2 caixas á ordem.

Oleo de linhaça 50 tambores a Saundrer Brothers & C.

Objectos para escriptorio 2 caixas a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Phosphoros 40 caixões a Parente Vianna & C.

Pedra hume 7 barricas a Rouqueyrol Freres.

Piche 10 barris a V. F. de Albuquerque Nascimento.

Polvora 50 caixas á ordem, 300 1/4 a Saunders Brothers & C., 200 a Parente Vianna & C.

Salitre 50 barricas a Ferreira Guimarães & C., 20 a W. Haleiday & C 100 a Parente Vianna & C., 60 a H. Naesch & C, 100 a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Antonio dos Santos Oliveira, 30 a Vianna Castro & C., 100 a Samuel P. Johnston & C., 40 a Miranda & Sousa.

Sulphato de magnezia 4 barricas a Rouqueyrol Freres, dito de soda 5 barricas aos mesmos.

Trapos 10 fardos a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Telhas 7 barricas á ordem.

Tintas 3 barricas a Ferreira Guimarães & C., 8 a Nunes Fonseca & C., 5 a Maia Silva & C.

Exportação

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Paraense*, carregaram:

Para Liverpool, J. Lemos 402 saccos com 11,582 kilos de semente de mamona; J. Pater & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Skandéa*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 20 saccas com 1,497 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Tamar*, carregaram:

Para Lisboa, Ernesto Vidal 1 caixa com 15 kilos de doce; P. Carneiro & C. 1,488 couros salgados com 17,856 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. F. da Silva 4,000 cocos, fructa.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 barricas com 500 kilos de assucar branco e 3 saccos com 225 ditos de dito.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Mossoró, T. de Moraes 24 saccos com 1,440 kilos de assucar branco.

Todo o carregamento de assucar despachado por Sebastião Gonçalves de Brito, para o porto do Rio Grande do Sul, no brigue allemão *Hoffnung*, foi transferido pelo mesmo para o porto de Uruguayanna.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor inglez *Tamar*, do Rio de Janeiro, para:

English Bank 100:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 13	308:130$521	
Idem de 14	38:885$736	
		347:016$257
Renda provincial:		
De 1 a 13	34:296$698	
Idem de 14	4.192$280	
		38.488$978
		385.505$265

Recebedoria geral

De 1 a 13	12:863$043
Idem de 14	972$059
	13:835$102

Recebedoria provincial

De 1 a 13	81:656$764
Idem de 14	1:283$846
	82:940$610

Recife Drainage

De 1 a 13	5:022$105
Idem de 14	1:821$329
	6:843$434

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 14 de Julho foi o seguinte:

Entraram:	
39 bois pesando 5,460 kilos sendo de Oliveira Castro, 28 ditos de 1ª qualidade e 11 ditos particulares.	
316 kilos de peixe a 20 réis	6$320
72 cargas de farinha a 200 réis	14$400
43 ditas de fructas diversas a 300 rs.	12$900
10 taboleiros a 200 réis	2$000
7 Suinos a 200 réis	1$400
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
63 1/2 ditos de legumes a 400 réis	25$400
33 ditos de fazendas 400 rs.	13$200
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
7 ditos a 1$	7$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	215$520
Rendimento do dia 1 a 12	2:833$520
Foi arrecadado liquido até hoje	3:049$060

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$00 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 65 reses para o consumo do dia 15 de Julho.

Sendo: 46 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 19 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 14 de Julho

NACIONAES

Jaguaribe— consig. á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mimosa—á Baltar Oliveira & C.
Marinho VII—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
S. Bartholomeu—á Bartholomeu Lourenço.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Armida—consig. á Fonseca Irmãos & C.
* Christina Elysabeth—á W. Sons & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Efraim—á H. Lundgren & C.
Echo—á Wilson Sons & C.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Gaselle—á ordem.
Hoffnung—á Pereira Carneiro & C.
Hansa—á Fonseca Irmãos & C.
Imes—á ordem.
J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Osseo—á W. Sons & C.
Peggy—á S. Brothers & C.
Paraense—á Johnston Pater & C.
Plato—á Saunders Brothers & C.
Reform—á H. Lundgren & C.
Skandea—á W. W. Robilliard.
* Silver Sea—á J. Pater & C.
* Tamar—á Adamson Howie & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido hoje.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Manáos—amanhã.
Arlindo—a 17.
Ville de Pernambuco—a 18.
Araucania—a 18.
Congo—a 19.
Gushy—a 20.
Finance—a 23.
Pernambuco—a 27.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Camillo—a 17.
Pará—a 23.

DA EUROPA

Ville de Maranhão—a 21.
La Plata—a 24

DE HAMBURGO

Buenos-Ayres—hoje.
Santos—amanhã.

DE NEW-YORK

Alliança—a 29.

Vapores á sahir

Paraense—hoje, ao meio dia, para Liverpool.

Plato—amanhã, ao meio dia, para Rio de Janeiro e Santos.

Buenos Ayres—amanhã, ao meio dia, para Rio de Janeiro e Santos.

Manáos—á 17, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Camillo—a 17, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.

Navios á entrar

Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Ariel—de Terra Nova.
Armando—do Rio de Janeiro.
Bella Rosa—de Terra Nova.
Camões—do Porto.
Cluta—de Terra Nova.
Erute—de Hamburgo.
Emolator—de Terra Nova.
Florence—de Terra Nova.
Farward—de Liverpool.
Honbergsund—de Cardiff.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Maria—de Terra Nova.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
May Cory—de Terra Nova.
Petunia—de Terra Nova.
Positivo—do Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Buenos Ayres e escala—13 dias, vapor inglez «Tamar,» de 1,716 toneladas, commandante P. Rousell, equipagem 94, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Londres—53 dias, lúgar sueco «Armida,» de 264 toneladas, capitão O. L. Anderson, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Tamar,» commandante P. Rowsell, carga varios generos.

Falmouth—Lúgar norueguense «Christina Elizabeth,» capitão J. L. Thorsen, carga trigo em grão.

Parahyba—Lúgar inglez «Silver Sea,» capitão James Say, em lastro.

Observação

Procedente de Hamburgo, fundeou no lamarão uma barca sueca, porém não communicou com a terra.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Buenos Ayres

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, e AÇORES até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe
Commandante Baptista

Segue no dia 22 de Julho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 29 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8
1 andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco
Commandante Chancerel

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE

O vapor Ville de Maranhão
Commandante Viel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9-RUA DO COMMERCIO-9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy
Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 20 de Julho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume.

• Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO - N 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Camillo
Commandante Franck Coddith

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Congo
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Vapores nacionaes
(NORTE E SUL)

Rio de Janeiro. Santos, Rio Grande do Sul

O vapor Arlindo

Espera-se no dia dia 17 do corrente do Rio de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6
1º andar

Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima, o lugar nacional *Marinho 7º*: para o resto da carga que lhe falta, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lugar sueco Imes

Tendo chegado a este porto procedente de Antuerpia, no dia 10 do corrente, com carga geral, e até o presente não se tendo apresentado o seu consignatario, rogo-lhe pela presente que se apresente sem demora.

Recife, 12 de Julho de 1887.
O capitão, I. Hogstrom

LEILÕES

— Sabbado 16 do corrente deve ter lugar um leilão de moveis, quadros, relogios e 2 cavallos mellados para carro.

Leilão

De diversos moveis, fiteiros envidraçados, balcões de amarello, 1 cofre prova de fogo e carteiras

Sendo:

Um importante guarda-vestidos de amarello, 1 grande mesa elastica de 6 taboas, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá, 2 consolos, 2 grandes fiteiros envidraçados, 2 ditos para porta, 4 balcões sendo 2 com frente envidraçada, 2 grandes fiteiros para balcão, 2 carteiras, 1 candieiro de ferro, para gaz, 1 cofre prova de fogo, 1 banco para cofre, 1 grau de espelha e muitos outros moveis.

Sexta-feira 15 de Julho
A'S 11 HORAS
Na rua do Barão da Victoria n. 16

O agente Martins fará leilão por conta de quem pertencer dos moveis, objectos de armação e mais objectos existentes na loja n. 16 de dita rua.

Leilão

De moveis, louças, vidros e trem de cosinha
Sexta feira 15 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 18

CONSTANDO:

De 1 mobilia de junco branco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 2 lanternas e castiçaes, 2 escarradeiras, 4 quadros, 2 candieiros para gaz, 1 espelho, 1 tapete, 1 veneziana americana, 1 relogio, 1 cama para casal, 2 bancas pés torneados, 1 lavatorio de ferro com guarnição, 1 cabide de parede, 1 dito elastico, 1 marquezão, 1 banquinha cabeceira de cama, 1 cama de lcuro, 1 cabide elastico, 1 cama para criança, 1 cadeira privada, 1 espreguiçadeira de junco, 1 cadeira para criança, 1 mesa para jantar, 3 aparadores, 1 machina de costura de Singer, 1 guarda comidas, 1 marqueza, 2 cadeiras de braços, cadeiras de amarello, cestas para roupa, louças para almoço e jantar, copos, talheres, colheres, jarras para agua, mesa de cosinha, bacias, trem de cosinha e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para Maceió, fará leilão dos objectos acima mencionados. Entrega em acto continuo.

Leilão

De dous cavallos mellados formando uma linda parelha.
Sabbado 16 de Julho
Em frente ao armazem da rua do Marquez de Olinda

Por occasião e em continuação do leilão

De moveis, quadros, relogios, objectos de majolica, 1 flauta, lustre a gaz, plantas com redomas, 1 carrinho e outros objectos.

Leilão

De moveis louças et vidros

O agente Brito autorisado pela Exma. Sra. D. Olympia de Castro Leus, que retirou-se para fóra da provincia, venderá em leilão o seguinte:

Uma mobilia de amarello, 2 espelhos, 1 cama franceza, 2 marquesões, 1 mesa de jantar, 3 aparadores, meia commoda de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 cadeira para piano, 2 sofás, 1 jardineira, 2 consolos, 1 marqueza, 1 quartinheira, 1 cabide de columnas, 1 estante, 1 relogio de parede, cadeiras avulsas, 1 carrinho, 1 espingarda, quadros, jarros, candieiros de kerosene, 2 canarios de imperio, louça, vidros, trem de cosinha e muitos outros objectos

Sabbado 16 do corrente
A's 10 1|2 horas
Na rua de Lomas Valentinas n. 98

Leilão

De uma esplendido e grande collecção de crotos (cerca de 1,200 peis) de todas as qualidades, e uma infinidade de peis de roseiras.

Quinta feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Na rua da Palma n. 23

O agente Martins autorisado pelo Sr. Filomeno José de Souza, fará leilão do importante collecção de crotos e roseiras de seu jardim á rua da Palma n. 23.

AO CORRER DO MARTELLO
Para acabar

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a [illegible] no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se nas immediações da igreja da Soledade, uma casa terrea; a tratar nesta typographia.

— Aluga-se a loja da travessa do Livramento n. 10 e a casa da rua do Bartholomeu n. 58, na rua do Pilar n. 125.

— PERDEU-SE uma pulseira de ouro, lisa, e com a inscripção - Recordação, na igreja do Espirito Santo; quem a achou será recompensado na rua velha de Santa Rita n. 13, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira; na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

Urgencia

Precisa-se de boas costureiras; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

O Sr. João Baptista Ferreira

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha pagar a sua hypotheca, assim como entregar o que em confiança se lhe entregou, e cumprir o que prometteu ao Dr. Fulano, isto á mais de anno.

— Precisa-se de dous criados e de uma ama para serviço de uma pessoa, e vende-se tres venezianas quasi novas; na rua do Imperador n. 31, 2º andar.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Engenho Gulandy

Arrenda-se por cinco annos o engenho acima, situado na comarca do Bonito, moente e corrente, com todas as suas pertenças, póde safrejar para mais de 1,500 pães, dista da estação de Catende legoa e meia; a tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio que nesta data compraram o estabelecimento de molhados de Carneiro & C, sito á rua do Conde da Boa Vista n. 79.

Recife, 4 de Julho de 1887.
Jeronymo & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio que nesta data venderam aos Srs. Jeronymo & C., seu estabelecimento de molhados a retalho, sito á rua do Conde da Boa Vista n. 79, que gyrava sob a firma de Caneiro & C., livres e desembarado de qualquer onus

Recife, 4 de Julho de 1887.
Carneiro & C.

Ao commercio

Retirando-me para o interior da provincia por motivo de molestia, declaro que deixo como meus procuradores a meu pai o Sr. Alexandre Americo de Caldas Brandão; a meu sogro o Sr. Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, e a meu irmão o Sr. Julio A. de Caldas Brandão, na ordem em que estão collocados. Recife, 14 de Julho de 1887.

Demetrio Brandão

Coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante

Um amigo do finado Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, grato á sua memoria, manda resar uma missa por alma do illustre finado, terça-feira 19 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, na matriz da cidade da Escada; para este acto de caridade e religião, convida a seus filhos, parentes e amigos.

D. Francelina de Miranda Henrique Lopes Reis

José Ferreira Lopes Reis e seus filhos, em homenagem áquella que na vida lhes foi tão extremosa esposa e mã, mandam celebrar uma missa por sua alma na igreja de S. Gonçallo, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento; e para assitil-a pedem a presença de seus amigos e parentes, protestando-lhes desde já eterna gratidão.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

Anna Luiza de Siqueira Cavalcante, Arthur de Siqueira Cavalcante, José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante Junior e Nestor de Siqueira Cavalcante, estes dous ausentes, mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado marido e pai, José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, na capella de S. José da Estrema, ás 9 horas da manhã de 16 do corrente, setimo dia de seu passamento. Aos parentes e amigos que quizerem assistir a este acto de caridade e religião, desde já se confessam agradecidos.

José Lopes de Miranda cordialmente agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada, de seu presado cunhado Joaquim Fernandes da Silva Manta; e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar na ordem terceira do Carmo, ás 7 1|2 horas da manhã do dia sabbado 16 do corrente, pelo que desde já antecipa a sua gratidão.

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
— E A —
TISICA.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, prefere-se que durma em casa; no 3º andar da typographia do Diario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança em uma casa nos arrabaldes desta cidade; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia; na rua Velha n. 95.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Bella n. 85.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Marquez do Herval, casa numero 182.

Ama

Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na; rua do Marquez de Olinda n. 50.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia; na rua do Hospicio n. 27.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar; na rua do Rangel n. 44, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na travessa da Manguoira n. 1.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Rischuelo n. 13 se dirá.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 21.

Attenção

Vende-se uma casa de generos alimenticios, bem afreguesada, propria para principiante. O motivo da venda é por ter de se retirar o dono por causa de soffrimentos, para fóra da provincia: a tratar na rua do Bartholomeu n. 41, das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 4 da tarde.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

Leocadio Alves Pontual manda resar uma missa na capella do engenho Aripibú, ás 11 horas do dia 16 do corrente, pelo repouso eterno de seu presado amigo José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, setimo dia de seu passamento, e convida a seus parentes para assistil-a.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 4[illegible], armazem. gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja
Rua do Rosario n. 39
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua da Imperatriz n. 20, muito propria para negocio, tendo na mesma uma armação, que o dono vende a por preço commodo; a tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar.

Aluga-se

na rua velha de Santa Rita, sobrado n. 14, as seguintes casas:

Uma na rua de Lomas Valentinas n. 40, com bons commodos, quintal e cacimba.

Uma na rua da Amisade n. 32 (Capunga), com quintal, e uma pequena na travessa da Fundição n. 4 (Fóra de Portas); a tratar das 8 horas da manhã ao meio dia, ou das 4 ás 6 da tarde.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia, tem banheiro e portão ao lado, está bem conservada e limpa, perto do sobrado grande; a tratar na rua Imperial n. 42, e para ver, as chaves estão no hotel da Passagem, na mão do Sr. Felix

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

Ernesto Gonçalves Pereira Lima e sua familia mandam resar uma missa ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente, na matriz de Gamelleira, por alma de seu muito presado compadre e amigo, José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante; e convidam aos parentes e amigos e aos do finado, para ouvil-a.

José Eduardo de Souza Landim

Joaquina das Mercês Ferreira Landim, bacharel Thomaz Landim, André Avelino de Souza Landim, Eloy Nahum de Souza Landim, Geraldo das Mercês Ferreira Landim, Pedro Secundino de Souza Landim, Maria da Ascenção Souza Landin, Maria da Exaltação Souza Landim, bachareis Manoel Camillo Ferreira Landim, Vicente de Leirino Ferreira Landim e sua senhora Maria Bernardina Cavalcante Landim (ausentes), feridos do mais doloroso soffrimento pela infausta noticia da prematura morte de seu esposo, pai e sogro, José Eduardo de Souza Landim, professor do Belle Jardim, convidam a todos os parentes, amigos e conhecidos do finado, a assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja da Gloria, pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo de seu passamento, confessando-se desde já summamente gratos.

José Camello P. de Siqueira Cavalcante

Anna Luiza de Siqueira Cavalcante, Arthur de Siqueira Cavalcante, José Carneiro P. de Siqueira Cavalcante Junior e Nestor de Siqueira Cavalcante, estes dous ausentes, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre pranteado esposo e pai, José Camello P. de Siqueira Cavalcante, e os convidam para a missa, que terá lugar no dia 16 do corrente, ás 7 1|2 horas, na matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu passamento. Desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade e religião.

D. Francisca da Silva de A. Vasconcellos

Dr. Fabricio G. de A. Lima e sua mulher, Francisco Gomes de Souza, sua mulher e filhos, Francisco P. de Andrade Lima, cunhado, cunhadas, irmão e sobrinhos da finada D. Francisca da Silva de Andrade Vasconcellos, convidam aos parentes e amigos da finada a assistirem a uma missa, que por alma da mesma, mandam resar na igreja da Soledade, no dia 16, ás 7 1|2 horas da manhã.

Domingos Antonio da Silva Beiriz

A viuva e filhos do finado Domingos Antonio da Silva Beiriz, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada o cadaver de seu idolatrado esposo e pai; e de novo lhes rogam para assistirem as missas que pelo repouso eterno do mesmo finado, mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Cirurgiões dentistas

Frederico Maia e Patricio Moreira, tendo se associado no mesmo consultorio, á rua Duque de Caxias n. 60 A, podem ser procurados as horas do costume.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Criado escravo

Precisa se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Pendes tosse ou soffreis do peito ?

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, engarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do emprezario todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180.000$000

— Para qualquer explicação, dirigir se na Aripibú ou Usina Bosque.

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

A quem interessar possa

Encontrando hoje com um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, sob a denominação (para evitar duvidas), e que infelizmente envolvia o nome de meu irmão Antonio de Souza Duarte Ferreira, respondo que os Srs. José Barbosa & C. e José Rodrigues Lima não são meus credores, a não serem liquidatarios de outra firma, em quanto aos outros, meu irmão responderá quando julgar conveniente. Recife, 13 de Julho de 1887.

Francisco de Souza Duarte.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Hotel Lisbonense

A' rua de Santo Amaro n. 40

Previne a seus numerosos freguezes que todos os dias encontrarão papa e café especial pela manhã; nos sabbados á noite mão de vacca e canja de gallinha, assim como nos domingos e dias santos; fornece-se comidas por assignatura por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Para evitar duvidas

Os abaixo assignados declaram que apresentaram as contas de seu devedor Francisco de Souza Duarte dentro do praso que fôram pedidas pelo Sr. Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Recife, 12 de Julho de 1887.
Araujo Castro & C.
José Barbosa de Carvalho
Lima & Sampaio.

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. (Passagem da Magdalena).

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
DEPOSITO GERAL:
Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender:

Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.
Dita allemã, Pilsen Beer.
Vinho Shury. Amentillado.
Dito Bordeaux, St. Julien.
Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky
Dito « « « « «
Presuntos de Adamson.
Maizena de Browns & C.
Phosphoros, Amestosto Safety Matches.
Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo, preta e verde.
Zarcão.
Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

ILEGÍVEL

O FERRO BRAVAIS

As pessoas anemicas e enfraquecidas por um empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS de FERRO BRAVAIS, de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço ao estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que póde ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, afflicção tão commum entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadoras da mór parte das affecções chronicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.

NUMEROSAS IMITAÇÕES

Exigir a firma

R. BRAVAIS

Imprimida vermelha

Deposito na mór parte das Ph.ias

PHARMACIA PINHO

DE

S. PINHO & C.

51—Rua do Barão da Victoria 51—

Esta pharmacia recentemente estabelecida acha-se em condições de satisfazer com promptidão e escrupulosa fidelidade as exigencias dos Srs. medicos e do publico em geral, que encontrará n'ella um completo e novo sortimento de drogas, medicamentos, e productos chimicos, pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros e garantindo-se modicidade de preços.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Loteria da Provincia

A extracção da 7.ª loteria em beneficio da matriz da Boa Vista do Recife, será no dia 18 do andante no consistorio da igreja de Nossa S. da Conceição dos Militares, onde se achará o expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico

---

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

... vender, por preços modicos, as seguintes ...
T... didas, batidas e caldeadas.
Crivos ... e diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam todo trabalho com perfeição e presteza.

PHARMACIA CENTRAL

38—Rua do Imperador—38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

MARCA DE FABRICA

VIN DU Dr CABANES (KINA CABANES) AU LACTO-PHOSPHATE DE CHAUX ET DE FER AU QUINA TITRE ET A L'ECORCE D'ORANGES AMERES

EXPORTATION

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras : Vinho do Dr Cabanes, Paris, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia da União dos Fabricantes.

Dr Cabanes

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard e Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito às *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral : TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS

Depositos em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e Co** e nas principaes pharmacias.

VENDAS

Aproveitem

E' para acabar os artigos seguintes:

Madapolão americano de custo de 12$ a peça, com um pequeno toque de mofo a 5$500 e 6$000.
Dito Boa-Vista de 7$ por 5$000.
Algodãosinho marca T com pequeno toque de avaria por 5$000 a peça.
Fustões brancos, largo, de custo de 500 e 600 réis a 240 e 320 réis o covado.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de cores a 4$500 e 5$000.
Surá de linho, novidades, com um metro de largura de preço de 800 a 320 réis.
Cretone americano e percalias a 240 réis.
Casimiras felpou para vestidos de senhoras de 500 a 240 réis.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 4$ e 5$ a 2$200 e 3$500.
Armures de quadros, de 600 rs. a 360 réis.
Meias inglezas sem costuras, para senhora, de 12$ a 6$000.
Zephiros de quadros a 120, 140 e 240 réis.
Camisas inglesas para homens, de 60$ a 36$.
Setins de todas as cores a 1$000 e 1$200.
E muitos outros artigos que se vendem com igual abatimento.

Loja das Estrellas

56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56

Telephone n. 210

Flos Sanctorum

Vende-se esta obra em seis volumes, nova, e por preço commodo ; na encadernação da Congregação, casa do Candido Simões.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes

CAVALLO

Vende-se um cavallo de sella bastante gordo e grande, castanho andrino, andador de baixo a meio : a tratar na rua da Roda, cocheira de José de M.

Tijolos para assentamento

Vende-se tijolos especiaes para assentamento de engenho : na olaria da casa amarella á rua Imperial n. 322-B.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Attenção

Vende-se a bem afreguesada taverna da rua Vidal de Negreiros n. 2, propria para principiante por ter poucos fundos, e motivo da venda é o dono ter duas ; a tratar na rua do Nogueira numero 1.

RECLAME

Uma experiencia

O GRANDE ARMAZEM

DO

LOUVRE

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A (ESQUINA)

Resolvendo liquidar grande variedade de artigos por preços incontestaveis, expõem a apreciação publica os seguintes artigos :
Popelines de seda a 500 rs. o covado.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas com salpicos de cor a 6$000 a peça.
Madapolões de 7$ a peça por 5$500.
Meias francezas para homem a 7$000 a duzia.
Bordados tapados e transparentes de 500 a 1$500, com pequeno defeito.
Cortes de cretone por preços sem competencia.
Leques transparentes, grande novidade, 2$000 um.
Ditos de setim a 5$000, vale 8$000 um.
Cachemira de duas larguras de 1$000 a 1$400 o covado.

Em continuação :

Zephiros de uma só côr tecido légér á 320 rs. o covado ! ! !
Brim pardo liso á 320 rs. o covado.
Dito dito tecido de esguião para vestidos á 500 rs. o covado, é grande pechincha ! !
Lenços abainhados á 2$ a duzia ! ! !
Algodões lisos industria nacional á a peça.
Camisas de cretone com pequeno defeito á 2$000 ! ! !
Esteiras americanas com ligeiro toque de avaria á 1$200 a jarda é grande pechincha ! ! !

Artigos exclusivos

Lindissimos cortes de casemira para calça padrões de apurado gosto ! ! !
Especialidades em extractos como sejam: Ritta Sangalli, Porte Veine, Guarany, Brisa de las Pampa, etc. etc
Plastron de cores claras e escuras — sui generis — na especie e muitos outros artigos recommendaveis pelo aprimorado gosto e qualidade.

SEMPRE NOVIDADES

No armazem do Louvre

DE

Francisco Gurgel & Irmão

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

Esquina

Attenção

Vende-se um rico piano de tres cordas, quasi novo, autor Bion, assim como um toilet de mogno, tambem obra boa ; a ver na rua da Palma n. 69, junto do sobrado, das 11 horas ao meio dia.

Chá preto superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia ; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

A Revolução

O 48 Rua do Duque de Caxias

Tendo recebido um grande sortimento de fazendas que vende com 25 % de menos de que em outra qualquer parte.

Venham vêr para crer

Damassé de seda a 1$400 o covado.
Setins lisos a 800, 1$000 e a 1$
Lionayse fazenda transparente a 15$000 a peça.
Organdis bordados a seda, ultima moda a 16$000 a dita.
Etamine bordado, alta novidadade a 10$000 a dita.
Cachemiras bordadas a seda a 700 réis o covado.
Ditas pretas a 700, 800, 900, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$600 o dito.
Ditas de cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Fustões brancos a 400, 440, 500, 600 800 o dito.
Ditos de cores a 240, 320, 440 e 500 réis o dito
Amor da China fazenda de novidade a 400 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 320 rs. o dito.
Lindas lans de quadrinhos 400 rs. idem.
Linões com salpicos a 640 réis o dito.
Lindos setins de damassés a 320 réis, o dito.
Gurgurinas de listrinhas a 320 réis o dito.
Zefiros escocezes a 200, 240 réis o dito.
Cretones para coberta a 320, 360, 440, e 500 réis o dito.
Crepe idem idem a 700 e 1$000 o dito.
Cambraia bordada a 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Veludilho liso e lavrado a 1$000 o covado.
Dito bordado a retroz a 1$800 o dito.
Colchas bordadas a 2$, 3$, 4$, 4$500 5$000 e 6000 uma.
Cambraia adamascada a 11$000 a peça.
Toilets para baptisado a 10$ e 14$000 um.
Cortinados bordados a 6$, 7$, 8$, 9$000 o par.
Dito de crochet a 50$000 o dito.
Meias para homem a 2$400, 2$800 até 10$000 a duzia.
Ditas para senhora de 3$ a 15$, idem.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho a 6$ uma (alta novidade).
Cobertas forradas a 2$800 e 3$ uma.
Renda do Japão a 200 réis o covado.
Madapolão Gema e Pelle de Ovo a 6$500 a peça.
Damasco de lã a 2$000 o covado.
Pano da costa a 1$400 o dito.
Lenços brancos e com barra a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Chales de cachemira a 2$000 e 1$400 um.
Anquinhas a 1$800 uma.
Fechus a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 7$000 um.
Muitos outros artigos que vendemos com 25 % de menos do que em outra parte.

Henrique da Silva Moreira

Bom emprego de capital

Vende-se uma padaria com suas pertenças, localisada no melhor ponto da capital, o proprietario da mesma vende por ter de retirar-se para fóra da cidade ; a tratar no caes do Apollo numero 67.

Kiosque

Vende se um kiosque na rua Imperial, na entrada da travessa do Raposo.

Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo ; na rua do Barão da Victoria n. 48.

Resumo para não cahir no esquecimento!!

Invisiveis com missangas douradas.
Fitas diaphanas a picot e muitas outras de modernas cores em todas as larguras.
Leques diaphanos á 2$500.
Bicos pardos, mesclados, crême e branco bonitas collecções.
Caixas para costura 2$500 e 3$500.
Espartilhos para senhoras a preço de 4$, 5$. 7$, 9$ e 14$000.
Ditos para meninas (petit-femme) á 4$000.
Bonita variedade em luvas de seda.
Nova collecção de encarrugados para vestidos e plissés.
E muitos outros artigos que por não fatigar as amaveis leitoras, não mencionamos, porém, lembramos tambem uma honrosa visita a casa Pedro Antunes & C., n. 63 rua Duque de Caxias. Nova Esperança !

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel ; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas, e uma casa para farinha com suas pertenças, tudo se vende por modico preço ; a tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

DESCOBERTA NÃO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

---

A FLORIDA

Anquinhas a 1$500, uma.
Lindo sortimento de cadeia de plaquê americana.
Lindas pulseiras americanas, de 5$, 7$, 9$ o par.
Idem de 1$, 2$ e 3$ o par.
Lindos broches de plaquê americano a 4$.
Idem desenhando uma thesoura, um peixe, a 2$ um.
Lindas guarnições para toilet, a 12$.
Guarnições para camisa, plaquê americano, garantidas por dez annos, a 4$ uma.
Carteiras para dinheiro, com repartimentos, de 1$ a 10$.
Idem para letras, marcando os mezes de Janeiro a Dezembro.
Lindas pastas de couro, chagrin, pellica e velludo.
Espartilhos de linho a 3$.
Lindas capellas com véos, para noiva, de 8$ a 15$.
Ramos de flôres de laranjeira, de 1$500 2$500.
Bolças para menina, de 3$, 4$ e 6$.
Meias para senhora a 10$ a duzia, com palmas de seda.
Lenços de linho em lindas caixas, a 3$ e duzia.
Chapelinas de setim para baptisado, a 6$.
Sabonetes de diversas qualidades.
Para toilet :
Agua Florida e Celeste.
Idem Divina.
Idem Oséa.
Pós de arroz Florida
Idem idem Oséa.
Idem idem Regina de Gelle Fleres.
Para o lenço :
Essencia Rita Sanglay.
Idem Ixora.
Idem Aida Bouquet de Exposição.

BARBOZA & SANTOS

Pechinchas !

REAES !

Na antiga casa Carneiro da Cunha

Admirem !

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado !
Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito !
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito !
Cachemires felpudas a 1$ a dito ! 2 larguras.
Mirinós pretos e de côres a 800 rs. o dito ! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito !
Cretones de côres firmes a 240 o dito ! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito !
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$000 o dito !
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 6$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia !
Ditas de cretone finas a 24$ a dita !
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita !
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita !
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita !
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro !
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500 !
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça !
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas !
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço.
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

PLANO

PARA

As loterias ordinarias d'esta provincia

Em

UMA SO' EXTRACÇÃO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

8:000 BILHETES (DIVIDIDOS EM QUINTOS) A 5$000 — 40:000$000

1	premio de	. .		12:000$000	
1	» »	. .		2:000$000	
1	» »	. .		1:000$000	
2	premios »	.	500$	1:000$000	
3	» »	.	200$	600$000	
8	» »	.	100$	800$000	
16	» »	.	50$	800$000	
9	» »	.	30$	270$000	(Para completar a dezena do 1.º premio ((excepto a sorte grande).
	» »	.	20$	180$000	(Para completar a dezena do 2.º premio ((excepto a sorte de 2:000$000).
200.					
80	» »	.	15$	1:200$000	(Para os dous ultimos algarismos finaes (do 1.º premio.
80	» »	.	10$	800$000	(Para os dous ultimos algarismos finaes (do 2.º premio.
800	» »	.	6$	4:800$000	(Para todo o algarismo final do numero (em que sahir a sorte grande.
2	appr. »	.	150$	300$000	Para o 1.º premio.
2	» »	.	95$	190$000	Para o 2.º premio.

PREMIOS NO VALOR DE 25:940$000

DESPEZAS

Imposto geral e provincial, beneficio, sello e commissão etc. 14:060$000 — 40:000$000

Os premios superiores a 200$000 só estão sujeitos ao imposto de 5 % e não 15 % como era d'antes.

Recife, 18 de Junho de 1887.

O THESOUREIRO,

José Candido de Moraes.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.

Este Oleo natural e puro é de uma efficacidade certa, contra as **Molestias do Peito, a Tisica, Bronchitis, Constipações, Tosses chronicas, Tumores glandularios**; é tambem efficaz para fortificar as Crianças fracas e delicadas.

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais o certificado do Snr **LESUEUR**, *Chefe dos Trabalhos Chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo colado em Cadro vidro triangular.— O ... vende-se em todas as principaes Pharmacias.

AVISO. — Exija-se o rotulo e sello azul do Governo Francez.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

60:000$000

Corre a 15 do corrente

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Bilhetes á venda na Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura :

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado : Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

E. Guyot

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE JULHO

O Sr. Rosa e Silva: —Traz-me á tribuna, Sr. presidente, submetter á illustrada consideração da camara uma representação, em que tres importantes associações de minha provincia, a Associação Commercial Beneficente, a Associação Commercial Agricola e a Sociedade Auxiliadora da Agricultura, pedem ao governo e ao parlamento a suppressão do imposto de exportação sobre o assucar, e a reducção das tarifas, que vigoram nas estradas de ferro, para o transporte deste genero de producção nacional. Ao mesmo tempo fundarei em rapidos termos, um projecto relativo a esse assumpto.

A camara sabe que a industria sacharina atravessa entre nós uma phase angustiosa, está a braços com uma crise assustadora, que ameaça aniquilal-a, se por ventura a tempo não interpuzerem os poderes publicos, para ao menos, minorar-lhe os desastrosos effeitos (apoiados).

E' bem conhecida a immensa competencia que o assucar da beterraba faz ao assucar da canna; é certo tambem que a producção internacional do assucar tem ultimamente excedido e muito ás necessidades do consumo.

D'ahi, Sr. presidente, a inevitavel baixa do preço; porque V. Exc. sabe, que é lei economica que baixa o preço de qualquer mercadoria toda a vez que a producção excede ás necessidades do consumo, ou, em outros termos, toda a vez que a offerta é superior á procura.

Mas, senhores, esta baixa tem, e nem pode deixar de ter um limite economico, e esse limite é o custo da producção, incluidas as despezas de transporte, venda etc., por isso que a ninguem é dado produzir por mais para vender por menos.

Desde que, portanto, o preço de qualquer mercadoria descer áquem desse limite a consequencia economica, mais ou menos immediata, será a reducção da producção pelo desapparecimento dos productores mais desfavorecidos.

Tal é, em resumo, a situação penosa a que se acha condemnada a nossa industria sacharina; o preço do assucar já não compensa os gastos da producção (apoiados), e os nossos productores são justamente os mais desfavorecidos.

Na Europa, Sr. presidente, onde o fabrico está aperfeiçoado e o aluguel do capital é barato, os governos concedem isenção de impostos, tarifas especiaes e até premios para a exportação do assucar. Entre nós, onde tudo falta, onde o fabrico se acha incontestavelmente atrazado, onde o aluguel do capital é em geral carissimo, o governo opprime com impostos e elevadas tarifas a exportação.

Comprehende a camara que em taes condições é impossivel a luta aos nossos productores.

Sob a impressão desta verdade, certamente dolorosa, temos visto a imprensa, quer das provincias quer da Côrte, e diversas associações do imperio dirigirem-se ao governo pedindo com louvavel zelo e insistencia que volva as vistas para a industria assucareira do Brazil, ameaçada de desapparecer.

Um Sr. Deputado: —E é justo, porque ella tende a desapparecer em muito pouco tempo.

O Sr. Rosa e Silva: —Já o anno passado, em representação que tive a satisfação de submetter á consideração da camara, reclamaram as patrioticas associações da minha provincia a intervenção dos poderes publicos, e agora o fazem novamente, pedindo quanto antes a suppressão do imposto de exportação sobre o assucar e a reducção das tarifas, nas estradas de ferro

E' o menos, senhores, que se pode pedir. (Apoiados.)

Não é de hoje que, com justa causa, se combatem os impostos de exportação, impostos que a sciencia financeira repelle e a pratica dos paizes adiantados formalmente condemna.

Mas, Sr. presidente, se o imposto de exportação é em these um erro economico, é claro que este erro aggrava-se muitissimo, tratando-se de uma industria que já não compensa os gastos da producção; porque V. Exc. sabe que o principio corrente, em materia tributaria, é que o imposto só deve recahir sobre o producto liquido de qualquer industria. (Muito bem.)

Sei, que poder-se-ha dizer que a suppressão do imposto de exportação sobre o assucar virá desfalcar a receita, augmentando assim o desequilibrio, já tão notavel dos nossos orçamentos; mas permitta-me a camara que, não obstante reconhecer o rigoroso dever que temos de equilibrar o orçamento, eu pondere, em primeiro lugar, que a receita proveniente do imposto de exportação sobre o assucar tem diminuido consideravelmente de anno para anno, ao ponto de haver descido, no exercicio de 1885 a 1886, á quantia de 804:000$, conforme se lê no relatorio do honrado ministro da fazenda. Isto é por si só muito significativo (apoiados). Em segundo lugar eu direi que, se a suppressão do imposto de exportação sobre o assucar importa um desfalque na receita, maior mal será não supprimil-o, e a prova é a decadencia do commercio nas provincias, que tem por principal fonte de riqueza a industria sacharina.

Comprehende a camara que o aniquilamento dessa industria trará como resultado a reducção da importação, e a reducção da importação determinará maior desfalque para o orçamento Felizmente Sr. presidente, julgo poder considerar resolvida esta questão. Já é conhecida a deliberação do governo de concordar com a suppressão do imposto de exportação sobre o assucar, e eu não farei ao parlamento a injustiça de suppor que ella a não approve.

Resta-nos, porém, completar tão urgente providencia. A camara sabe que o orçamento que vamos votar só começará a vigorar em 1º de Janeiro de 1888, ao passo que a safra do assucar começa ordinariamente em Agosto.

Não preciso demonstrar á camara que as mesmas razões que militam para a suppressão do imposto sobre o assucar em Janeiro, actuam igualmente para a suppressão desde já. Além disto observarei que a suppressão do imposto, aproveitando apenas á metade da safra, póde dar lugar a perturbações commerciaes, por isso que é natural que, quer os exportadores, quer os productores, demorem as suas remessas com o fim de gosarem do beneficio da suppressão do imposto.

Influenciado por todas estas razões, de accordo com distinctos collegas desta Camara, formulei um projecto supprimindo desde já o imposto de exportação sobre o assucar. Esse projecto, conforme dispõe o o regimento tem de ser remettido á commissão de orçamento. Eu acredito que a illustrada commissão de orçamento será favoravel ao projecto que tem de ser submettido á sua consideração. E' possivel, porém, que os dignos membros que a compõem, julguem preferivel, aceitando a idéa, dar a providencia no proprio orçamento, determinando que a suppressão do imposto sobre o assucar comece a vigorar da data da publicação daquella lei.

Eu não teria duvida em concordar com semelhante alvitre, que considero justo, si porventura, os nossos trabalhos estivessem adiantados; atrazados, porém, como se acham, receio muito que mesmo em Setembro não esteja ainda approvado o orçamento da receita. Offereço esta ponderação á consideração da honrada commissão, para que interponha com brevidade o seu parecer sobre o projecto, mesmo porque não ficaremos inhibidos de offerecel-o como additivo ao orçamento da receita, se não for possivel approval-o antes.

Sr. presidente, o segundo pedido que fazem as associações da minha provincia é o da reducção das tarifas das estradas de ferro. Nada mais justo, senhores. O fim principal que tem em vista qualquer Estado construindo estradas de ferro é inquestionavelmente desenvolver a producção, pela facilidade e barateza do transporte.

Infelizmente, em nosso paiz tal não tem acontecido, principalmente em minha provincia. Alli as estradas de ferro do Recife a S. Francisco e do Recife a Limoeiro pertencem a companhias inglezas que se obstinam em não reduzir as sua tarifas.

Entretanto, a tarifa da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, por exemplo, é tão elevada, que os cargueiros competem com a estrada de ferro. (Apoiados).

Eu conheço, na comarca do Limoeiro, negociantes importantes que remettem para o Recife grande quantidade de algodão e outros productos, e fazem o transporte de todas as mercadorias que compram, em costas de animaes, por ser mais economico! Isto diz tudo.

Quanto á estrada de ferro do Recife ao Francisco, não obstante sua obstinação em não reduzir as tarifas, depende do governo fazer com que esta reducção seja uma realidade. Basta que o governo, attendendo aos interesses economicos do Estado, realise, o que é uma aspiração da minha provincia, o resgate dessa estrada de ferro. (Apoiados.)

O Sr. Affonso Penna: —E uma necessidade.

O Sr. Theodoro da Silva: —Decretada desde 1871.

O Sr. Rosa e Silva: —Por occasião de discutir o anno passado o orçamento da receita, abordei esta importante questão, e então ouvi com prazer do honrado ministro da fazenda a declaração de que o governo faria o resgate. Infelizmente são decorridos muitos mezes, sem que elle se tenha effectuado, da mesma forma que não se realisou no exercicio de 1885 a 1886, não obstante figurar no respectivo orçamento a autorisação necessaria.

Presumo, Sr. presidente, e não é para mim uma sorpreza, porque da tribuna o annunciei, que a companhia ingleza, pouco disposta a largar tão boa presa, tenha creado embaraços á realisação desse resgate, mas cumpre que o governo saiba vencel-os, porque acima dos interesses de qualquer companhia, por mais altamente protegida que seja, e esta o é, estão os interesses nacionaes. (Apoiados.)

E' verdade demonstrada que o resgate da estrada do Recife a S. Francisco será de grande economia para o Estado; aqui mesmo já o confessou o honrado ministro da fazenda. A encampação dessa estrada, segundo provou o engenheiro em chefe do prolongamento, em folheto que corre impresso, importa exonerar se *o Estado inteiramente do onus que lhe custa essa estrada d ferro* cumprindo ao governo ter em vista que cada anno de demora, em effectuar-se essa operação, quer dizer para o paiz a perda de muitas centenas de contos, porque o preço de resgate será determinado pelo rendimento liquido dos ultimos annos, e esse rendimento augmenta consideravelmente de anno para anno, e agora ainda mais augmentará á vista do prolongamento da estrada.

Vê, portanto a Camara, que tratam-se de interesses altamente importantes, que o governo não deve descurar.

A esta razão capital, juntam se outras, como por exemplo a da conveniencia da unidade do serviço, pois não é razoavel que o trecho primitivo de uma linha pertença a uma companhia estrangeira e o prolongamento ao governo; e finalmente a razão que já apresentei de urgente diminuição das tarifas, ao que se recusa a companhia ingleza.

Já que não podemos dar á agricultura tudo quanto precisa e ella merece, por que é a nossa principal fonte de riqueza, façamos ao menos o que está ao nosso alcance, alliviando-a dos muitos onus que a sobrecarregam. (Apoiados.)

A estas duas providencias, que considero de natureza urgentes, e que podem e devem ser tomadas desde já addicionarei uma terceira, que julgo da maior importancia e para a qual chamo a attenção do governo.

Refiro-me á conveniencia de celebrarmos tratados com os paizes importadores do assucar da canna, principalmente com os Estados-Unidos, no intuito de amparar a nossa producção.

A Camara, illustrada como é, conhecedora da marcha dos negocios publicos nos diversos paizes do Universo, sabe que o governo hespanhol, não ha muitos annos, no intuito de favorecer a agricultura da canna na ilha de Cuba, celebrou uma convenção commercial com os Estados Unidos, pela qual obteve para a exportação de assucar daquella ilha favores aduaneiros.

Pois bem, os resultados desse convenio não se fizeram esperar e são bem conhecidos: — a exportação de assucar, da ilha de Cuba para os Estados-Unidos tem augmentado, ao passo que a nossa tem diminuido!

Este facto é grave, e deve ser considerado pelo governo. Desde que a Europa produz mais assucar do que precisa, desde que a producção internacional do assucar é supererior ás necessidades do consumo, desde a que grande Republica Americana é o principal consumidor do assucar da canna, e a ilha de Cuba o principal productor, é claro que, gosando-a exportação dessa ilha de favores aduaneiros, ainda mais se aggrava a situação dos nossos productores.

Convém, por consequencia, e urge que o governo brazileiro promova a obtenção de favores identicos para o nosso assucar. Não creio que seja impossivel, nem mesmo muito difficil conseguil-o, não só porque sabemos quão prosperas são as finanças dos Estados Unidos, ao ponto de constituir objecto de cogitação para os seus estadistas a applicação que devem dar aos avultados saldos dos seus orçamentos, como tambem porque está no interesse reciproco de ambos os paizes estreitarem e augmentarem as suas relações commerciaes. Isto até poderá influir favoravelmente sobre o nosso cambio, uma vez que exportamos para os Estados-Unidos muito mais do que importamos.

Para que se reconheça a importancia, que terá para nós um tratado commercial com os Estados-Unidos, sob essa base, basta considerarmos que a grande Republica Americana póde por si só dar consumo a todo o assucar que exportamos e a muito mais que possamos produzir. Portanto a celebração de um convenio commercial vantajoso com aquelle paiz poderá vir a ser a salvação da nossa lavoura da canna. (Apoiados.)

Porém, si, por qualquer circumstancia que eu desconheça, fôr impossivel ou inconveniente a celebração de semelhante tratado, volva o governo as vistas para a Italia, que tambem não é paiz productor de assucar, e tem estabelecida para o Brazil uma forte corrente immigratoria. E si ainda isto não fôr possivel, procure ao menos o governo melhorar a situação do nosso assucar nos mercados das republicas visinhas, contanto que alguma cousa se faça, no intuito de auxiliar a nossa exportação, pois assim é preciso, por amor da industria assucareira e do proprio Estado. (Apoiados.)

Limito-me por ora, Sr. presidente, a estas considerações, como razões justificativas do projecto e da representação que vou mandar á mesa. Opportunamente dar-lhes-hei maior desenvolvimento, si por ventura apparecer impugnação.

Concluo appellando, em nome da agricultura da minha provincia, para o patriotismo do governo e do parlamento, e confio que os poderes publicos não serão indifferentes á ruina imminente de uma das mais importantes e mais antigas industrias do paiz — a lavoura da canna.

(Muito bem. Muito bem. O orador é felicitado.)

PROJECTO

A Assembléa Geral resolve:

Art. 1.º Fica supprimido, da data da publicação desta lei, o imposto geral de exportação sobre o assucar.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.= F. A Rosa e Silva. — Gonçalves Ferreira. — Felippe de Figueirôa. — José Marcellino — Pedro Muniz. — Alfredo Corrêa. — Pedro da Cunha Beltrão. — Juvencio de Aguiar. — João Manoel. — Guahy. — Manoel Portella. — Theodoro da Silva Tavares. — Bento Ramos. — A. Milton — Alcoforado Junior. — Tarquinio de Souza. — Araujo Góes. — Lucena. — Coelho e Campos. — Soriano de Souza. — João Henriques.

VARIEDADES

Um pouco de philosophia

« O busillis o porro unum necessarium, o to be or not to be » consiste no conservar o que é ainda capaz de vida e destruir tudo o que está morto.

Nada de destruição da minima creatura, quando ella é ainda capaz de um palpite, de um perfume e de um movimento.

Sepultura honrada e prompta a tudo que está verdadeiramente morto e que embaraça as ruas pelas quaes passeiamos vivos.

Não tolhaes nem mesmo um minuto de vida a um moribundo; mas não deixeis entre os artificios da vida um só cadaver ainda sequer o de uma mosca não deixeis na rua por onde caminha a familia humana um atomo de materia morta, fosse mesmo o morto um «micrococo,» a mais pequena das creaturas, conhecidas e que tem o diametro de « cinco decimillesimos de um millimetro».

Quem só quer conservar não vê senão uma metade das cousas, não percebe senão metade da vida: quem só quer destruir não vê senão a outra metade das cousas e da vida, sem perceber a outra metade.

E' esta uma lei fundamental, que a achamos confirmada na vida de um micrococo como na de um povo; vemol-a reproduzida na respiração de um bacillo e nas revoluções d'um seculo; vemol-a triumphar na respiração de uma creança, no salto de um grillo, como nas reformas politicas, nas evoluções das sciencias, das lettras e das artes.

Jovens que lançam tudo da janella com as mãos abertas, e velhos que tudo recolhem nos cofres das setes chaves; sinistra que corre e destra que está firme; gente que passa a vida no dourar e envernisar as mumias e gente que cega o trigo apenas semeado, antiquarios e nihilistas, corceis e tartarugas, aguias e patos, são todos sinonymos do « conservar e do destruir »; formas das dous momentos inseparaveis da vida; « destruir e conservar. »

— Eu não serei mais deste mundo, diz um eloquente e sympathico escriptor italiano, quando chegar aquella santa reforma dos estudos, que venha expellir as mumias das escolas para nellas pôr professores vivos, livros vivos, e ar vivo; mas essa reforma virá certamente no seculo proximo, e os meus ossos trepidarão aquella alegris benção dos tempos.

« Então como curso preliminar e necessario a cada estudo, como alphabeto de cada lingua do pensamento se ensinará a « biologia », que dicta as á moral, á politica e á religião; ás artes do bello como a todas as sciencias do verdadeiro.

« Não são porventura todas estas cousas nobres e bellas fórmas da vida; e quem jámais póde pretender perceber a vida e dirigil-a, senão conhece, o seu alphabeto?

« Uma cellula, um protoplasma, para que viva, consome ou transforma uma parte da propria substancia para viver e conservar uma parte renovada de si mesma para a vida de amanhã. Eis o « conservar » eis o « destruir. »

« Uma dona de casa previdente consome cada dia para as necessidades da familia uma parte de alimentos, e conserva uma outra para as necessidades do dia seguinte e do depois de amanhã. Convém ter a uva e as maçãs tambem quando a vide tem perdido os cachos e a maçã deixou cahir na terra a ultima de suas folhas; convém ter ovos em casa, tambem quando as galinhas se interiçam do frio e não pozerem mais. Eis aqui e « conservar » e eis o « destruir ».

« Um povo sabio não destroe n'um dia as paredes arruinadas da casa em que vive, porque muita gente ficaria sem tecto; um povo previdente fabrica primeiro os tijollos novos, que devem ser substituidos aos velhos, e não destroe a casa velha senão para ter outra melhor. Eis o « conservar » eis o « destruir ».

« E as cousas mais nobres são as mais complicadas, as mais demoradas em fazer-se, as mais difficeis de conservar-se. O granito permanece inalterado por seculos, o carvalho dura mais que a baleia; a baleia mais que o homem e no homem o pensamento é o mais mutavel e fragil dos phenomenos humanos, porque é o mais alto. Os albuminoides da vida são combinações de muitas moleculas; emquanto que os productos da putrefação são corpos mais simples.

« Complicação e fragilidade, altura e difficuldade de equilibrio são leis de chimica e phisica elementar; são lettras do alphabeto da sociologia e da politica. Olhai para isto que destruis olhai para o que deveis conservar.

» Nem accumulação de mumias, e nem tambem de creanças. A vida não tem de ser nem um cemiterio, nem um —brephostrophio. Eis o « conservar » eis o destruir ».

——

Cumulos de contradicção

— Ver uma mulher feia que mora na rua *Bella*.

— Soffrer se de cataratas nos olhos morando-se na *Boa Vista*.

— Andar-se limpo no becco da *Lama*.

— Vender se carne assada no becco do *Peixe frito*.

— Morar um santo no becco dos *Sete peccados*.

— Passar são e salvo pela rua das *Trincheiras*.

— Ver barulhos na rua da *Concordia*.

— Ver as trevas na rua do *Sol*.

— Viver em guerra com a sogra morando na rua da *Paz*.

— Viver alegre, e satisfeito nos *Afflictos*.

— Morrer á falta d'agua nos *Afogados*.

— Por gosto morar, e andar solto pelas ruas da *Cadeia* e *Calabouço*.

— Ser pobre morando na rua da *Mosda*.

— Ser judeu e morar na rua da *Cruz*.

— Morrer de uma indigestão de ceará no becco do *Sirigado*.

— Ser republicano e morar na rua do *Imperador*.

— Viver em guerra aberta com os credores e morar no *Largo do Paraiso*.

— Ser cégo e morar na rua da *Aurora*.

— Não gostar de porco e morar no becco do *Sarapatel*.

— Ser preso no largo do *Livramento*

— Morrer asphyxiado no becco da *Viração*.

— Ser cégo e andar com guia na rua da *Guia*.

(*Continúa*)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 158)

V

Elle inclinou-se sobre essa mão, que cobrio de beijos.

E lançando lhe um olhar cheio de amor:

— Adeus, ou antes, até mais ver. Quasi fez de mim um homem honrado. Serei digno de você. Deus a abençôe. Até logo, Carmen, até logo, minha mulher.

Sahio do quarto.

De olhar sombrio e peito opprimido, ella murmurou:

— Sua mulher! Oh? não! Deus não meha de castigar assim.

Ficando só, Carmen entregou se ás suas reflexões.

Estava na França, pisava de novo essa terra, onde menina, innocente e pura, tinha crescido sob a egide de uma parenta, sua tia, mulher secca, implacavel, que só consentio em recebel-a por odio a Celanos., seu cunhado, ao qual exprobrava a morte de sua irmã, a Sra. Jubb, que casou em segundas nupcias com o hespanhol. Com certeza não era da Sra. Jubb que Carmen tinha saudades.

Lembrava-se da sua infancia, da sua juventude, infancia feliz que a lembrança do pai embellezava, porque Gomez Celanos sempre foi para a filha o pai mais terno e amante.

Elle a idolatrava, e Carmen nunca comprehendeu por que, amando-a assim, nunca a chamou para junto de si em Pariz, onde elle morava.

Um dia, na solidão em que passava a existencia, chegou um homem dizendo-se enviado pelo pai. Ella tinha dezoito annos. O homem pareceu-lhe bello, e ella pensou que o amava. Sabe-se o resto. O homem era José Laronza.

Quando Carmen fallou-lhe em casamento, elle respondeu: « Eu estou fóra da lei. Seu pai o sabe e havia de oppôr-se ao nosso casamento. Mas vá ter commigo, e quando o casamento estiver consummado, elle ha de, necessariamente, consentir.»

E Carmen foi. A Sra. Jubb, mulher velha e má, que odiava a sobrinha, encolheu os hombros quando soube da fuga. « Que se arranje, essa filha de assassino. » Foi esse o unico brado do seu coração.

Ella tambem foi viajar, percorrendo a Europa e a America. Quanto a Carmen, Laronza a tinha arrebatado do convés do *Hindoustan*, no ataque em que esperava rehaver a amasia e desfazer-se de Maximiliano.

A principio a moça pensou em fugir do poder do bandido, que já execrava. Mas durante essa inolvidavel viagem, ella tinha dado o seu coração. Ella então amava a Arband e queria revel-o. Demais, esse amor tinha augmentado, conhecendo os perigos que o moço corria, perigos de que ella tinha até então podido livral-o, porque ella sabia que Laronza ainda a amava e que mais cedo ou mais tarde, essa paixão havia de tornar a accender-se.

Eis por que ella não tinha aproveitado as circumstancias, mediante as quaes podia ter recuperado a liberdade. Ella adorava a Maximiliano.

Do fundo da Asia e da Australia ella enviava as suas cartas ao pai, cartas que uma confidenta recebia e expedia de Marselha, afim de enganar o velho com o carimbo do correio.

Depois estavam dadas as ordens. Se désse na cabeça a Celanos ir visitar a filha, a confidente estava encarregada de dizer lhe que ella estava encarregada de dizer-lhe que ella estava viajando em companhia da Sra. Hob. Mas o hespanhol não teve nem o tempo nem a vontade de fazer essa sorpreza á filha.

Taes eram as reflexões que passaram pelo espirito da moça, ao lembrar-se do primeiro passado tão puro, do segundo tão profanado e tão cruel e ao mesmo tempo do futuro ameaçador que se desenrolava diante della. Porque o que havia de mais horrivel na sua situação era dever favores a esse miseravel, que se chamava Ned Hobson. Ah! esse a amava; amava-a como um animal feroz e como cão de guarda, servindo-a, cercando a de cuidados. Elle a tinha obedecido sem dizer palavra e ella sabia por elle como, em Sydney, elle a tinha salvado do justo resentimento de Maximiliano contra os piratas.

Ella tinha-se approximado da janella, e apoiando a cabeça contra o vidro, chorava em silencio.

Nesse momento, duas pancadas discretas que bateram á porta a arrancaram da sua meditação penosa.

— Aqui! pensou ella. Que quererão commigo.

Foi abrir a porta.

Era uma das criadas do hotel.

— Minha senhora, disse esta, ahi está um senhor que lhe quer fallar.

— Que me quer fallar? perguntou Carmen, admirada.

Chegando de manhã, ainda não tinha sahido. Quem podia saber da sua presença em Marselha? No hotel ainda não sabiam o seu nome.

A criada respondeu affirmativamente.

A moça deu ordem que introduzissem a visita.

Ella bem conhecia o homem que entrou.

Ao vel-o, Carmen recuou até o fundo do quarto.

— José Laronza! José! disse ella em voz abafada.

— Não me esperava, não é assim? perguntou ironicamente o pirata.

— Por certo que não, respondeu a moça com um suspiro.

O bandido encolheu os hombros. Depois, sem esperar convite, tomou uma cadeira e sentou-se.

— Pouco importa, minha querida Carmen. Mas, não nos zanguemos. Vamos já nos entender, vai ver.

Elle disse isso com o maior desembaraço.

Carmen o olhava mais admirada do que commovida.

Ella não podia acreditar em semelhante transformação.

Foi necessario todo o seu instincto feminino e o longo conhecimento que tinha dessas feições aborrecidas, para descobrir o pirata do Pacifico nesse cavalheiro elegante e correcto, vestido á ultima moda pariziense.

Em vez do hercules bronzeado, de barba preta, via alli um homem cujas proporções eram, sem duvida, as mesmas que as do bandido feroz, mas só as linhas do rosto relembravam o Laronza dos dias de tormenta e de abordagem.

Este tinha uma cabelleira russa, um par de soiças elegantes da mesma côr chegavam a um bigode sedoso.

Carmen não estava bastante familiarisada com as maravilhas dos postiços para saber que os artistas capillares chegam a aperfeiçoar a natureza.

O pirata leu o espanto nos seus olhos. Deu uma risada.

— Acha-me mudado, não é assim?

— Acho, disse ella laconicamente.

— Ha de habituar-se a este novo aspecto da minha pessoa.

— Oh! e quando não me habituasse.

E a moça sorrio amarga e desdenhosamente.

Depois, com certa impaciencia:

— Não lhe perguntarei como soube da minha volta á França. Soube, e é quanto basta. Mas, poderei, sem indiscrição perguntar o que espera de minha pessoa.

Elle levantou se e ficou grave.

— Soube da sua volta como sei de tudo, minha querida menina. Soube mesmo que voltou á França, sob a alta protecção de um dos meus tenentes, homem que arranquei do nó corredio e que me recompensa com a desobediencia e a infidelidade. Mas sei tambem que Ned assim procedeu impellido pelo amor que lhe tem, o que faz com que eu tambem por amor da senhora consinta em perdoar-lhe a sua loucura. Sei, finalmente, que esse Ned Hobson segue no trem expresso de Marselha a Pariz, com o fim unico de obter do digno Sr. Celanos, seu pai, a honra de ser seu genro.

— Pois bem! disse Carmen, em tom de mofa, já que soube isso meu caro Lewis Jubb, deve prestar-me um serviço.

— Qual é, cara e bella menina?

— O de livrar-me da perseguição desse pobre rapaz, que decididamente não tenho a coragem de fazer tão feliz quanto merece, e sobretudo quanto deseja.

Laronza impertigou-se com ar comico.

— Isso é possivel, bella dama, é muito possivel.

— Ah! disse Carmen, isso é amavel vindo do senhor. Seria capaz de amal-o ainda para agradecer-lhe.

Laronza fitou-a com um olhar singular.

Carmen tornou:

— Mas já que sabe tudo tão bem, não vejo nenhuma indiscrição em perguntar-lhe outra vez como o soube.

— E eu não vejo nenhuma em lh'o dizer.

Eu poderia dizer-lhe, Carmen, que tenho aqui, como em toda a parte, um confidente encarregado de contar-me tudo. Mas prefiro dizer-lhe, simplesmente, que adivinhei e presenti a sua volta.

— Ora! então é feiticeiro?

— Para tão pouco não é necessario feiticeiro.

— Então como foi?

Elle a fitou, e sorrindo:

— Parece, minha querida menina, que nesta occasião você não mostra a penetração, a perspicacia que lhe são habituaes. Esqueceu, então, que antes de sahir de Sydney, o banqueiro Lewis Jubb escreveu ao Sr. Arband propondo-lhe transigir, mediante dous milhões. Foi mesmo por conselho seu que fiz isso.

— E dahi, que conclusão tira?

— Esta, que se o francez aceitava a transacção, é porque não podia concluil-a, e se podia fazer isso, é porque tinha escapado aos grilhões do seu amor, bem como á vigilancia do *bull-dog* chamado Ned Hobson.

— Bem! mas... o resto?

— O resto? Foi um calculo de probabilidades. Maximiliano, depois de transigir, devia voltar para a França. Ora, Maximiliano voltava á França, você não podia deixar de seguil o, bella Carmen. Essa era uma consequencia facil de deduzir, a despeito de uma carta muito pouco explicita do dito Ned Hobson, que se limitava a annunciar-me, muito sobranceiramente, a sua viagem ás terras da França. Eis ahi!

— Com effeito, disse Carmen com um sorriso de desdém, tudo isso está muito bem argumentado, muito bem encadeado.

E accrescentou:

— De modo que você deu-se pressa em vir ao meu encontro para ralhar commigo, segundo o seu costume paternal.

Laronza oppoz zombaria á zombaria.

— Não é isso exactamente, minha bella. Vim trazer-lhe boas noticias, e quis adiantar-me.

— E que boas noticias podem me vir de você.

— Não graceje: as melhores que póde esperar.

— Devéras? Não espero nenhuma.

— Nesse caso, vou causar-lhe uma sorpreza das mais agradaveis.

— Estou ouvindo, disse a moça muito admirada.

Laronza levantou-se e passando a mão familiarmente pelos cabellos negros da moça.

— Ainda ama ao Dr. Arband?

— Ainda, respondeu ella com enthusiasmo.

— Muito bem! Tudo vai ás mil maravilhas. Saiba então, minha querida, que seu pai, o honrado Sr. Celanos Pacheco pretende conceder a sua mão ao Dr. Maximiliano Arband.

Carmen arregalou tanto os olhos que o banqueiro poz-se a rir.

— Admira se? Que quer, é assim mesmo. E' uma idéa do digno velho, á qual não me quero oppôr.

A moça corava e empallidecia.

Ella acabou por achar a palavra.

— Isso é uma loucura, pura loucura! Você bem sabe que isso é impossivel.

Laronza respondeu sentenciosamente:

— Impossivel, é palavra que nada significa.

E accrescentou logo:

— Tambem eu não tenho que verificar a cousa. Esse plano convém-me e ao mesmo tempo a felicito. Poupa-me um assassinato, que se tornou indispensavel.

— Um assassinato! o de Maximiliano?

— Justamente, minha bella. Esse homem tornou-se extremamente aborrecido. Se casa com você, garante o seu socego e o meu.

Você bem sabe que elle ha de casar commigo.

— Não sei.

Ella apertou a fronte com as duas mãos.

— Não graceje. Você não disse ha pouco que meu pai quer *conceder* a minha mão a Maximiliano?

— Disse, não ha duvida.

— Para *conceder* uma cousa, é preciso que alguem tenha pedido essa cousa. Maximiliano pedio minha mão a meu pai?

O bandido esfregou a testa.

— Isso seria difficil, minha querida menina.

— Ah! então por que?

— Porque o Dr. Arband não está em França.

Carmen recuou dous passos, muito pallida.

Maximiliano não está na França? Então onde está?

Laronza fez um gesto de ignorancia.

A moça, livida, tremula, correu para elle.

— Diga a verdade; Maximiliano morreu? Você o assassinou.

Mas toda a sua colera cahio ante o olhar estupefacto do bandido.

— Assassinado! Para assassinar alguem é preciso saber onde mora.

— E você não sabe?

— Não, disse o bandido impacientado. Se soubesse não estaria dessassocegado; ora eu estou dessassocegado, estou inquieto.

(*Continuar se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.